

OFICIO DE ACEITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2017

Validade: 12 meses

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (medico/odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

A Prefeitura Municipal de Cláudia informa que participou do referido pregão eletrônico, como órgão participante do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**.



Altamir Kurten

Prefeito Municipal de Cláudia-mt

RG: 1815705 – SSP/MT

CPF: 403.786.169.00

Endereço: Estrada Gladys

OFICIO DE ACEITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2017

Validade: 12 meses

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (medico/odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

A Prefeitura Municipal de Cláudia informa que participou do referido pregão eletrônico, como órgão participante do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**.



Altamir Kurten

Prefeito Municipal de Cláudia-mt

RG: 1815705 – SSP/MT

CPF: 403.786.169.00

Endereço: Estrada Gladys



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro

CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

MATERIAL INSTRUMENTAL - CLÁUDIA

ITENS DEMANDADOS:

| #SICS | #TCE | Data | Descrição | Quantidade |
|-------|------|------------|--|------------|
| 53574 | N/A | 09/05/2017 | AFASTADOR LABIAL PLASTICO | 5 |
| 53743 | N/A | 09/05/2017 | AFASTADOR MINESSOTA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AFASTA O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO; DIMENSÕES: 14.5 CM X 2.0 CM X 2.2 CM (C X L X A) PESO: 0.009 KG | 4 |
| 53576 | N/A | 09/05/2017 | AGULHA IRRIGAÇÃO CX C/1000 | 1 |
| 53578 | N/A | 10/05/2017 | ALAVANCA APICAL RETA - AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº302, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420 | 4 |
| 53577 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCA APICAL - AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº 301 GOIVA (ESQUERDA), CABO OCO, DIMENSÕES: 24.0 CM X 8.0 CM X 2.0 CM (C X L X A) PESO: 0.09 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53744 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCA APICAL - AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº 301 GOIVA (ESQUERDA), CABO OCO, DIMENSÕES: 24.0 CM X 8.0 CM X 2.0 CM (C X L X A) PESO: 0.09 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53579 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCA APICAL, AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº 303 (DIREITA) ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53580 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1L, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53581 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1R, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53582 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº2 ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53583 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 1L, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53584 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 1R, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53585 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 2, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53586 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 3, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53587 | N/A | 09/05/2017 | ALVEOLÓTOMO LUER 16CM CURVO ARTICULADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA ADEQUADA PARA USO EM OSSO, PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53588 | N/A | 09/05/2017 | APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO DUPLO, AÇO INOX, TIPO HASTE FIXA, CABO OITAVADO, PONTA CURVA, TAMANHO 16CM, PARA APLICAÇÃO DE DYCAL/MATERIAL FORRADO DENTÁRIO, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 8 |
| 53589 | N/A | 05/07/2017 | APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO | 0 |
| 53591 | N/A | 09/05/2017 | BACIA INOX MÉDIA (4,700ML E 35CM) | 5 |
| 53592 | N/A | 09/05/2017 | BANDEJA GRANDE P/ CURATIVO INOX 24X30 CM | 12 |
| 53593 | N/A | 09/05/2017 | BANDEJA MÉDIA 22X17X1.5 CM EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420 | 12 |
| 53594 | N/A | 09/05/2017 | BANDEJA MÉDIA P/ CURATIVO INOX 20X30 CM | 12 |
| 53595 | N/A | 09/05/2017 | BANDEJA PARA CURATIVO GRANDE 24X30 AÇO INOXIDÁVEL | 12 |
| 53596 | N/A | 05/07/2017 | BROQUEIRO INOX AUTOCLAVÁVEL C/ 21 FUIROS | 0 |

| #SICS | #TCE | Data | Descrição | Quantidade |
|-------|------|------------|---|------------|
| 53597 | N/A | 09/05/2017 | BRUNIDORES Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; PONTA TIPO OVAL, DIMENSÕES: 15.0 CM X 0.6 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53598 | N/A | 09/05/2017 | BRUNIDORES Nº 33 SIMPLES; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; DIMENSÕES: 15.3 CM X 1.1 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018KG ,ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGIS | 1 |
| 53599 | N/A | 09/05/2017 | CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05; POSSUI ENCAIXE PARA O ESPELHO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL(AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; POSSUI ENCAIXE PARA O ESPELHO; DIMENSÕES: 11.5 CM X 0.6 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.016 KG | 30 |
| 53600 | N/A | 09/05/2017 | CABOS PARA BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL; UTILIZADO EM LÂMINAS Nº 11C, 15 E 15C; TAMANHO: 13 CM; DIMENSÕES: 13.0 CM X 1.0 CM X 1.0 CM (C X L X A), PESO: 0.01 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53601 | N/A | 09/05/2017 | CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 26X12X6 | 12 |
| 53602 | N/A | 05/07/2017 | CALCADOR HOLEMBACK Nº6 | 0 |
| 53603 | N/A | 05/07/2017 | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº1 EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIF | 0 |
| 53604 | N/A | 05/07/2017 | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº2, PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.8 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.015 KG ,ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA | 0 |
| 53605 | N/A | 05/07/2017 | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº3 EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 0 |
| 53606 | N/A | 09/05/2017 | CANETA ALTA ROTAÇÃO, COM REFRIGERAÇÃO POR SPRAY QUÁDRUPLO, MICROFILTRO INTERCAMBIÁVEL, SUPERFÍCIE SEM CANTOS QUE FACILITA A LIMPEZA. CONDUÇÃO DE LUZ INTERNA POR MEIO DE UMA BARRA DE VIDRO SEM SOMBRAS, MICROFILTRO. ACOPLAMENTO, 4 SPRAY, 18 W DE POTÊNCIA, | 4 |
| 53607 | N/A | 09/05/2017 | CANETA PARA ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO OU MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNCAO, CORPO COM RANHURAS PARA MELHORAR O APOIO DIGITAL, SISTEMA DE CONEXAO TIPO BORDEN UNIVERSAL (DOIS FUIOS). REFRIGERACAO SPRAY TRIPLO EXTERNO DIRECIONADO A PON | 4 |
| 53608 | N/A | 10/05/2017 | COMARE TIPO PA, EM AÇO INOXIDÁVEL 03 LTS | 8 |
| 53609 | N/A | 10/05/2017 | CONE DE PAPEL DE 1º SÉRIE | 4 |
| 53610 | N/A | 09/05/2017 | CONTRA-ÂNGULO CONFECCIONADO EM ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNCAO, DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR EM BAIXA ROTACAO, ACOPLADO AO MICROMOTOR TIPO INTRA, COM ROTACAO 1:1 (RELACAO DE TRANSMISSAO), TORQUE MAIOR OU IGUAL A 50, SPRAY EXTERNO. TRAVA | 4 |
| 53611 | N/A | 05/07/2017 | CORTANTE DE BLACK 26 | 0 |
| 53612 | N/A | 05/07/2017 | CORTANTE DE BLACK 28 | 0 |
| 53613 | N/A | 05/07/2017 | CUBA | 0 |
| 53614 | N/A | 10/05/2017 | CUBA FORMATO TIPO RIM, USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TIPO RIM, COMPRIMENTO 26, LARGURA 12, CAPACIDADE 700. | 8 |
| 53615 | N/A | 05/07/2017 | CURETA 1/10 MCCALL PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO, AISI 304 E AISI 420. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. | 0 |
| 53616 | N/A | 09/05/2017 | CURETA DE LUCAS CIRÚRGICA N85 | 4 |
| 53617 | N/A | 09/05/2017 | CURETA DE LUCAS CIRÚRGICA N86 | 4 |
| 53618 | N/A | 05/07/2017 | CURETA PERIODONTAL UNIVERSAL 00 PONTA MORESE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO, AISI 304 E AISI 420. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. | 0 |
| 53619 | N/A | 05/07/2017 | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 11/12, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.5 CM (C X L X A), PESO: 0.017 KG | 0 |
| 53620 | N/A | 05/07/2017 | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 13/14, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.017 KG | 0 |
| 53621 | N/A | 05/07/2017 | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 5/6, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES 16.0 CM X 0.9 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.016 KG | 0 |

| #SICS | #TCE | Data | Descrição | Quantidade |
|-------|------|------------|---|------------|
| 53622 | N/A | 05/07/2017 | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 7/8, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVE, DIMENSÕES16.0 CM X 0.9 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.017 | 0 |
| 53623 | N/A | 09/05/2017 | DESCOLADOR DE MOLT 9 CABOS MACIÇO. | 4 |
| 53624 | N/A | 09/05/2017 | ESCAVADORES DE DENTINA Nº11 1/2 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM;DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.017 KG, ESTERILIZÁVEL, C | 8 |
| 53625 | N/A | 09/05/2017 | ESCAVADORES DE DENTINA Nº. 05 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM DIMENSÕES: 16.8 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.018 KG, ESTERILIZÁVEL, COM | 8 |
| 53626 | N/A | 09/05/2017 | ESCAVADORES PARA PULPOTOMIA Nº 14 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.8 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.015 KG ESTERILIZÁVEL, CO | 8 |
| 53627 | N/A | 05/07/2017 | ESCULPIDOR DISCOID CLEDOIDE | 0 |
| 53628 | N/A | 05/07/2017 | ESCULPIDOR LECRON Nº 05, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLOS | 0 |
| 53629 | N/A | 05/07/2017 | ESCULPIDORES HOLLEMBACK 3S PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM; DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.023 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFIC | 0 |
| 53630 | N/A | 10/05/2017 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PORTÁTIL, COM FECHO DE METAL, COM BRAÇADEIRA CONFECCIONADO EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO. SISTEMA DE VÁLVULA DE AR, COM PERA E MANGUITO FEITOS EM BORRACHA SINTÉTICA. | 80 |
| 53631 | N/A | 10/05/2017 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM | 80 |
| 53632 | N/A | 05/07/2017 | ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO SENSOR DE ARRITMIA – PORTÁTIL, COM 100 POSIÇÕES DE MEMÓRIA (PODE SER GUARDADO SEM BATERIAS); INDICADOR DE BATERIA FRACA; PULSEIRA DE FÁCIL AJUSTE; SUPORTA CALIBRAÇÃO; EMBALAGEM PARA VIAGEM. | 0 |
| 53633 | N/A | 09/05/2017 | ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL/PEDIÁTRICO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, C | 10 |
| 53634 | N/A | 09/05/2017 | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, GRANDE PARA OBESO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, | 10 |
| 53635 | N/A | 05/07/2017 | ESPAÇADOR DIGITAL | 0 |
| 53644 | N/A | 05/07/2017 | ESPÁTULA 7 | 0 |
| 53645 | N/A | 05/07/2017 | ESPÁTULA DE INOX COM CABO PLÁSTICO, UTILIZADA PARA MISTURA DE GESSO. | 0 |
| 53646 | N/A | 09/05/2017 | ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO THOMPSON PRISMA PONTA DOURADA N 02 | 5 |
| 53647 | N/A | 09/05/2017 | ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO THOMPSON PRISMA PONTA DOURADA N 05 | 5 |
| 53648 | N/A | 09/05/2017 | ESPÁTULA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº 1; COM CABO OCO; EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); COM SUPER ACABAMENTO DE LÂMINA; ANTIADERENTE; FÁCIL MANIPULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO | 5 |
| 53649 | N/A | 09/05/2017 | ESPÁTULA DE RESINA Nº3 , COMPOSIÇÃO: AÇO INOX; AÇO INOX COM REVESTIMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO; SILICONE ATÓXICO, ANTIADERENTE ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 5 |
| 53650 | N/A | 09/05/2017 | ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO N24 | 12 |
| 53652 | N/A | 10/05/2017 | ESPÁTULAS DE CIMENTO Nº. 24F, PARA CIMENTO; SIMPLES; PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); COM SUPERACABAMENTO DE LÂMINA; ANTIADERENTE; FÁCIL MANIPULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂME | 10 |
| 53653 | N/A | 05/07/2017 | ESTESIÔMETRO | 0 |
| 53654 | N/A | 10/05/2017 | ESTETOSCÓPIO COM OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO (INFANTIL E ADULTO). DIAFRAGMA COM MEMBRANAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADOR DE COBRE CROMADO, TUBO DUPLO DE PVC, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILIC | 10 |
| 53655 | N/A | 09/05/2017 | ESTOJO DE INOX AUTOCLAVÁVEL 26X12X06 | 20 |

| #SICS | #TCE | Data | Descrição | Quantidade |
|-------|------|------------|--|------------|
| 53656 | N/A | 09/05/2017 | ESTOJO LISO INOX 28X14X06 | 20 |
| 53657 | N/A | 10/05/2017 | ESTOJO PERFURADO INOX 28X14X06 | 12 |
| 53658 | N/A | 05/07/2017 | FACA DE INOX PARA GESSO | 0 |
| 53659 | N/A | 09/05/2017 | FÓRCEPS Nº210 | 4 |
| 53660 | N/A | 09/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO | 2 |
| 53661 | N/A | 09/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 65 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. DIMENSÕES: 23.0 CM X 10.0 CM X 3.0 CM (C X L X | 2 |
| 53662 | N/A | 09/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 01 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 2 |
| 53663 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 02 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53664 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 03 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53665 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 04 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53666 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 05 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53667 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 06 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53668 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 101 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53669 | N/A | 09/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 150 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 2 |
| 53670 | N/A | 09/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 151 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; | 2 |
| 53671 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 17 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53672 | N/A | 05/07/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 18 L AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. PESO 0.230 KG, DIMENSÕES 24 X 8 X 11 CM | 0 |
| 53673 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 18R AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 2 |
| 53674 | N/A | 05/07/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 69 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 0 |
| 53675 | N/A | 05/07/2017 | JOGOS DE MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA PARA DENTADOS KIT COM 8 UNIDADES | 0 |
| 53676 | N/A | 05/07/2017 | JOGOS DE MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA PARA DESDENTADOS KIT COM 8 UNIDADES | 0 |
| 53677 | N/A | 05/07/2017 | KIT COM FLUXÔMETRO E MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CONECTOR DO CILINDRO PARA CHAVE 30". | 0 |
| 53678 | N/A | 05/07/2017 | LAMPARINA DE AÇO INOX PEQUENA COM REFIL DE PAVIO | 0 |
| 53679 | N/A | 10/05/2017 | LANTERNA CLÍNICA DE ALUMÍNIO ANOTIZADO, TIPO CANETA, SUPER-RESISTENTE, COM LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE, COM BOTÃO DE LIGA/DESLIGA LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE | 10 |
| 53680 | N/A | 05/07/2017 | LENTULO | 0 |
| 53681 | N/A | 10/05/2017 | LIMAS ÓSSEAS | 4 |
| 53682 | N/A | 09/05/2017 | LIMPADOR DE BROCAS | 20 |

| #SICS | #TCE | Data | Descrição | Quantidade |
|-------|------|------------|--|------------|
| 53683 | N/A | 09/05/2017 | MICROMOTOR OU MOTOR DE BAIXA ROTACAO CONFECCIONADO EM ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNÇÃO, COM ROTAÇÃO QUE ATENDA A FAIXA DE ,APROXIMADAMENTE 3000 A 20000RPM, ATRAVÉS DE UM ANEL DE REGULAGEM NO CORPO QUE PERMITA TAMBEM A IMERSÃO NO SENTIDO | 4 |
| 53684 | N/A | 10/05/2017 | PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1 LITRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO | 8 |
| 53685 | N/A | 09/05/2017 | PEÇA RETA, ENCAIXADA EM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN 2 FUIROS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL ENTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM – MÁXIMO DE 20.000 RPM. PARA TRA | 4 |
| 53686 | N/A | 09/05/2017 | PEDRA DE AFIAR CURETA PERIODONTAL (ARKANSAS) | 4 |
| 53687 | N/A | 10/05/2017 | PINÇA ANATOMICA (DISSECÇÃO) SEM DENTE 16 CM | 4 |
| 53419 | N/A | 10/05/2017 | PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM | 4 |
| 53690 | N/A | 10/05/2017 | PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM | 4 |
| 53691 | N/A | 10/05/2017 | PINÇA BACKAUS | 4 |
| 53692 | N/A | 09/05/2017 | PINÇA CLÍNICA ADULTO | 12 |
| 53693 | N/A | 09/05/2017 | PINÇA CLÍNICAS Nº 318; BI-ANGULADA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); MONOANGULADA;DIMENSÕES: 16.0 CM X 1.1 CM X 0.5CM (C X L X A);PESO: 0.018 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 12 |
| 53694 | N/A | 10/05/2017 | PINÇA DENTE DE RATO 12 CM | 4 |
| 53695 | N/A | 09/05/2017 | PINÇA FARABEUUF 12 CM | 4 |
| 53696 | N/A | 10/05/2017 | PINÇA KELLY 14 CM CURVA | 4 |
| 53697 | N/A | 10/05/2017 | PINÇA KELLY 14 CM RETA | 4 |
| 53698 | N/A | 05/07/2017 | PINÇA KELLY 16 CM RETA | 0 |
| 53699 | N/A | 05/07/2017 | PINÇA PEAN MURPHY 16 CM | 0 |
| 53700 | N/A | 05/07/2017 | PINÇAS DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) DENTE DE RATO 15 CM | 0 |
| 53701 | N/A | 05/07/2017 | PINÇAS DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) DENTE DE RATO 16 CM | 0 |
| 53702 | N/A | 09/05/2017 | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) RETA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; HEMOSTÁTICA; COM SERRILHA; TAMANHO: 12 CM; DISPONÍVEL NOS MODELOS: RETODIMENSÕES: 12.5 CM X 6.0 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO N | 4 |
| 53703 | N/A | 09/05/2017 | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) CURVAS EM AÇO INOXIDÁVEL; HEMOSTÁTICA; COM SERRILHA; TAMANHO: 12 CM; DISPONÍVEL NOS MODELOS: CURVA DIMENSÕES: 12.5 CM X 6.0 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG | 4 |
| 53704 | N/A | 09/05/2017 | PINÇAS KOCHER CURVA | 4 |
| 53705 | N/A | 10/05/2017 | PINÇAS KOCHER RETA | 4 |
| 53706 | N/A | 10/05/2017 | PINÇAS PEAN 14 CM | 4 |
| 53707 | N/A | 05/07/2017 | PLACAS DE VIDRO COM 10MM DE ESPESSURA X 14,0 X 0,5CM , POLIDA, AUTOCLAV[AVEL, USADA PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICOS VIDRO DE BOA PROCEDÊNCIA. NA EMBALAGEM CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE | 0 |
| 53708 | N/A | 09/05/2017 | PONTA MAXI CUT 1251 EDENTA BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO REGULAR | 4 |
| 53748 | N/A | 10/05/2017 | PORTA AGULHA MATHIEU FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE; SUSTENTA A AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO;INOXIDAVEL, ESTERLIZAVEL, COM VIDEA MODELO: RETO; TAMANHO: 14 CM; PARA USO ODONTOLÓGICO PRODUZIDO EM AÇO | 12 |
| 53710 | N/A | 09/05/2017 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, COM VIDEA | 5 |
| 53711 | N/A | 09/05/2017 | PORTA AGULHA RETO 14 CM TIPO CASTROVIEJO PONTA COM VIDEA | 5 |
| 53712 | N/A | 10/05/2017 | PORTA AGULHA RETO 20 CM TIPO MAYO HEGAR PONTA COM VIDEA | 10 |
| 53713 | N/A | 05/07/2017 | PORTA ALGODÃO ROLETE INOX | 0 |
| 53714 | N/A | 05/07/2017 | PORTA ALGODÃO TIPO TAMBOR DE INOX COM TAMPA, 8 CM DE DIÂMETRO, 8 CM DE PROFUNDIDADE | 0 |

| #SICS | #TCE | Data | Descrição | Quantidade |
|-------|------|------------|---|------------|
| 53715 | N/A | 05/07/2017 | PORTAS AGULHAS, MAYO HEGAR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE; SUSTENTA A AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO; MODELO: RETO; TAMANHO: 14 CM;ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVIS | 0 |
| 53716 | N/A | 09/05/2017 | PORTAS AMÁLGAMA, DESMONTAVEL, EM MATERIAL PLASTICO, AUTOCLAVAVEL | 4 |
| 53717 | N/A | 10/05/2017 | PORTAS MATRIZ PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ DE AÇO DE 5MM OU 7MM, PARA CONFORMAÇÃO DE RESTAURAÇÕES, COM DOIS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM, QUE PERMITA PERFEITO AJUSTE AO DENTE, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO | 4 |
| 53718 | N/A | 10/05/2017 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PECAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO | 4 |
| 53719 | N/A | 09/05/2017 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS +POTE PARA ARMAZENAMENTO | 4 |
| 53720 | N/A | 09/05/2017 | POTE DAPPEN PLÁSTICO COM TAMPAS AUTOCLAVÁVEL | 8 |
| 53721 | N/A | 10/05/2017 | POTE DE DAPPEN VIDRO - RECIPIENTE PARA MANIPULAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COM DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TAMANHO 4X4CM SUPERFÍCIE POLIDA, AUTOCLAVÁVEL. | 12 |
| 53722 | N/A | 09/05/2017 | REMOVEDOR / SACA BROCAS DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO | 4 |
| 53723 | N/A | 10/05/2017 | SERINGA CARPULE COM REFLUXO - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; EVITA O RISCO DE INJEÇÃO INTRA- VASCULAR; FÁCIL MANUSEIO; NÃO REQUER MUDANÇAS NAS TÉCNICAS USUAIS DE INJEÇÃO; PROJETADA PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTÉSICO; SEGURO DISPOSITIVO DE REFLUXO | 12 |
| 53724 | N/A | 05/07/2017 | SERINGA CARPULE SEM REFLUXO DE INOX | 0 |
| 53725 | N/A | 10/05/2017 | SINDESMÓTOMO Nº 1; DUPLO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO DIMENSÕES: 17.5 CM X 1.5 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.017 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 12 |
| 53726 | N/A | 09/05/2017 | SONDAS EXPLORADORAS Nº 5, PONTA ROMBA; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); CARACTERÍSTICA NÃO INVASIVA; EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; HASTES COM PONTAS AFIADAS; DIÂMETRO: 4 | 4 |
| 53727 | N/A | 09/05/2017 | SONDAS PERIODONTAIS MILIMETRADAS/ É PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTA COM SERRILHADO PARALELO (BIOSEGURANÇA) NO CABO QUE CONTRIBUI PARA MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E NO MANUSEIO | 4 |
| 53728 | N/A | 05/07/2017 | TAMBOR PERFURADO INOX C/ ALTA TAM CAP 7200ML | 0 |
| 53729 | N/A | 05/07/2017 | TAMBORES MÉDIOS (POR SALA DE PROCEDIMENTO) | 0 |
| 53730 | N/A | 05/07/2017 | TENTACANULA 15 CM | 0 |
| 53731 | N/A | 10/05/2017 | TERMÔMETRO DIGITAL . TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA COM FUNÇÕES MÁXIMA E MÍNIMA E ALARME EXTERNO. (USO EM GELADEIRA E CAIXAS DE TRANSPORTE DE VACINAS) | 4 |
| 53732 | N/A | 10/05/2017 | TERMOMETRO DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA – TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO, COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. SENSOR EXTERNO DE APROX. 3 METROS COM PONTEIRA DE AÇO INOX. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. RESET INDEPENDENTE | 40 |
| 53733 | N/A | 09/05/2017 | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS CURVA 11,7 CM. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PONTA CURVA;DIMENSÕES: 11.7 CM X 5.0 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.016 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FAB | 8 |
| 53734 | N/A | 09/05/2017 | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 11,5 CM. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PONTA RETA;TAMANHO: 11,5 CM;DIMENSÕES: 11.5 CM X 5.3 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.022 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENT | 8 |
| 53737 | N/A | 10/05/2017 | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 12 CM | 10 |
| 53738 | N/A | 10/05/2017 | TESOURA MAYO RETA 14 CM | 10 |
| 53739 | N/A | 10/05/2017 | TESOURA MAYO RETA 16 CM | 10 |
| 53740 | N/A | 09/05/2017 | TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM | 4 |
| 53741 | N/A | 10/05/2017 | TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM | 10 |
| 53742 | N/A | 10/05/2017 | TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS | 10 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Mário Caspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

OFICIO DE ACEITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2017
Validade: 12 meses

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento ITENS CITADOS NA ATA/CONTRATO para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio-Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017- REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017.

A Prefeitura Municipal de Cláudia informa que participou do referido Pregão Eletrônico, como órgão participante do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**.

CADASTRO JURISDICIONADO TCE/MT Nº 1115401

Altamir Kurtén
Prefeito Municipal de Cláudia-MT
RG: 1.815.705 SSP/PR
CPF: 403.786.169-00
Endereço: Estrada Gládis, S/N



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
 FONE-FAX (0XX66)3546-3101

OFICIO DE SOLICITAÇÃO (ACEITAÇÃO)

Pregão Eletrônico nº 003/2017
 Validade: 12 meses

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de ITENS CITADOS NA ATA/CONTRATO para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio.

A Prefeitura Municipal de Cláudia informa que participou do referido Pregão Eletrônico, como órgão participante do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**.

CADASTRO Nº 1115401

Altamir Kürten
 Prefeito Municipal de Cláudia-MT
 RG: 1.815.705 SSP/PR
 CPF: 403.786.169-00
 Endereço: Estrada Gládis, S/N



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Avenida Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

TERMO DE REFERENCIA

Pregão Eletrônico nº 003/2017

Validade: 12 meses

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de ITENS CITADOS NA ATA/CONTRATO para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio-Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017- REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2017.

A Prefeitura Municipal de Cláudia informa que participou do referido Pregão Eletrônico, como órgão participante do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**.

CADASTRO JURISDICIONADO TCE/MT Nº 1115401

Altamir Kurten
Prefeito Municipal de Cláudia-MT
RG: 1.815.705 SSP/PR
CPF: 403.786.169-00
Endereço: Estrada Gladis, S/N



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Avenida Blumenau n° 500, Jardim Amazônia
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

MATERIAL INSTRUMENTAL - CLÁUDIA 005

ITENS DEMANDADOS:

| #SICS | #TCE | Data | Descrição | Quantidade |
|-------|------|------------|--|------------|
| 53574 | N/A | 09/05/2017 | AFASTADOR LABIAL PLASTICO | 5 |
| 53743 | N/A | 09/05/2017 | AFASTADOR MINESSOTA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AFASTA O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO; DIMENSÕES: 14.5 CM X 2.0 CM X 2.2 CM (C X L X A) PESO: 0.009 KG | 4 |
| 53576 | N/A | 09/05/2017 | AGULHA IRRIGAÇÃO CX C/1000 | 1 |
| 53578 | N/A | 10/05/2017 | ALAVANCA APICAL RETA - AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº302, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420 | 4 |
| 53577 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCA APICAL – AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº 301 GOIVA (ESQUERDA), CABO OCO, DIMENSÕES: 24.0 CM X 8.0 CM X 2.0 CM (C X L X A) PESO: 0.09 KG, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53744 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCA APICAL – AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº 301 GOIVA (ESQUERDA), CABO OCO, DIMENSÕES: 24.0 CM X 8.0 CM X 2.0 CM (C X L X A) PESO: 0.09 KG, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53579 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCA APICAL, AÇO INOXIDAVEL ADULTO, Nº 303 (DIREITA) ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53580 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1L, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53581 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1R, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53582 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº2 ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53583 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 1L, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53584 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 1R, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53585 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 2, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53586 | N/A | 09/05/2017 | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 3, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53587 | N/A | 09/05/2017 | ALVEOLÓTOMO LUER 16CM CURVO ARTICULADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA ADEQUADA PARA USO EM OSSO, PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53588 | N/A | 09/05/2017 | APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO DUPLO, AÇO INOX, TIPO HASTE FIXA, CABO OITAVADO, PONTA CURVA, TAMANHO 16CM, PARA APLICAÇÃO DE DICAL/MATERIAL FORRADO DENTÁRIO, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 8 |
| 53589 | N/A | 05/07/2017 | APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO | 0 |
| 53591 | N/A | 09/05/2017 | BACIA INOX MÉDIA (4,700ML E 35CM) | 5 |
| 53592 | N/A | 09/05/2017 | BANDEJA GRANDE P/ CURATIVO INOX 24X30 CM | 12 |
| 53593 | N/A | 09/05/2017 | BANDEJA MÉDIA 22X17X1.5 CM EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420 | 12 |
| 53594 | N/A | 09/05/2017 | BANDEJA MÉDIA P/ CURATIVO INOX 20X30 CM | 12 |
| 53595 | N/A | 09/05/2017 | BANDEJA PARA CURATIVO GRANDE 24X30 AÇO INOXIDÁVEL | 12 |
| 53596 | N/A | 05/07/2017 | BROQUEIRO INOX AUTOCLAVÁVEL C/ 21 FUIROS | 0 |

| #SICS | #TCE | Data | Descrição | Quantidade |
|-------|------|------------|---|------------|
| 53597 | N/A | 09/05/2017 | BRUNIDORES Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; PONTA TIPO OVAL, DIMENSÕES: 15.0 CM X 0.6 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 1 |
| 53598 | N/A | 09/05/2017 | BRUNIDORES Nº 33 SIMPLES; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; DIMENSÕES: 15.3 CM X 1.1 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018KG ,ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGIS | 1 |
| 53599 | N/A | 09/05/2017 | CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05; POSSUI ENCAIXE PARA O ESPELHO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL(AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; POSSUI ENCAIXE PARA O ESPELHO; DIMENSÕES: 11.5 CM X 0.6 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.016 KG | 30 |
| 53600 | N/A | 09/05/2017 | CABOS PARA BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL; UTILIZADO EM LÂMINAS Nº 11C, 15 E 15C; TAMANHO: 13 CM; DIMENSÕES: 13.0 CM X 1.0 CM X 1.0 CM (C X L X A), PESO: 0.01 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53601 | N/A | 09/05/2017 | CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 26X12X6 | 12 |
| 53602 | N/A | 05/07/2017 | CALCADOR HOLEMBACK Nº6 | 0 |
| 53603 | N/A | 05/07/2017 | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº1 EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIF | 0 |
| 53604 | N/A | 05/07/2017 | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº2, PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.8 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.015 KG ,ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA | 0 |
| 53605 | N/A | 05/07/2017 | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº3 EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 0 |
| 53606 | N/A | 09/05/2017 | CANETA ALTA ROTAÇÃO, COM REFRIGERAÇÃO POR SPRAY QUÁDRUPLO, MICROFILTRO INTERCAMBIÁVEL, SUPERFÍCIE SEM CANTOS QUE FACILITA A LIMPEZA. CONDUÇÃO DE LUZ INTERNA POR MEIO DE UMA BARRA DE VIDRO SEM SOMBRAS, MICROFILTRO. ACOPLAMENTO, 4 SPRAY, 18 W DE POTÊNCIA, | 4 |
| 53607 | N/A | 09/05/2017 | CANETA PARA ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO OU MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNCAO, CORPO COM RANHURAS PARA MELHORAR O APOIO DIGITAL, SISTEMA DE CONEXAO TIPO BORDEN UNIVERSAL (DOIS FUROS). REFRIGERACAO SPRAY TRIPLO EXTERNO DIRECIONADO A PON | 4 |
| 53608 | N/A | 10/05/2017 | COMARE TIPO PA, EM AÇO INOXIDÁVEL 03 LTS | 8 |
| 53609 | N/A | 10/05/2017 | CONE DE PAPEL DE 1º SÉRIE | 4 |
| 53610 | N/A | 09/05/2017 | CONTRA-ÂNGULO CONFECCIONADO EM ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNCAO, DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR EM BAIXA ROTACAO, ACOPLADO AO MICROMOTOR TIPO INTRA, COM ROTACAO 1:1 (RELACAO DE TRANSMISSAO), TORQUE MAIOR OU IGUAL A 50, SPRAY EXTERNO. TRAVA | 4 |
| 53611 | N/A | 05/07/2017 | CORTANTE DE BLACK 26 | 0 |
| 53612 | N/A | 05/07/2017 | CORTANTE DE BLACK 28 | 0 |
| 53613 | N/A | 05/07/2017 | CUBA | 0 |
| 53614 | N/A | 10/05/2017 | CUBA FORMATO TIPO RIM, USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TIPO RIM, COMPRIMENTO 26, LARGURA 12, CAPACIDADE 700. | 8 |
| 53615 | N/A | 05/07/2017 | CURETA 1/10 MCCALL PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO, AISI 304 E AISI 420. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. | 0 |
| 53616 | N/A | 09/05/2017 | CURETA DE LUCAS CIRÚRGICA N85 | 4 |
| 53617 | N/A | 09/05/2017 | CURETA DE LUCAS CIRÚRGICA N86 | 4 |
| 53618 | N/A | 05/07/2017 | CURETA PERIODONTAL UNIVERSAL 00 PONTA MORESE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO, AISI 304 E AISI 420. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. | 0 |
| 53619 | N/A | 05/07/2017 | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 11/12, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.5 CM (C X L X A), PESO: 0.017 KG | 0 |
| 53620 | N/A | 05/07/2017 | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 13/14, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.017 KG | 0 |
| 53621 | N/A | 05/07/2017 | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 5/6, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES 16.0 CM X 0.9 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.016 KG | 0 |

| #SICS | #TCE | Data | Descrição | Quantidade |
|-------|------|------------|---|------------|
| 53622 | N/A | 05/07/2017 | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 7/8, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVE, DIMENSÕES16.0 CM X 0.9 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.017 | 0 |
| 53623 | N/A | 09/05/2017 | DESCOLADOR DE MOLT 9 CABOS MACIÇO. | 4 |
| 53624 | N/A | 09/05/2017 | ESCAVADORES DE DENTINA Nº11 1/2 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM;DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.017 KG, ESTERILIZÁVEL, C | 8 |
| 53625 | N/A | 09/05/2017 | ESCAVADORES DE DENTINA Nº. 05 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM DIMENSÕES: 16.8 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.018 KG, ESTERILIZÁVEL, COM | 8 |
| 53626 | N/A | 09/05/2017 | ESCAVADORES PARA PULPOTOMIA Nº 14 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.8 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.015 KG ESTERILIZÁVEL, CO | 8 |
| 53627 | N/A | 05/07/2017 | ESCULPIDOR DISCOID CLEDOIDE | 0 |
| 53628 | N/A | 05/07/2017 | ESCULPIDOR LECRON Nº 05, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLOS | 0 |
| 53629 | N/A | 05/07/2017 | ESCULPIDORES HOLLEMBACK 3S PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM; DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.023 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFIC | 0 |
| 53630 | N/A | 10/05/2017 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PORTÁTIL, COM FECHO DE METAL, COM BRAÇADEIRA CONFECCIONADO EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO. SISTEMA DE VÁLVULA DE AR, COM PERA E MANGUITO FEITOS EM BORRACHA SINTÉTICA. | 80 |
| 53631 | N/A | 10/05/2017 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM | 80 |
| 53632 | N/A | 05/07/2017 | ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO SENSOR DE ARRITMIA – PORTÁTIL, COM 100 POSIÇÕES DE MEMÓRIA (PODE SER GUARDADO SEM BATERIAS); INDICADOR DE BATERIA FRACA; PULSEIRA DE FÁCIL AJUSTE; SUPORTA CALIBRAÇÃO; EMBALAGEM PARA VIAGEM. | 0 |
| 53633 | N/A | 09/05/2017 | ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL/PEDIÁTRICO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, C | 10 |
| 53634 | N/A | 09/05/2017 | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, GRANDE PARA OBESO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, | 10 |
| 53635 | N/A | 05/07/2017 | ESPAÇADOR DIGITAL | 0 |
| 53644 | N/A | 05/07/2017 | ESPÁTULA 7 | 0 |
| 53645 | N/A | 05/07/2017 | ESPÁTULA DE INOX COM CABO PLÁSTICO, UTILIZADA PARA MISTURA DE GESSO. | 0 |
| 53646 | N/A | 09/05/2017 | ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO THOMPSON PRISMA PONTA DOURADA N 02 | 5 |
| 53647 | N/A | 09/05/2017 | ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO THOMPSON PRISMA PONTA DOURADA N 05 | 5 |
| 53648 | N/A | 09/05/2017 | ESPÁTULA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº 1; COM CABO OCO; EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); COM SUPER ACABAMENTO DE LÂMINA; ANTIADERENTE; FÁCIL MANIPULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALEL | 5 |
| 53649 | N/A | 09/05/2017 | ESPÁTULA DE RESINA Nº3 , COMPOSIÇÃO: AÇO INOX; AÇO INOX COM REVESTIMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO; SILICONE ATÓXICO, ANTIADERENTE ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 5 |
| 53650 | N/A | 09/05/2017 | ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO N24 | 12 |
| 53652 | N/A | 10/05/2017 | ESPÁTULAS DE CIMENTO Nº. 24F, PARA CIMENTO; SIMPLES; PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); COM SUPERACABAMENTO DE LÂMINA; ANTIADERENTE; FÁCIL MANIPULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂME | 10 |
| 53653 | N/A | 05/07/2017 | ESTESIÔMETRO | 0 |
| 53654 | N/A | 10/05/2017 | ESTETOSCÓPIO COM OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO (INFANTIL E ADULTO), DIAFRAGMA COM MEMBRANAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADOR DE COBRE CROMADO, TUBO DUPLO DE PVC, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILIC | 10 |
| 53655 | N/A | 09/05/2017 | ESTOJO DE INOX AUTOCLAVÁVEL 26X12X06 | 20 |

| #SICS | #TCE | Data | Descrição | Quantidade |
|-------|------|------------|--|------------|
| 53656 | N/A | 09/05/2017 | ESTOJO LISO INOX 28X14X06 | 20 |
| 53657 | N/A | 10/05/2017 | ESTOJO PERFURADO INOX 28X14X06 | 12 |
| 53658 | N/A | 05/07/2017 | FACA DE INOX PARA GESSO | 0 |
| 53659 | N/A | 09/05/2017 | FÓRCEPS Nº210 | 4 |
| 53660 | N/A | 09/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL;PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO | 2 |
| 53661 | N/A | 09/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 65 AÇO INOXIDÁVEL;PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. DIMENSÕES: 23.0 CM X 10.0 CM X 3.0 CM (C X L X | 2 |
| 53662 | N/A | 09/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 01 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 2 |
| 53663 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 02 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53664 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 03 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53665 | N/A | 10/05/2017 | FORCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 04 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53666 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 05 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53667 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 06 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53668 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 101 AÇO INOXIDÁVEL;PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO;ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53669 | N/A | 09/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 150 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO;ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 2 |
| 53670 | N/A | 09/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 151 AÇO INOXIDÁVEL;PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; | 2 |
| 53671 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 17 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 4 |
| 53672 | N/A | 05/07/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 18 L AÇO INOXIDÁVEL;PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. PESO 0.230 KG, DIMENSÕES 24 X 8 X 11 CM | 0 |
| 53673 | N/A | 10/05/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 18R AÇO INOXIDÁVEL;PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO;ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 2 |
| 53674 | N/A | 05/07/2017 | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 69 AÇO INOXIDÁVEL;PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 0 |
| 53675 | N/A | 05/07/2017 | JOGOS DE MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA PARA DENTADOS KIT COM 8 UNIDADES | 0 |
| 53676 | N/A | 05/07/2017 | JOGOS DE MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA PARA DESDENTADOS KIT COM 8 UNIDADES | 0 |
| 53677 | N/A | 05/07/2017 | KIT COM FLUXÔMETRO E MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CONECTOR DO CILINDRO PARA CHAVE 30". | 0 |
| 53678 | N/A | 05/07/2017 | LAMPARINA DE AÇO INOX PEQUENA COM REFIL DE PAVIO | 0 |
| 53679 | N/A | 10/05/2017 | LANTERNA CLÍNICA DE ALUMÍNIO ANOTIZADO, TIPO CANETA, SUPER-RESISTENTE, COM LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE, COM BOTÃO DE LIGA/DESLIGA LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2.2V; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE | 10 |
| 53680 | N/A | 05/07/2017 | LENTULO | 0 |
| 53681 | N/A | 10/05/2017 | LIMAS ÓSSEAS | 4 |
| 53682 | N/A | 09/05/2017 | LIMPADOR DE BROCAS | 20 |

| #SICS | #TCE | Data | Descrição | Quantidade |
|-------|------|------------|---|------------|
| 53683 | N/A | 09/05/2017 | MICROMOTOR OU MOTOR DE BAIXA ROTACAO CONFECCIONADO EM ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNÇÃO, COM ROTAÇÃO QUE ATENDA A FAIXA DE ,APROXIMADAMENTE 3000 A 20000RPM, ATRAVÉS DE UM ANEL DE REGULAGEM NO CORPO QUE PERMITA TAMBEM A IMERSÃO NO SENTIDO | 4 |
| 53684 | N/A | 10/05/2017 | PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1 LITRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO | 8 |
| 53685 | N/A | 09/05/2017 | PEÇA RETA, ENCAIXADA EM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL ENTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM – MÁXIMO DE 20.000 RPM. PARA TRA | 4 |
| 53686 | N/A | 09/05/2017 | PEDRA DE AFIAR CURETA PERIODONTAL (ARKANSAS) | 4 |
| 53687 | N/A | 10/05/2017 | PINÇA ANATOMICA (DISSECÇÃO) SEM DENTE 16 CM | 4 |
| 53419 | N/A | 10/05/2017 | PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM | 4 |
| 53690 | N/A | 10/05/2017 | PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM | 4 |
| 53691 | N/A | 10/05/2017 | PINÇA BACKAUS | 4 |
| 53692 | N/A | 09/05/2017 | PINÇA CLÍNICA ADULTO | 12 |
| 53693 | N/A | 09/05/2017 | PINÇA CLÍNICAS Nº 318; BI-ANGULADA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); MONOANGULADA;DIMENSÕES: 16.0 CM X 1.1 CM X 0.5CM (C X L X A)PESO: 0.018 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 12 |
| 53694 | N/A | 10/05/2017 | PINÇA DENTE DE RATO 12 CM | 4 |
| 53695 | N/A | 09/05/2017 | PINÇA FARABEUFEUF 12 CM | 4 |
| 53696 | N/A | 10/05/2017 | PINÇA KELLY 14 CM CURVA | 4 |
| 53697 | N/A | 10/05/2017 | PINÇA KELLY 14 CM RETA | 4 |
| 53698 | N/A | 05/07/2017 | PINÇA KELLY 16 CM RETA | 0 |
| 53699 | N/A | 05/07/2017 | PINÇA PEAN MURPHY 16 CM | 0 |
| 53700 | N/A | 05/07/2017 | PINÇAS DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) DENTE DE RATO 15 CM | 0 |
| 53701 | N/A | 05/07/2017 | PINÇAS DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) DENTE DE RATO 16 CM | 0 |
| 53702 | N/A | 09/05/2017 | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) RETA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; HEMOSTÁTICA; COM SERRILHA; TAMANHO: 12 CM; DISPONÍVEL NOS MODELOS: RETODIMENSÕES: 12.5 CM X 6.0 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO N | 4 |
| 53703 | N/A | 09/05/2017 | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) CURVAS EM AÇO INOXIDÁVEL; HEMOSTÁTICA; COM SERRILHA; TAMANHO: 12 CM; DISPONÍVEL NOS MODELOS: CURVA DIMENSÕES: 12.5 CM X 6.0 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG | 4 |
| 53704 | N/A | 09/05/2017 | PINÇAS KOCHER CURVA | 4 |
| 53705 | N/A | 10/05/2017 | PINÇAS KOCHER RETA | 4 |
| 53706 | N/A | 10/05/2017 | PINÇAS PEAN 14 CM | 4 |
| 53707 | N/A | 05/07/2017 | PLACAS DE VIDRO COM 10MM DE ESPESSURA X 14,0 X 0,5CM , POLIDA, AUTOCLAV[AVEL, USADA PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICOS VIDRO DE BOA PROCEDÊNCIA. NA EMBALAGEM CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE | 0 |
| 53708 | N/A | 09/05/2017 | PONTA MAXI CUT 1251 EDENTA BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO REGULAR | 4 |
| 53748 | N/A | 10/05/2017 | PORTA AGULHA MATHIEU FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE; SUSTENTA A AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO;INOXIDAVEL, ESTERLIZAVEL, COM VIDEA MODELO: RETO; TAMANHO: 14 CM; PARA USO ODONTOLÓGICO PRODUZIDO EM AÇO | 12 |
| 53710 | N/A | 09/05/2017 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, COM VIDEA | 5 |
| 53711 | N/A | 09/05/2017 | PORTA AGULHA RETO 14 CM TIPO CASTROVIEJO PONTA COM VIDEA | 5 |
| 53712 | N/A | 10/05/2017 | PORTA AGULHA RETO 20 CM TIPO MAYO HEGAR PONTA COM VIDEA | 10 |
| 53713 | N/A | 05/07/2017 | PORTA ALGODÃO ROLETE INOX | 0 |
| 53714 | N/A | 05/07/2017 | PORTA ALGODÃO TIPO TAMBOR DE INOX COM TAMPA, 8 CM DE DIÂMETRO, 8 CM DE PROFUNDIDADE | 0 |

| #SICS | #TCE | Data | Descrição | Quantidade |
|-------|------|------------|---|------------|
| 53715 | N/A | 05/07/2017 | PORTAS AGULHAS, MAYO HEGAR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE; SUSTENTA A AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO; MODELO: RETO; TAMANHO: 14 CM;ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVIS | 0 |
| 53716 | N/A | 09/05/2017 | PORTAS AMÁLGAMA, DESMONTAVEL, EM MATERIAL PLASTICO, AUTOCLAVAVEL | 4 |
| 53717 | N/A | 10/05/2017 | PORTAS MATRIZ PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ DE AÇO DE 5MM OU 7MM, PARA CONFORMAÇÃO DE RESTAURAÇÕES, COM DOIS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM, QUE PERMITA PERFEITO AJUSTE AO DENTE, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO | 4 |
| 53718 | N/A | 10/05/2017 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PECAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO | 4 |
| 53719 | N/A | 09/05/2017 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS +POTE PARA ARMAZENAMENTO | 4 |
| 53720 | N/A | 09/05/2017 | POTE DAPPEN PLÁSTICO COM TAMPA AUTOCLAVÁVEL | 8 |
| 53721 | N/A | 10/05/2017 | POTE DE DAPPEN VIDRO - RECIPIENTE PARA MANIPULAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COM DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TAMANHO 4X4CM SUPERFÍCIE POLIDA, AUTOCLAVÁVEL. | 12 |
| 53722 | N/A | 09/05/2017 | REMOVEDOR / SACA BROCAS DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO | 4 |
| 53723 | N/A | 10/05/2017 | SERINGA CARPULE COM REFLUXO - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; EVITA O RISCO DE INJEÇÃO INTRA- VASCULAR; FÁCIL MANUSEIO; NÃO REQUER MUDANÇAS NAS TÉCNICAS USUAIS DE INJEÇÃO; PROJETADA PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTÉSICO; SEGURO DISPOSITIVO DE REFLUXO | 12 |
| 53724 | N/A | 05/07/2017 | SERINGA CARPULE SEM REFLUXO DE INOX | 0 |
| 53725 | N/A | 10/05/2017 | SINDESMÓTOMO Nº 1; DUPLO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO DIMENSÕES: 17.5 CM X 1.5 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.017 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 12 |
| 53726 | N/A | 09/05/2017 | SONDAS EXPLORADORAS Nº 5, PONTA ROMBA; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); CARACTERÍSTICA NÃO INVASIVA; EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; HASTES COM PONTAS AFIADAS; DIÂMETRO: 4 | 4 |
| 53727 | N/A | 09/05/2017 | SONDAS PERIODONTAIS MILIMETRADAS/ É PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTA COM SERRILHADO PARALELO (BIOSEGURANÇA) NO CABO QUE CONTRIBUI PARA MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E NO MANUSEIO | 4 |
| 53728 | N/A | 05/07/2017 | TAMBOR PERFURADO INOX C/ ALTA TAM CAP 7200ML | 0 |
| 53729 | N/A | 05/07/2017 | TAMBORES MÉDIOS (POR SALA DE PROCEDIMENTO) | 0 |
| 53730 | N/A | 05/07/2017 | TENTACANULA 15 CM | 0 |
| 53731 | N/A | 10/05/2017 | TERMÔMETRO DIGITAL . TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA COM FUNÇÕES MÁXIMA E MÍNIMA E ALARME EXTERNO. (USO EM GELADEIRA E CAIXAS DE TRANSPORTE DE VACINAS) | 4 |
| 53732 | N/A | 10/05/2017 | TERMOMETRO DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA – TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO, COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. SENSOR EXTERNO DE APROX. 3 METROS COM PONTEIRA DE AÇO INOX. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. RESET INDEPENDENTE | 40 |
| 53733 | N/A | 09/05/2017 | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS CURVA 11,7 CM. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PONTA CURVA;DIMENSÕES: 11.7 CM X 5.0 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.016 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FAB | 8 |
| 53734 | N/A | 09/05/2017 | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 11,5 CM. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PONTA RETA;TAMANHO: 11,5 CM;DIMENSÕES: 11.5 CM X 5.3 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.022 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENT | 8 |
| 53737 | N/A | 10/05/2017 | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 12 CM | 10 |
| 53738 | N/A | 10/05/2017 | TESOURA MAYO RETA 14 CM | 10 |
| 53739 | N/A | 10/05/2017 | TESOURA MAYO RETA 16 CM | 10 |
| 53740 | N/A | 09/05/2017 | TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM | 4 |
| 53741 | N/A | 10/05/2017 | TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM | 10 |
| 53742 | N/A | 10/05/2017 | TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS | 10 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - A

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14 e inscrição estadual n.º 90727908-10, com sede na Rua John Fitzgerald Kennedy, 229, Vila Recreio, LONDRINA/PR, CEP: 86.025.240 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA**, portador(a) do RG nº 70715511 SSP/PR e do CPF nº 038.549.009-70, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 003/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do PREGÃO Eletrônico N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO 007/2017**, abaixo especificados:

| LOTE | QTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNI. | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|--|---------|------------|--------------|
| 1 | 64 | UND | AFASTADOR LABIAL PLASTICO | MAQUIRA | R\$ 6,50 | R\$ 416,00 |
| 2 | 64 | UND | AFASTADOR MINESSOTA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AFASTA O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO; DIMENSÕES: 14.5 CM X 2.0 CM X 2.2 CM (C X L X A) PESO: 0.009 KG | FAVA | R\$ 8,80 | R\$ 563,20 |
| 4 | 67 | UND | ALAVANCA APICAL RETA - AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº302, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420 | TRINKS | R\$ 15,00 | R\$ 1.005,00 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelepires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelepires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | | |
|----|-----|-----|---|----------|-----------|--------------|
| 5 | 127 | UND | ALAVANCA APICAL ? AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº 301 GOIVA (ESQUERDA), CABO OCO, DIMENSÕES: 24.0 CM X 8.0 CM X 2.0 CM (C X L X A) PESO: 0.09 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | TRINKS | R\$ 15,00 | R\$ 1.905,00 |
| 6 | 68 | UND | ALAVANCA APICAL, AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº 303 (DIREITA) ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | TRINKS | R\$ 15,00 | R\$ 1.020,00 |
| 7 | 68 | UND | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1L, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | TRINKS | R\$ 15,00 | R\$ 1.020,00 |
| 8 | 67 | UND | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1R, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE | TRINKS | R\$ 15,00 | R\$ 1.005,00 |
| 9 | 68 | UND | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº2 ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE | TRINKS | R\$ 15,00 | R\$ 1.020,00 |
| 10 | 68 | UND | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1L, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | TRINKS | R\$ 15,00 | R\$ 1.020,00 |
| 11 | 53 | UND | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 1R, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | TRINKS | R\$ 18,00 | R\$ 954,00 |
| 12 | 54 | UND | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 2, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO | TRINKS | R\$ 18,00 | R\$ 972,00 |
| 13 | 59 | UND | ALVEOLÓTOMO LUER 16CM CURVO ARTICULADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA ADEQUADA PARA USO EM OSSO, PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420.. | SKAY | R\$ 55,00 | R\$ 3.245,00 |
| 15 | 61 | UND | APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO | TRINKS | R\$ 5,00 | R\$ 305,00 |
| 17 | 114 | UND | BANDEJA MÉDIA 22X17X1.5 CM EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420 | AÇO INOX | R\$ 18,00 | R\$ 2.052,00 |
| 19 | 69 | UND | BROQUEIRO INOX AUTOCLAVÁVEL C/ 21 FUROS | MAQUIRA | R\$ 12,00 | R\$ 828,00 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | | |
|----|-----|-----|--|----------|-----------|--------------|
| 20 | 61 | UND | BRUNIDORES Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; PONTA TIPO OVAL, DIMENSÕES: 15.0 CM X 0.6 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | TRINKS | R\$ 5,00 | R\$ 305,00 |
| 21 | 62 | UND | BRUNIDORES Nº 33 SIMPLES; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; DIMENSÕES: 15.3 CM X 1.1 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA | TRINKS | R\$ 6,13 | R\$ 380,06 |
| 23 | 145 | UND | CABOS PARA BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL; UTILIZADO EM LÂMINAS Nº 11C, 15 E 15C; TAMANHO: 13 CM; DIMENSÕES: 13.0 CM X 1.0 CM X 1.0 CM (C X L X A), PESO: 0.01 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | TRINKS | R\$ 5,00 | R\$ 725,00 |
| 25 | 50 | UND | CALCADOR HOLEBACK Nº 6 | TRINKS | R\$ 5,00 | R\$ 250,00 |
| 31 | 41 | UND | CONE DE PAPEL DE 1º SÉRIE | INJECTA | R\$ 15,00 | R\$ 615,00 |
| 32 | 32 | UND | CORTANTE DE BLACK 26 | PRATA | R\$ 7,13 | R\$ 228,16 |
| 33 | 32 | UND | CORTANTE DE BLACK 28 | PRATA | R\$ 5,00 | R\$ 160,00 |
| 35 | 80 | UND | CUBA FORMATO TIPO RIM, USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TIPO RIM, COMPRIMENTO 26, LARGURA 12, CAPACIDADE 700. | AÇO INOX | R\$ 26,90 | R\$ 2.152,00 |
| 37 | 59 | UND | CURETA DE LUCAS CIRÚRGICA - AÇO INOX, N- 85 | TRINKS | R\$ 7,00 | R\$ 413,00 |
| 38 | 47 | UND | CURETA DE LUCAS CIRÚRGICA - AÇO INOX, N- 86 | TRINKS | R\$ 7,00 | R\$ 329,00 |
| 44 | 62 | UND | DESCOLADOR DE MOLT 9 CABOS MACIÇO. | TRINKS | R\$ 21,25 | R\$1.317,50 |
| 49 | 61 | UND | ESCULPIDOR LECRON Nº 05, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLOS | TRINKS | R\$ 6,13 | R\$ 373,93 |
| 57 | 89 | UND | ESPÁTULA 7 | TRINKS | R\$ 6,98 | R\$ 621,22 |
| 60 | 127 | UND | ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO THOMPSON PRISMA PONTA DOURADA N 05 | PRISMA | R\$ 45,00 | R\$5.715,00 |

3



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | | |
|----|-----|-----|--|----------|-----------|--------------|
| 62 | 95 | UND | ESPÁTULA DE RESINA N°3 , COMPOSIÇÃO: AÇO INOX; AÇO INOX COM REVESTIMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO; SILICONE ATÓXICO, ANTIADERENTE ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | GOLGRAN | R\$ 43,92 | R\$4.172,40 |
| 63 | 111 | UND | ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO N24 | TRINKS | R\$ 7,80 | R\$ 865,80 |
| 67 | 69 | UND | ESTOJO DE INOX AUTOCLAVÁVEL 26X12X06 | AÇO INOX | R\$ 65,00 | R\$ 4.485,00 |
| 71 | 45 | UND | FÓRCEPS N° 210 | SKAY | R\$ 47,83 | R\$ 2.152,35 |
| 72 | 54 | UND | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - N° 16 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO | SKAY | R\$ 62,50 | R\$ 3.375,00 |
| 73 | 61 | UND | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - N° 65 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. DIMENSÕES: 23.0 CM X 10.0 CM X 3.0 CM (C X L X A) | SKAY | R\$ 48,00 | R\$ 2.928,00 |
| 74 | 45 | UND | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - N° 01 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | SKAY | R\$ 45,88 | R\$ 2.064,60 |
| 75 | 44 | UND | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - N° 02 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | SKAY | R\$ 45,00 | R\$ 1.980,00 |
| 76 | 44 | UND | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - N° 03 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | SKAY | R\$ 46,00 | R\$ 2.024,00 |
| 77 | 44 | UND | FORCEPS ODONTOLÓGICO - N° 04 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | SKAY | R\$ 46,00 | R\$ 2.024,00 |
| 78 | 44 | UND | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - N° 05 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | SKAY | R\$ 46,00 | R\$ 2.024,00 |
| 79 | 44 | UND | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - N° 06 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | SKAY | R\$ 50,00 | R\$ 2.200,00 |


4



VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | | |
|----|----|-----|--|------------|-----------|--------------|
| 80 | 57 | UND | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 101 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | SKAY | R\$ 45,20 | R\$ 2.576,40 |
| 81 | 58 | UND | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 150 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | SKAY | R\$ 48,00 | R\$ 2.784,00 |
| 82 | 58 | UND | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 151 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; | SKAY | R\$ 50,00 | R\$ 2.900,00 |
| 83 | 51 | UND | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ? Nº 17 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | SKAY | R\$ 48,00 | R\$ 2.448,00 |
| 84 | 56 | UND | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ? Nº 18 L AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. PESO 0.230 KG, DIMENSÕES 24 X 8 X 11 CM | SKAY | R\$ 46,00 | R\$ 2.576,00 |
| 85 | 58 | UND | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ? Nº 18R AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | SKAY | R\$ 50,00 | R\$ 2.900,00 |
| 86 | 58 | UND | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ? Nº 69 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | SKAY | R\$ 48,00 | R\$ 2.784,00 |
| 90 | 15 | UND | LAMPARINA DE AÇO INÓX PEQUENA COM REFIL DE PAVIO | JON | R\$ 19,00 | R\$ 285,00 |
| 94 | 62 | UND | LIMPADOR DE BROCAS | IODONTOSUL | R\$ 4,50 | R\$ 279,00 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|---|----------|------------|---------------|
| 95 | 52 | UND | MICROMOTOR OU MOTOR DE BAIXA ROTACAO CONFECCIONADO EM ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNÇÃO, COM ROTAÇÃO QUE ATENDA A FAIXA DE, APROXIMADAMENTE 3000 A 20000RPM, ATRAVÉS DE UM ANEL DE REGULAGEM NO CORPO QUE PERMITA TAMBEM A IMERSÃO NO SENTIDO | CALU | R\$ 400,00 | R\$ 20.800,00 |
| 98 | 50 | UND | PEDRA DE AFIAR CURETA PERIODONTAL (ARKANSAS) | ABC | R\$ 16,25 | R\$ 812,50 |
| 101 | 142 | UND | PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM | ABC | R\$ 8,00 | R\$ 1.136,00 |
| 102 | 115 | UND | PINÇA BACKAUS | ABC | R\$ 22,78 | R\$ 2.619,70 |
| 103 | 215 | UND | PINÇA CLÍNICA ADULTO | TRINKS | R\$ 5,45 | R\$ 1.171,75 |
| 109 | 166 | UND | PINÇA KELLY 16 CM RETA | ABC | R\$ 26,06 | R\$ 4.325,96 |
| 110 | 118 | UND | PINÇA PEAN MURPHY 16 CM | ABC | R\$ 30,98 | R\$ 3.655,64 |
| 112 | 165 | UND | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) RETA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; HEMOSTÁTICA; COM SERRILHA; TAMANHO: 12 CM; DISPONÍVEL NOS MODELOS: RETODIMENSÕES: 12.5 CM X 6.0 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA | ABC | R\$ 17,40 | R\$ 2.871,00 |
| 113 | 164 | UND | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) CURVAS EM AÇO INOXIDÁVEL; HEMOSTÁTICA; COM SERRILHA; TAMANHO: 12 CM; DISPONÍVEL NOS MODELOS: CURVA DIMENSÕES: 12.5 CM X 6.0 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG | ABC | R\$ 16,50 | R\$ 2.706,00 |
| 118 | 85 | UND | PORTA AGULHA MATHIEU FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE; SUSTENTA A AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO; INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM VIDEA MODELO: RETO; TAMANHO: 14 CM; PARA USO ODONTOLÓGICO PRODUZIDO EM AÇO | ABC | R\$ 44,00 | R\$ 3.740,00 |
| 120 | 97 | UND | PORTA AGULHA RETO 14 CM TIPO CASTROVIEJO PONTA COM VIDEA | ABC | R\$ 160,00 | R\$ 15.520,00 |
| 122 | 67 | UND | PORTA ALGODÃO ROLETE INOX | AÇO INOX | R\$ 32,00 | R\$ 2.144,00 |
| 125 | 45 | UND | PORTAS AMÁLGAMA, DESMONTAVEL, EM MATERIAL PLASTICO, AUTOCLAVAVEL | MAQUIRA | R\$ 4,50 | R\$ 202,50 |
| 127 | 36 | UND | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PECAS + | MAQUIRA | R\$ 38,00 | R\$ 1.368,00 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| POTE PARA ARMAZENAMENTO | | | | | | |
|-------------------------|-----|-----|---|---------|-----------|-----------------------|
| 128 | 36 | UND | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS +POTE PARA ARMAZENAMENTO | MAQUIRA | R\$ 45,00 | R\$ 1.620,00 |
| 131 | 41 | UND | REMOVEDOR / SACA BROCAS DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO | HOLDENT | R\$ 16,20 | R\$ 664,20 |
| 132 | 153 | UND | SERINGA CARPULE COM REFLUXO - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; EVITA O RISCO DE INJEÇÃO INTRA - VASCULAR; FÁCIL MANUSEIO; NÃO REQUER MUDANÇAS NAS TÉCNICAS USUAIS DE INJEÇÃO; PROJETADA PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTÉSICO; SEGURO DISPOSITIVO DE REFLUXO | TRINKS | R\$ 20,00 | R\$ 3.060,00 |
| 134 | 75 | UND | SINDESMÓTOMO Nº 1; DUPLO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO DIMENSÕES: 17.5 CM X 1.5 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.017 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | TRINKS | R\$ 5,00 | R\$ 375,00 |
| 141 | 144 | UND | TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA 11,7 CM. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PONTA CURVA; DIMENSÕES: 11.7 CM X 5.0 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.016 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FAB | GOLGRAN | R\$ 12,06 | R\$ 1.736,64 |
| 145 | 131 | UND | TESOURA MAYO RETA 16 CM | GOLGRAN | R\$ 31,16 | R\$ 4.081,96 |
| 146 | 118 | UND | TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM | ABC | R\$ 24,19 | R\$ 2.854,42 |
| 148 | 156 | UND | TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS | ABC | R\$ 20,52 | R\$ 3.201,12 |
| 149 | 44 | UND | PONTA MAXI CUT 1251 EDENTA BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO REGULAR | SHARK | R\$ 26,00 | R\$ 1.144,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 162.553,01 |

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a**



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato.

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.

4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.

4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

- 4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- 4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
- 4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos órgãos participantes:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
- 5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
- 5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.

7.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.

7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso I e do § 5º



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;



VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSORCIO**; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSORCIO**, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSORCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – Registro de Preços n. 007/2017** e a proposta da empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00


12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

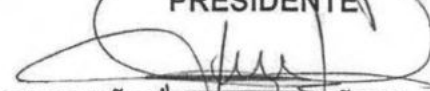
12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

SORRISO/MT 28 DE JUNHO DE 2017


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ARI GENEZIO LAFIN
PRESIDENTE


MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME
CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
SÓCIO/PROPRIETÁRIO


ANGÉLICA TAMARA DOS SANTOS
PREGOEIRA


TIAGO CARBONI
EQUIPE DE APOIO

ROBSON DOS SANTOS REIS
EQUIPE DE APOIO

TESTEMUNHAS:

NOME:.....

R.G. Nº:.....



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - B

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **ELISVANDIA MATOS DONINI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.547.970/0001-53 e inscrição estadual n.º 25.638.664-1, com sede na rua Egílio Ferronato nº 188, Bairro industrial, em Caiabi/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **ELISVANDIA MATOS DONINI**, portador(a) do RG nº 7218644-3 SSP/PR e do CPF nº 033.063.919-64, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 003/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio**. Termo de Referência do Edital do **PREGÃO Eletrônico N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO 007/2017**, abaixo especificados:

| LOTE | QTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNI. | VALOR TOTAL |
|--------------------|-----|-----|---|-----------|------------|---------------------|
| 3 | 28 | UND | AGULHA IRRIGAÇÃO CX C/1000 | INJEX | R\$ 40,38 | R\$ 1.130,64 |
| 88 | 23 | UND | JOGOS DE MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA PARA DESDENTADOS KIT COM 8 UNIDADES | TECNODENT | R\$ 51,08 | R\$ 1.174,84 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 2.305,48 |

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.

4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.

4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.

4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos órgãos participantes:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;

5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;

5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consórcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;



VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

- 7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
- 7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;
- 7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- 7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
- 7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.
- 7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a



negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – Registro de Preços n. 007/2017** e a proposta da empresa **ELISVANDIA MATOS DONINI** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

SORRISO/MT 28 DE JUNHO DE 2017



VALE DO TELES PIRES
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
 CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaledotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ARI GENEZIO LAFIN
PRESIDENTE

CARTÓRIO TURCATO
EVANDRO SANTIN
 083.101.889-51

ELISVANDIA MATOS DONINI-ME
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
ELISVANDIA MATOS DONINI

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL • TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida Pátria, 641, Centro, Calbi/SC, 89.889-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0160,
 Email: epzcalbi@yahoo.com.br - CNPJ: 83.633.673/0001-60

RECONHECIMENTO 065693

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ELISVANDIA MATOS
 DONINI EIRELI EPP, neste ato representada por: (1) ELISVANDIA MATOS
 DONINI

Calbi-SC, 10 de julho de 2017. Em testemunho da verdade.

EVANDRO SANTIN-Escritor Substituto

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$ 4,90
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ETP37753-00DD
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

GLEITON PERIN
 Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
 Escritor Substituto
 MUNICÍPIO DE CALBI
 COMARCA DE PALMITOS
 ESTADO DE SANTA CATARINA



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - C

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93 e inscrição estadual n.º 13.432.622-9, com sede na Rua Genésio Roberto Baggio, 1304, Sala 01, Centro, CEP: 78.890-000, Sorriso – MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **KERLI LUZIA LUDWICHAK** portador(a) do RG nº 226.575-6 SSP/SC e do CPF nº 017.657.779-33, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 003/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do PREGÃO Eletrônico N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO 007/2017**, abaixo especificados:

| LOTE | QTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNI. | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|---|-------|------------|-------------|
| 14 | 102 | UND | APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO DUPLO, AÇO INOX, TIPO HASTE FIXA, CABO OITAVADO, PONTA CURVA, TAMANHO 16 CM, PARA APLICAÇÃO DE DICAL/MATERIAL FORRADO DENTÁRIO, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | LM | R\$ 5,48 | R\$ 558,96 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | | |
|----|-----|-----|--|--------|-----------|--------------|
| 22 | 376 | UND | CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05; POSSUI ENCAIXE PARA O ESPELHO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; POSSUI ENCAIXE PARA O ESPELHO; DIMENSÕES: 11.5 CM X 0.6 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.016 KG | PREVEM | R\$ 2,90 | R\$ 1.090,40 |
| 26 | 37 | UND | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº1 EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | LM | R\$ 5,90 | R\$ 218,30 |
| 27 | 40 | UND | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº2, PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.8 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.015 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | LM | R\$ 5,90 | R\$ 236,00 |
| 28 | 50 | UND | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº3 EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | LM | R\$ 5,90 | R\$ 295,00 |
| 34 | 93 | UND | CUBA | FAMI | R\$ 12,60 | R\$ 1.171,80 |
| 36 | 92 | UND | CURETA 1/10 MACCALL PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO, AISI 304 E AISI 420. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. | LM | R\$ 8,24 | R\$ 758,08 |
| 39 | 66 | UND | CURETA PERIODONTAL UNIVERSAL 00 PONTA MORESE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO, AISI 304 E AISI 420. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. | ABC | R\$ 10,35 | R\$ 683,10 |
| 40 | 108 | UND | CURETAS DE PERIODONTIA, EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 11/12, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVÁVEL, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.5 CM (C X L X A), PESO: 0.017 KG | LM | R\$ 8,24 | R\$ 889,92 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldetelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldetelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | | |
|----|-----|-----|---|----|----------|------------|
| 41 | 113 | UND | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 13/14,EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.017 KG | LM | R\$ 8,24 | R\$ 931,12 |
| 42 | 115 | UND | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 5/6,EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES 16.0 CM X 0.9 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.016 KG | LM | R\$ 8,24 | R\$ 947,60 |
| 43 | 115 | UND | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 7/8, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVE, DIMENSÕES16.0 CM X 0.9 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.017 | LM | R\$ 8,24 | R\$ 947,60 |
| 45 | 169 | UND | ESCAVADORES DE DENTINA Nº11 1/2 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM; DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.017 KG, ESTERILIZÁVEL, CO | LM | R\$ 5,90 | R\$ 997,10 |
| 46 | 69 | UND | ESCAVADORES DE DENTINA Nº. 05 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM DIMENSÕES: 16.8 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.018 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | LM | R\$ 5,90 | R\$ 407,10 |
| 47 | 65 | UND | ESCAVADORES PARA PULPOTOMIA Nº 14 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.8 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.015 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. | LM | R\$ 7,33 | R\$ 476,45 |
| 48 | 58 | UND | ESCULPIDOR DISCOID CLEDOIDE | LM | R\$ 5,90 | R\$ 342,20 |



VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | | |
|-----|-----|-----|--|-----------|------------|---------------|
| 50 | 69 | UND | ESCULPIDORES HOLLEMBACK 3S PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM; DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.023 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. | LM | R\$ 5,90 | R\$ 407,10 |
| 53 | 164 | UND | ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO SENSOR DE ARRITMIA PORTÁTIL, COM 100 POSIÇÕES DE MEMÓRIA (PODE SER GUARDADO SEM BATERIAS); INDICADOR DE BATERIA FRACA; PULSEIRA DE FÁCIL AJUSTE; SUPORTA CALIBRAÇÃO; EMBALAGEM PARA VIAGEM. | PREMIUN | R\$ 104,90 | R\$ 17.203,60 |
| 66 | 157 | UND | ESTETOSCÓPIO COM OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO (INFANTIL E ADULTO). DIAFRAGMA COM MEMBRANAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADOR DE COBRE CROMADO, TUBO DUPLO DE PVC, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILICONE E AUSCUTADOR DUPLO. | ADVANTIVE | R\$ 17,10 | R\$ 2.684,70 |
| 70 | 20 | UND | FAÇA DE INOX PARA GESSO | LM | R\$ 9,00 | R\$ 180,00 |
| 99 | 142 | UND | PINÇA ANATOMICA (DISSECÇÃO) SEM DENTE 16 CM | LM | R\$ 8,10 | R\$ 1.150,20 |
| 100 | 159 | UND | PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM | LM | R\$ 7,65 | R\$ 1.216,35 |
| 104 | 207 | UND | PINÇA CLÍNICAS Nº 318; BI-ANGULADA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); MONOANGULADA; DIMENSÕES: 16.0 CM X 1.1 CM X 0.5CM (C X L X A) PESO: 0.018 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | GOLGRAN | R\$ 9,40 | R\$ 1.945,80 |
| 105 | 152 | UND | PINÇA DENTE DE RATO 12 CM | LM | R\$ 7,60 | R\$ 1.155,20 |
| 111 | 129 | UND | PINÇAS DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) DENTE DE RATO 16 CM | LM | R\$ 8,10 | R\$ 1.044,90 |
| 126 | 92 | UND | PORTAS MATRIZ PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ DE AÇO DE 5MM OU 7MM, PARA CONFORMAÇÃO DE RESTAURAÇÕES, COM DOIS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM, QUE PERMITA PERFEITO AJUSTE AO DENTE, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E | LM | R\$ 19,77 | R\$ 1.818,84 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. | | | |
|--------------------|-----|-----|---|----------|-----------|----------------------|
| 129 | 69 | UND | POTE DAPPEN PLÁSTICO COM TAMPAS AUTOCLAVÁVEL | MAQUIRA | R\$ 1,80 | R\$ 124,20 |
| 136 | 85 | UND | SONDAS PERIODONTAIS MILIMETRADAS/ É PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTA COM SERRILHADO PARALELO (BIOSEGURANÇA) NO CABO QUE CONTRIBUI PARA MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E NO MANUSEIO | LM | R\$ 9,90 | R\$ 841,50 |
| 139 | 191 | UND | TERMÔMETRO DIGITAL. TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA COM FUNÇÕES MÁXIMA E MÍNIMA E ALARME EXTERNO. (USO EM GELADEIRA E CAIXAS DE TRANSPORTE DE VACINAS) | J PROLAB | R\$ 59,40 | R\$ 11.345,40 |
| 140 | 193 | UND | TERMOMETRO DIGITAL MÁXIMA / MÍNIMA TERMOMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO, COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. SENSOR EXTERNO DE APROX. 3 METROS COM PONTEIRA DE AÇO INOX. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. RESET INDEPENDENTE PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA. APLICAÇÕES: MONITORAMENTO DA TEMPERATURA EM FREEZERS; CAIXA DE VACINAS; SALAS DE ARMAZENAMENTO AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL. | J PROLAB | R\$ 68,40 | R\$ 13.201,20 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 65.269,72 |

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência 1719-8, conta nº39.519-6, Banco do Brasil**, de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017, REGISTRO DE PREÇO N°007/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.

4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.

4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.

4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos órgãos participantes:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
- 5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
- 5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.

7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.

7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – Registro de Preços n. 007/2017** e a proposta da empresa **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



VALE DO TELES PIRES
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
 CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
 E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

SORRISO/MT 28 DE JUNHO DE 2017

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ARI GENEZIO LAFIN
PRESIDENTE

2º OFÍCIO
 SORRISO

HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
MÉDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP
KERLI LUZIA LUDWICHAK
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

ANGÉLICA TAMARA DOS SANTOS
PREGOEIRA

TIAGO CARBONI
EQUIPE DE APOIO

ROBSON DOS SANTOS REIS
EQUIPE DE APOIO



TESTEMUNHAS:

NOME:.....

R.G. Nº:.....

mf
2º Ofício
Extrajudicial

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Reconheço por semelhança a firma de: KERLI LUZIA LUDWICHAK (58748)

Selo:AYS - 4158 R\$ 5,90

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Cod. Certório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Sorriso - MT, 05 de julho de 2017

Milena

2º Ofício
Extrajudicial
10:48:14

Escreventes:

- Alessandro José Vieira
- Dineia Dias Sanchez Santos
- Francieli Mayer
- Mathheus da Silva Queiroz
- Ana Paula Couto
- Dirlete Caroline Schere
- Jordana Bergmann de Mello



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - D

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **CIRURGICA GONÇALVES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.371.628/0001-70 e inscrição estadual n.º 13.006.622-2, com sede na Av. General Mello, 1527, Bairro Pico do Amor, CUIABÁ/MT doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor (a) **TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA** portador (a) do RG nº 0003298-0 SSP/MT e do CPF nº 171.769.301-63, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento Pregão Eletrônico n. 003/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do PREGÃO Eletrônico N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO 007/2017, abaixo especificados:**

| LOTE | QTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNI. | VALOR TOTAL |
|--------------------|-----|-----|---|----------|------------|----------------------|
| 16 | 82 | UND | BACIA INOX MÉDIA (4,700ML E 35CM) | FORTINOX | R\$ 81,95 | R\$ 6.719,90 |
| 96 | 56 | UND | PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1 LITRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO | FORTINOX | R\$ 84,66 | R\$ 4.740,96 |
| 138 | 95 | UND | TENTACANULA 15 CM | ABC | R\$ 6,80 | R\$ 646,00 |
| 144 | 142 | UND | TESOURA MAYO RETA 14 CM | ABC | R\$ 27,49 | R\$ 3.903,58 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 16.010,44 |

1



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);


3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência 0046-9, conta nº 22.721-8, Banco do Brasil**, de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017, REGISTRO DE PREÇO N°007/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

 2



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

- 4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.
- 4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.
- 4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
- 4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.
- 4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
- 4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- 4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
- 4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos órgãos participantes:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
- 5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
- 5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
 - 7.1.1. Advertência;
 - 7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
 - 7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;
 - 7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
 - 7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
 - 7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.
- 7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovalelotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovalelotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – Registro de Preços n. 007/2017** e a proposta da empresa **CIRURGICA GONÇALVES LTDA EPP** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.


12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

SORRISO/MT 28 DE JUNHO DE 2017


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ARI GENEZIO LAFIN
PRESIDENTE




CIRURGICA GONÇALVES LTDA EPP
TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA
SÓCIO/PROPRIETÁRIO


ANGÉLICA TAMARA DOS SANTOS
REGOEIRA



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5300
 www.oficio.com.br - email: atendimento@oficio.com.br

Manoel Ronaldo Santos da Silva
 Escrevente Juramentado
 Serviço Notarial - Cuiabá - MT

Reconheço por semelhança a firma de: TERTULIANO GONCALVES DA COSTA (186327),

Cuiabá-MT 19 de julho de 2017 Horário: 10:14
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Manoel Ronaldo Santos da Silva - Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 22
 Selo Digital - AYP - 38536 R\$ 5,00 (ANDRÉ LUIZ)

Manoel Ronaldo Santos da Silva
 Escrevente Juramentado
 6º. Serviço Notarial - Cuiabá - MT

6º. Serviço Notarial
 Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
 Joani Maria de Assis Asckar
 Tábella
 José Pires Miranda de Assis
 Tábella Substituto
 Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
 2ª Tábella Substituto
 Joaquim Carlos de Abreu Assis
 Escrevente Juramentado
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

2017 JUL 19 10:14



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

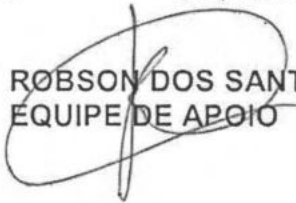

TIAGO CARBONI
EQUIPE DE APOIO

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00


ROBSON DOS SANTOS REIS
EQUIPE DE APOIO

TESTEMUNHAS:

NOME:.....

R.G. Nº:.....





VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consortiovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - E

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Presidente, Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.262.327/0001-01 e inscrição estadual n.º 90.711.402-34, com sede na Rodovia dos Minerios, 403 / KM 9.75 / Sala 02A/B, Cond. João dos Reis de Oliveira, Jardim Monterrey, Cep: 83.570-000, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) ALAIRTO JOSÉ PELOZZO portador(a) do RG nº 5.011.809-6 SSP/PR e do CPF nº 747.575.399-91, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento Pregão Eletrônico n. 003/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do PREGÃO Eletrônico N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO 007/2017, abaixo especificados:

| LOT E | QTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNI. | VALOR TOTAL |
|-------|-----|-----|---|---------|------------|---------------|
| 51 | 420 | UND | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PORTÁTIL, COM FECHO DE METAL, COM BRAÇADEIRA CONFECCIONADO EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO. SISTEMA DE VÁLVULA DE AR, COM PERA E MANGUITO FEITOS EM BORRACHA SINTÉTICA. | PREMIUM | R\$ 57,99 | R\$ 24.355,80 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consortiovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | | |
|-------------|------|-----|---|-------------|------------|----------------|
| 52 | 1340 | UND | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM | PREMIUM | R\$ 67,00 | R\$ 89.780,00 |
| 54 | 297 | UND | ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL / PEDIÁTRICO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, C | PREMIUM | R\$ 55,98 | R\$ 16.626,06 |
| 55 | 272 | UND | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, GRANDE PARA OBESO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, | PREMIUM | R\$ 58,00 | R\$ 15.776,00 |
| 65 | 74 | UND | ESTESIÔMETRO | SORRI-BAURU | R\$ 170,00 | R\$ 12.580,00 |
| 89 | 116 | UND | KIT COM FLUXÔMETRO E MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CONECTOR DO CILINDRO PARA CHAVE 30 ?. | JG MORIYA | R\$ 249,50 | R\$ 28.942,00 |
| 91 | 167 | UND | LANTERNA CLÍNICA DE ALUMÍNIO ANOTIZADO, TIPO CANETA, SUPER-RESISTENTE, COM LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE, COM BOTÃO DE LIGA/DESLIGA LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE | MIKATOS | R\$ 48,00 | R\$ 8.016,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 196.075,86 |

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaldotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.

4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93

4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.

4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos órgãos participantes:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;

5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;

5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consórcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaldotelespires.com.br
E-mail: adm@consortiovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.

7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.

7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do CONSÓRCIO; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo CONSÓRCIO, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do CONSÓRCIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – Registro de Preços n. 007/2017 e a proposta da empresa PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP



VALE DO TELES PIRES
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
 CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

classificada em 1º lugar no certame supranumerado. 12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

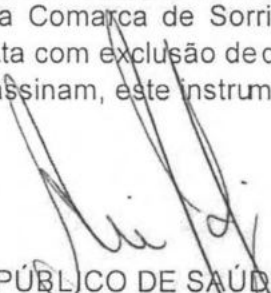
12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

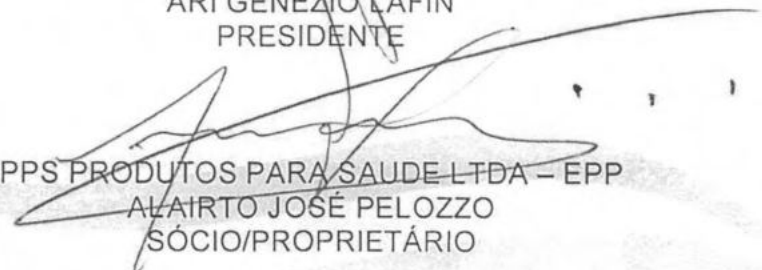
12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO


13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.


SORRISO/MT 28 DE JUNHO DE 2017


 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
 ARI GENEZIO LAFIN
 PRESIDENTE


 PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
 ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
 SÓCIO/PROPRIETÁRIO


 ANGÉLICA TAMARA DOS SANTOS
 PREGOEIRA


 TIAGO CARBONI
 EQUIPE DE APOIO


 ROBSON DOS SANTOS REIS
 EQUIPE DE APOIO

TESTEMUNHAS:

NOME:.....

R.G. Nº:.....





VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 -F

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 12479330 SSP/MT e do CPF n.º 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **DENTAL OPEN-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.849.206/0001-00 e inscrição estadual n.º 90408560-02 com sede na rua vinte e quatro de maio n.º 412 sala 201 Bairro reboucas, em Curitiba-PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **ANA PAULA SAMPAIO PISSETI** portador(a) do RG n.º 78818492 SSP/PR e do CPF n.º 054.510.019-44, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 003/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do PREGÃO Eletrônico N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO 007/2017, abaixo especificados:**

| | | | | | |
|----|----|----|--------------------------------|---------------|----------|
| 68 | 58 | UN | ESTOJO LISO INOX 28X14X06 | R\$ 130,00 | 7.540,00 |
| 69 | 77 | UN | ESTOJO PERFURADO INOX 28X14X06 | R\$ 119,00 | 9.163,00 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-------|-----|----|--|---------------|-----------|
| 117 | 91 | UN | PLACAS DE VIDRO COM 10MM DE ESPESSURA X 14,0 X 0,5CM , POLIDA, AUTOCLAV[AVEL, USADA PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICOS VIDRO DE BOA PROCEDÊNCIA. NA EMBALAGEM CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA. | R\$ 8,50 | 773,50 |
| 121 | 90 | UN | PORTA AGULHA RETO 20 CM TIPO MAYO HEGAR PONTA COM VIDEA | R\$ 160,00 | 14.400,00 |
| 147 | 117 | UN | TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM | R\$ 30,81 | 3.604,77 |
| TOTAL | | | | | 35.481,27 |

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.

4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.

4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.

4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Dos órgãos participantes:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

- 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
- 5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
- 5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
 - 7.1.1. Advertência;
 - 7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
 - 7.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;
 - 7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
 - 7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
 - 7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.

7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – Registro de Preços n. 007/2017** e a proposta da empresa **DENTAL OPEN-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

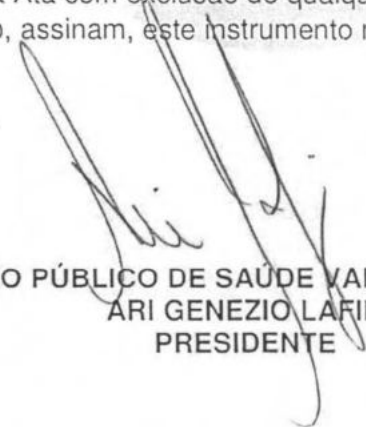
12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

SORRISO/MT 28 DE JUNHO DE 2017


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ARI GENEZIO LAFIN
PRESIDENTE





VALE DO TELES PIRES
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
 CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
 E-mail: adm@consorciotedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

DENTAL OPEN- COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 SÓCIO/PROPRIETÁRIO
 ANA PAULA SAMPAIO PISSETI

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 Ana Paula Sampaio Pissetti
 Gerente
 RG 7.881.849-2 SSP/PR CPF 061.274.249-09



ANGÉLICA TAMARA DOS SANTOS
 PREGOEIRA

8º TABELIÃO
 CURITIBA - PR



TIAGO CARBONI
 EQUIPE DE APOIO



ROBSON DOS SANTOS REIS
 EQUIPE DE APOIO

TESTEMUNHAS:

NOME: Francieli Lurtado Alluminio

R.G. Nº: 9.303.908-4

8º TABELIÃO DR. OSEAS R. FERREIRA JR.
 Al Dr Muricy 468, Fone: (41) 3025-1900

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 [C]Odroul-ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI.
 NAnCK . 4yDP6 sG35T - FP5o2 - 4FFew
 SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade.
 Curitiba, 06 de Julho de 2017.

117-GISLAINE CUSTODIO RIBEIRO
 ESCRIVENTE
 SINAL PUBLICO EM WWW.SENSEC.ORG.BR



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - G

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 12479330 SSP/MT e do CPF n.º 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.504.525/0001-34 e inscrição estadual n.º 90.683.329-80, com sede na Rua Anne Frank, 5241, Boqueirão, CURITIBA/PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **HUMBERTO DÉLIO DONINI** portador(a) do RG n.º 7.995.874-3 SSP/PR e do CPF n.º 007.710.129-42, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 003/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do PREGÃO Eletrônico N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO 007/2017, abaixo especificados:**

| LOTE | QTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNI. | VALOR TOTAL |
|------|-----|-----|---|---------|------------|--------------|
| 123 | 47 | UND | PORTA ALGODÃO TIPO TAMBOR DE INOX COM TAMPA, 8 CM DE DIÂMETRO, 8 CM DE PROFUNDIDADE | FAMI-TA | R\$ 38,70 | R\$ 1.818,90 |
| 124 | 89 | UND | PORTAS AGULHAS, MAYO HEGAR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE; SUSTENTA A AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO; MODELO: RETO; TAMANHO: 14 CM; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, | GOLGRAN | R\$ 20,17 | R\$ 1.795,13 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | | |
|--------------------|-----|-----|---|-----------|-----------|---------------------|
| 130 | 121 | UND | POTE DE DAPPEN VIDRO - RECIPIENTE PARA MANIPULAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COM DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TAMANHO 4X4CM SUPERFÍCIE POLIDA, AUTOCLAVÁVEL. | ART VIDRO | R\$ 1,90 | R\$ 229,90 |
| 135 | 217 | UND | SONDAS EXPLORADORAS Nº 5, PONTA ROMBA; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); CARACTERÍSTICA NÃO INVASIVA; EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; HASTES COM PONTAS AFIADAS; DIÂMETRO: 4,5 MM; DIMENSÕES: 16.2 CM X 1.4 C | GOLGRAN | R\$ 5,73 | R\$ 1.243,41 |
| 137 | 38 | UND | TAMBOR PERFURADO INOX C/ ALTA TAM CAP 7200ML | GOLGRAN | R\$ 53,46 | R\$ 2.031,48 |
| 142 | 136 | UND | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 11,5 CM. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PONTA RETA; TAMANHO: 11,5 CM; DIMENSÕES: 11.5 CM X 5.3 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.022 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENT | GOLGRAN | R\$ 12,99 | R\$ 1.766,64 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 8.885,46 |

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato.

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na Agência 4500-4, conta nº 76.990-8, Banco do Brasil, de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017, REGISTRO DE PREÇO N°007/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.

4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.

4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.

4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

5.1. Dos órgãos participantes:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
- 5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
- 5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- 7.1.1. Advertência;



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.

7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.

7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelepires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelepires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSORCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – Registro de Preços n. 007/2017** e a proposta da empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

SORRISO/MT 28 DE JUNHO DE 2017



VALE DO TELES PIRES
 CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
 CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldedotespires.com.br
 E-mail: adm@consorciovaldedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

ARI GENEZIO LAFIN

PRESIDENTE

8º TABELIÃO
 CURITIBA - PR

DENTAL PRIME - PROD. ODONT. MÉD. HOSP. - EIRELI

HUMBERTO DÉLIO DONINI

Humberto Délio Donini
 RG: 7.995.874-3 SSP/PR
 CPF: 097.710.129-42

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI

HUMBERTO DÉLIO DONINI
 SÓCIO/PROPRIETÁRIO

ANGÉLICA TAMARA DOS SANTOS
 PREGOEIRA

TIAGO CARBONI
 EQUIPE DE APOIO

ROBSON DOS SANTOS REIS
 EQUIPE DE APOIO

TESTEMUNHAS:

NOME:.....

R.G. Nº:.....

8º TABELIÃO DR. OSEAS R. FERREIRA JR.
 Al Dr Muricy 468, Fone:(41)3025-1900

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
 firma(s) de:
 [CLYSMEQ]-HUMBERTO DELIO DONINI.....
 IhxXkE . 5d8rs . UJokl - 5fzyj . NDAaa
 SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade,
 Curitiba, 25 de Julho de 2017.

002-ANDREA CAREN HULBAUER SILVA
 ESCRIVENTE
 SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

LEONARDO ALVES DE SOUSA
 ESCRIVENTE



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

SOLICITAÇÃO

Da: Secretaria Executiva do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires
Para: Comissão de Licitação

Solicito a realização de Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

| ITEM | QTDE | UN | DESCRIÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|----|--|----------------|-------------|
| 1 | 64,00 | UN | AFASTADOR LABIAL PLASTICO | 10,46 | 669,44 |
| 2 | 64,00 | UN | AFASTADOR MINESSOTA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AFASTA O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO; DIMENSÕES: 14.5 CM X 2.0 CM X 2.2 CM (C X L X A) PESO: 0.009 KG | 10,39 | 664,96 |
| 3 | 28,00 | UN | AGULHA IRRIGAÇÃO CX C/1000 | 55,00 | 1.540,00 |
| 4 | 67,00 | UN | ALAVANCA APICAL RETA - AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº302, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420 | 17,42 | 1.167,14 |
| 5 | 127,00 | UN | ALAVANCA APICAL – AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº 301 GOIVA (ESQUERDA), CABO OCO, DIMENSÕES: 24.0 CM X 8.0 CM X 2.0 CM (C X L X A) PESO: 0.09 KG, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 16,77 | 2.129,79 |
| 6 | 68,00 | UN | ALAVANCA APICAL, AÇO INOXIDAVEL ADULTO, Nº 303 (DIREITA) ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 30,00 | 2.040,00 |
| 7 | 68,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1L, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 34,14 | 2.321,52 |
| 8 | 67,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1R, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 34,14 | 2.287,38 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|-------|----------|
| 9 | 68,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº2 ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 30,66 | 2.084,88 |
| 10 | 68,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1L, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 24,30 | 1.652,40 |
| 11 | 53,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 1R, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 34,14 | 1.809,42 |
| 12 | 54,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 2, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 25,39 | 1.371,06 |
| 13 | 59,00 | UN | ALVEOLÓTOMO LUER 16CM CURVO ARTICULADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA ADEQUADA PARA USO EM OSSO, PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA, , ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420.. | 63,56 | 3.750,04 |
| 14 | 102,00 | UN | APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO DUPLO, AÇO INOX, TIPO HASTE FIXA, CABO OITAVADO, PONTA CURVA, TAMANHO 16CM, PARA APLICAÇÃO DE DICAL/MATERIAL FORRADO DENTÁRIO, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 6,95 | 708,90 |
| 15 | 61,00 | UN | APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO | 6,43 | 392,23 |
| 16 | 82,00 | UN | BACIA INOX MÉDIA (4,700ML E 35CM) | 84,00 | 6.888,00 |
| 17 | 114,00 | UN | BANDEJA MÉDIA 22X17X1.5 CM EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420 | 24,40 | 2.781,60 |
| 18 | 70,00 | UN | BANDEJA MÉDIA P/ CURATIVO INOX 20X30 CM | 37,77 | 2.643,90 |
| 19 | 69,00 | UN | BROQUEIRO INOX AUTOCLAVÁVEL C/ 21 FUROS | 31,84 | 2.196,96 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|-------|----------|
| 20 | 61,00 | UN | BRUNIDORES Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; PONTA TIPO OVAL, DIMENSÕES: 15.0 CM X 0.6 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 7,10 | 433,10 |
| 21 | 62,00 | UN | BRUNIDORES Nº 33 SIMPLES; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; DIMENSÕES: 15.3 CM X 1.1 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA | 6,70 | 415,40 |
| 22 | 376,00 | UN | CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05; POSSUI ENCAIXE PARA O ESPELHO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL(AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; POSSUI ENCAIXE PARA O ESPELHO; DIMENSÕES: 11.5 CM X 0.6 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.016 KG | 4,92 | 1.849,92 |
| 23 | 145,00 | UN | CABOS PARA BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL; UTILIZADO EM LÂMINAS Nº 11C, 15 E 15C; TAMANHO: 13 CM; DIMENSÕES: 13.0 CM X 1.0 CM X 1.0 CM (C X L X A), PESO: 0.01 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 8,22 | 1.191,90 |
| 24 | 72,00 | UN | CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 26X12X6 | 10,00 | 720,00 |
| 25 | 50,00 | UN | CALCADOR HOLEMBACK Nº6 | 6,68 | 334,00 |
| 26 | 37,00 | UN | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº1 EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 30,27 | 1.119,99 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|-------|----|--|--------|-----------|
| 27 | 40,00 | UN | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº2, PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.8 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.015 KG ,ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 7,34 | 293,60 |
| 28 | 50,00 | UN | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº3 EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 7,34 | 367,00 |
| 29 | 42,00 | UN | CANETA ALTA ROTAÇÃO, COM REFRIGERAÇÃO POR SPRAY QUÁDRUPLO, MICROFILTRO INTERCAMBIÁVEL, SUPERFÍCIE SEM CANTOS QUE FACILITA A LIMPEZA. CONDUÇÃO DE LUZ INTERNA POR MEIO DE UMA BARRA DE VIDRO SEM SOMBRAS, MICROFILTRO. ACOPLAMENTO, 4 SPRAY, 18 W DE POTÊNCIA, ROLAMENTO DE ESFERAS CERÂMICAS, TROCA BROCAS PB, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°, 280.000 ATÉ 380.000 RPM, 25K LUX, CABEÇA EM AÇO INOX, MICRO FILTRO DE ÁGUA, BUCHA GUIA EM METAL DURO, ÁREA DE PEGA COM ACABAMENTO, 18 MESES DE GARANTIA. BASTÃO DE VIDRO, SISTEMA ANTIRREFLEXO. UTILIZADO PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS E RESTAURAÇÕES. | 286,00 | 12.012,00 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|--------|-----------|
| 30 | 52,00 | UN | CANETA PARA ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO OU MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNCAO, CORPO COM RANHURAS PARA MELHORAR O APOIO DIGITAL, SISTEMA DE CONEXAO TIPO BORDEN UNIVERSAL (DOIS FUIROS). REFRIGERACAO SPRAY TRIPLO EXTERNO DIRECIONADO A PONTA ATIVA DA BROCA, TURBINA BALANCEADA E ROLAMENTOS APOIADOS EM ANEIS DE BORRACHA, SILENCIOSO E ISENTO DE VIBRACOES. MINIMO DE 380.000RPM, BAIXO CONSUMO DE AR. TROCA DE BROCAS TIPO PUSH BUTTON (BOTA DE PRESSAO),AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 286,00 | 14.872,00 |
| 31 | 41,00 | UN | CONE DE PAPEL DE 1º SÉRIE | 20,30 | 832,30 |
| 32 | 32,00 | UN | CORTANTE DE BLACK 26 | 19,46 | 622,72 |
| 33 | 32,00 | UN | CORTANTE DE BLACK 28 | 21,12 | 675,84 |
| 34 | 93,00 | UN | CUBA | 57,00 | 5.301,00 |
| 35 | 80,00 | UN | CUBA FORMATO TIPO RIM, USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TIPO RIM, COMPRIMENTO 26, LARGURA 12, CAPACIDADE 700. | 50,00 | 4.000,00 |
| 36 | 92,00 | UN | CURETA 1/10 MACCALL PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO,AISI 304 E AISI 420. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. | 15,00 | 1.380,00 |
| 37 | 59,00 | UN | CURETA DE LUCAS CIRÚRGICA - ACO INOX, N- 85 | 11,00 | 649,00 |
| 38 | 47,00 | UN | CURETA DE LUCAS CIRÚRGICA - ACO INOX, N- 86 | 16,75 | 787,25 |
| 39 | 66,00 | UN | CURETA PERIODONTAL UNIVERSAL 00 PONTA MORESE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO,AISI 304 E AISI 420. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. | 50,94 | 3.362,04 |
| 40 | 108,00 | UN | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 11/12,EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES:16.0 CM X 0.7 CM X 0.5 CM (C X L X A), PESO: 0.017 KG | 35,83 | 3.869,64 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|---|-------|----------|
| 41 | 113,00 | UN | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 13/14,EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.017 KG | 35,83 | 4.048,79 |
| 42 | 115,00 | UN | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 5/6,EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES16.0 CM X 0.9 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.016 KG | 22,77 | 2.618,55 |
| 43 | 115,00 | UN | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 7/8, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVE, DIMENSÕES16.0 CM X 0.9 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.017 | 31,32 | 3.601,80 |
| 44 | 62,00 | UN | DESCOLADOR DE MOLT 9 CABOS MACIÇO. | 44,75 | 2.774,50 |
| 45 | 169,00 | UN | ESCAVADORES DE DENTINA Nº11 1/2 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM; DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.017 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. | 7,10 | 1.199,90 |
| 46 | 69,00 | UN | ESCAVADORES DE DENTINA Nº. 05 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM DIMENSÕES: 16.8 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.018 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 10,83 | 747,27 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|----------|----|---|--------|------------|
| 47 | 65,00 | UN | ESCAVADORES PARA PULPOTOMIA Nº 14 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.8 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.015 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. | 8,30 | 539,50 |
| 48 | 58,00 | UN | ESCULPIDOR DISCOID CLEDOIDE | 30,90 | 1.792,20 |
| 49 | 61,00 | UN | ESCULPIDOR LECRON Nº 05, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLOS | 9,93 | 605,73 |
| 50 | 69,00 | UN | ESCULPIDORES HOLLEMBACK 3S PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM; DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.023 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. | 10,46 | 721,74 |
| 51 | 420,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PORTÁTIL, COM FECHO DE METAL, COM BRAÇADEIRA CONFECCIONADO EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO. SISTEMA DE VÁLVULA DE AR, COM PERA E MANGUITO FEITOS EM BORRACHA SINTÉTICA. | 177,00 | 74.340,00 |
| 52 | 1.340,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE OU NYLON COM MANGUITO E PERA SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS EM PVC DE USO ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 18 ATÉ 35CM). SIMILAR A MARCA BD. | 83,76 | 112.238,40 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|--------|-----------|
| 53 | 164,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO SENSOR DE ARRITMIA – PORTÁTIL, COM 100 POSIÇÕES DE MEMÓRIA (PODE SER GUARDADO SEM BATERIAS); INDICADOR DE BATERIA FRACA; PULSEIRA DE FÁCIL AJUSTE; SUPORTA CALIBRAÇÃO; EMBALAGEM PARA VIAGEM. | 104,97 | 17.215,08 |
| 54 | 297,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL/PEDIÁTRICO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE OU NYLON COM MANGUITO E PERA SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18CM). SIMILAR A MARCA BD. | 89,70 | 26.640,90 |
| 55 | 272,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, GRANDE PARA OBESO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE OU NYLON COM MANGUITO E PERA SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS EM PVC DE USO ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51CM). SIMILAR A MARCA BD. | 65,00 | 17.680,00 |
| 56 | 36,00 | UN | ESPAÇADOR DIGITAL | 28,77 | 1.035,72 |
| 57 | 89,00 | UN | ESPÁTULA 7 | 8,66 | 770,74 |
| 58 | 30,00 | UN | ESPÁTULA DE INOX COM CABO PLÁSTICO, UTILIZADA PARA MISTURA DE GESSO. | 4,14 | 124,20 |
| 59 | 126,00 | UN | ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO THOMPSON PRISMA PONTA DOURADA N 02 | 35,40 | 4.460,40 |
| 60 | 127,00 | UN | ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO THOMPSON PRISMA PONTA DOURADA N 05 | 51,09 | 6.488,43 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelepires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelepires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|--------|-----------|
| 61 | 96,00 | UN | ESPÁTULA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº 1; COM CABO OCO; EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); COM SUPER ACABAMENTO DE LÂMINA; ANTIADERENTE; FÁCIL MANIPULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM; DIMENSÕES: 17.0 CM X 1.2 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA | 7,66 | 735,36 |
| 62 | 95,00 | UN | ESPÁTULA DE RESINA Nº3 , COMPOSIÇÃO: AÇO INOX; AÇO INOX COM REVESTIMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO; SILICONE ATÓXICO, ANTIADERENTE ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 45,62 | 4.333,90 |
| 63 | 111,00 | UN | ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO N24 | 9,94 | 1.103,34 |
| 64 | 70,00 | UN | ESPÁTULAS DE CIMENTO Nº. 24F, PARA CIMENTO; SIMPLES; PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); COM SUPERACABAMENTO DE LÂMINA; ANTIADERENTE; FÁCIL MANIPULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 17.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.022 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. | 15,00 | 1.050,00 |
| 65 | 74,00 | UN | ESTESIÔMETRO | 170,00 | 12.580,00 |
| 66 | 157,00 | UN | ESTETOSCÓPIO COM OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO (INFANTIL E ADULTO). DIAFRAGMA COM MEMBRANAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADOR DE COBRE CROMADO, TUBO DUPLO DE PVC, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILICONE E AUSCUTADOR DUPLO. | 46,35 | 7.276,95 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|-------|----|--|--------|-----------|
| 67 | 69,00 | UN | ESTOJO DE INOX AUTOCLAVÁVEL 26X12X06 | 110,00 | 7.590,00 |
| 68 | 58,00 | UN | ESTOJO LISO INOX 28X14X06 | 157,18 | 9.116,44 |
| 69 | 77,00 | UN | ESTOJO PERFURADO INOX 28X14X06 | 212,95 | 16.397,15 |
| 70 | 20,00 | UN | FACA DE INOX PARA GESSO | 16,73 | 334,60 |
| 71 | 45,00 | UN | FÓRCEPS Nº210 | 47,83 | 2.152,35 |
| 72 | 54,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO | 80,00 | 4.320,00 |
| 73 | 61,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 65 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. DIMENSÕES: 23.0 CM X 10.0 CM X 3.0 CM (C X L X A) PESO: 0.18 KG | 102,00 | 6.222,00 |
| 74 | 45,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 01 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 45,88 | 2.064,60 |
| 75 | 44,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 02 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 56,09 | 2.467,96 |
| 76 | 44,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 03 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 56,09 | 2.467,96 |
| 77 | 44,00 | UN | FORCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 04 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 56,09 | 2.467,96 |
| 78 | 44,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 05 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 57,09 | 2.511,96 |
| 79 | 44,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 06 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 57,17 | 2.515,48 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciवादotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciवादotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|-------|----|--|--------|----------|
| 80 | 57,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 101 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 45,20 | 2.576,40 |
| 81 | 58,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 150 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 57,72 | 3.347,76 |
| 82 | 58,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 151 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; | 57,17 | 3.315,86 |
| 83 | 51,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 17 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 102,00 | 5.202,00 |
| 84 | 56,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 18 L AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. PESO 0.230 KG, DIMENSÕES 24 X 8 X 11 CM | 102,00 | 5.712,00 |
| 85 | 58,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 18R AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 102,00 | 5.916,00 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|--------|-----------|
| 86 | 58,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 69 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 59,66 | 3.460,28 |
| 87 | 23,00 | UN | JOGOS DE MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA PARA DENTADOS KIT COM 8 UNIDADES | 51,34 | 1.180,82 |
| 88 | 23,00 | UN | JOGOS DE MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA PARA DESDENTADOS KIT COM 8 UNIDADES | 73,58 | 1.692,34 |
| 89 | 116,00 | UN | KIT COM FLUXÔMETRO E MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CONECTOR DO CILINDRO PARA CHAVE 30". | 255,19 | 29.602,04 |
| 90 | 15,00 | UN | LAMPARINA DE AÇO INÓX PEQUENA COM REFIL DE PAVIO | 22,00 | 330,00 |
| 91 | 167,00 | UN | LANTERNA CLÍNICA DE ALUMÍNIO ANOTIZADO, TIPO CANETA, SUPER-RESISTENTE, COM LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE, COM BOTÃO DE LIGA/DESLIGA LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; MEDIDAS: 14 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO. LÂMPADA LED PREMIUM SUPERBRILHANTE. | 69,49 | 11.604,83 |
| 92 | 37,00 | UN | LENTULO | 25,62 | 947,94 |
| 93 | 49,00 | UN | Limas ósseas | 20,65 | 1.011,85 |
| 94 | 62,00 | UN | LIMPADOR DE BROCAS | 14,37 | 890,94 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|---|----------|-----------|
| 95 | 52,00 | UN | Micromotor ou motor de baixa rotacao confeccionado em aluminio ou outro material compativel com a função, com rotaçao que atenda a faixa de ,aproximadamente 3000 a 20000RPM, através de um anel de regulagem no corpo que permita tambem a imersao no sentido do aparelho. Alto torque, com baixo ruido, com sistema intra que permita acoplamento da peça reta e do contra angulo. devera resistir aos meios quimicos e fisicos de esterilização e desinfecção normalmente utilizados. Garantia mínima de 12 meses. | 1.440,00 | 74.880,00 |
| 96 | 56,00 | UN | PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1 LITRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO | 84,66 | 4.740,96 |
| 97 | 51,00 | UN | Peça Reta, encaixada em micro motor de encaixe Borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal Entra, esterilizável em autoclave até 135°C, acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm – Máximo de 20.000 rpm. Para trabalhos como: preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves de prótese. | 170,00 | 8.670,00 |
| 98 | 50,00 | UN | PEDRA DE AFIAR CURETA PERIODONTAL (ARKANSAS) | 27,00 | 1.350,00 |
| 99 | 142,00 | UN | PINÇA ANATOMICA (DISSECÇÃO) SEM DENTE 16 CM | 10,23 | 1.452,66 |
| 100 | 159,00 | UN | PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM | 11,00 | 1.749,00 |
| 101 | 142,00 | UN | PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM | 10,00 | 1.420,00 |
| 102 | 115,00 | UN | PINÇA BACKAUS | 34,50 | 3.967,50 |
| 103 | 215,00 | UN | PINÇA CLÍNICA ADULTO | 12,35 | 2.655,25 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|---|-------|-----------|
| 104 | 207,00 | UN | PINÇA CLÍNICAS Nº 318; BI-ANGULADA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); MONOANGULADA; DIMENSÕES: 16.0 CM X 1.1 CM X 0.5CM (C X L X A) PESO: 0.018 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 54,27 | 11.233,89 |
| 105 | 152,00 | UN | PINÇA DENTE DE RATO 12 CM | 7,60 | 1.155,20 |
| 106 | 115,00 | UN | Pinça Farabeuf 12 cm | 13,10 | 1.506,50 |
| 107 | 174,00 | UN | PINÇA KELLY 14 CM CURVA | 22,10 | 3.845,40 |
| 108 | 174,00 | UN | PINÇA KELLY 14 CM RETA | 21,24 | 3.695,76 |
| 109 | 166,00 | UN | PINÇA KELLY 16 CM RETA | 32,10 | 5.328,60 |
| 110 | 118,00 | UN | PINÇA PEAN MURPHY 16 CM | 40,00 | 4.720,00 |
| 111 | 129,00 | UN | PINÇAS DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) DENTE DE RATO 16 CM | 12,62 | 1.627,98 |
| 112 | 165,00 | UN | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) RETA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; HEMOSTÁTICA; COM SERRILHA; TAMANHO: 12 CM; DISPONÍVEL NOS MODELOS: RETODIMENSÕES: 12.5 CM X 6.0 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 20,72 | 3.418,80 |
| 113 | 164,00 | UN | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) CURVAS EM AÇO INOXIDÁVEL; HEMOSTÁTICA; COM SERRILHA; TAMANHO: 12 CM; DISPONÍVEL NOS MODELOS: CURVA DIMENSÕES: 12.5 CM X 6.0 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG | 18,75 | 3.075,00 |
| 114 | 148,00 | UN | PINÇAS KOCHER CURVA | 22,70 | 3.359,60 |
| 115 | 150,00 | UN | PINÇAS KOCHER RETA | 25,00 | 3.750,00 |
| 116 | 112,00 | UN | PINÇAS PEAN 14 CM | 15,04 | 1.684,48 |
| 117 | 91,00 | UN | PLACAS DE VIDRO COM 10MM DE ESPESSURA X 14,0 X 0,5CM , POLIDA, AUTOCLAVÁVEL, USADA PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICOS VIDRO DE BOA PROCEDÊNCIA. NA EMBALAGEM CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA. | 12,54 | 1.141,14 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|--|--------|-----------|
| 118 | 85,00 | UN | PORTA AGULHA MATHIEU FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE; SUSTENTA A AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO; INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM VIDEA MODELO: RETO; TAMANHO: 14 CM; PARA USO ODONTOLÓGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM PONTA DE VIDEA, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 63,07 | 5.360,95 |
| 119 | 111,00 | UN | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, COM VIDEA | 26,80 | 2.974,80 |
| 120 | 97,00 | UN | PORTA AGULHA RETO 14 CM TIPO CASTROVIEJO PONTA COM VIDEA | 205,26 | 19.910,22 |
| 121 | 90,00 | UN | PORTA AGULHA RETO 20 CM TIPO MAYO HEGAR PONTA COM VIDEA | 211,81 | 19.062,90 |
| 122 | 67,00 | UN | PORTA ALGODÃO ROLETE INOX | 40,00 | 2.680,00 |
| 123 | 47,00 | UN | PORTA ALGODÃO TIPO TAMBOR DE INOX COM TAMPA, 8 CM DE DIÂMETRO, 8 CM DE PROFUNDIDADE | 47,88 | 2.250,36 |
| 124 | 89,00 | UN | PORTAS AGULHAS, MAYO HEGAR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE; SUSTENTA A AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO; MODELO: RETO; TAMANHO: 14 CM; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 23,28 | 2.071,92 |
| 125 | 45,00 | UN | PORTAS AMÁLGAMA, DESMONTÁVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL | 10,99 | 494,55 |
| 126 | 92,00 | UN | PORTAS MATRIZ PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ DE AÇO DE 5MM OU 7MM, PARA CONFORMAÇÃO DE RESTAURAÇÕES, COM DOIS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM, QUE PERMITA PERFEITO AJUSTE AO DENTE, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. | 19,78 | 1.819,76 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciवादotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciवादotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|---|-------|----------|
| 127 | 36,00 | UN | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO | 71,85 | 2.586,60 |
| 128 | 36,00 | UN | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS +POTE PARA ARMAZENAMENTO | 71,90 | 2.588,40 |
| 129 | 69,00 | UN | POTE DAPPEN PLÁSTICO COM TAMPA AUTOCLAVÁVEL | 3,25 | 224,25 |
| 130 | 121,00 | UN | POTE DE DAPPEN VIDRO - RECIPIENTE PARA MANIPULAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COM DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TAMANHO 4X4CM SUPERFÍCIE POLIDA, AUTOCLAVÁVEL. | 5,50 | 665,50 |
| 131 | 41,00 | UN | REMOVEDOR / SACA BROCAS DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO | 39,33 | 1.612,53 |
| 132 | 153,00 | UN | SERINGA CARPULE COM REFLUXO - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; EVITA O RISCO DE INJEÇÃO INTRA- VASCULAR; FÁCIL MANUSEIO; NÃO REQUER MUDANÇAS NAS TÉCNICAS USUAIS DE INJEÇÃO; PROJETADA PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTÉSICO; SEGURO DISPOSITIVO DE REFLUXO – 1,80 DIMENSÕES: 13.5 CM X 5.5 CM X 1.3 CM (C X L X A) PESO: 0.089 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 30,99 | 4.741,47 |
| 133 | 50,00 | UN | SERINGA CARPULE SEM REFLUXO DE INOX | 16,00 | 800,00 |
| 134 | 75,00 | UN | SINDESMÓTOMO Nº 1; DUPLO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO DIMENSÕES: 17.5 CM X 1.5 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.017 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 7,06 | 529,50 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls

Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|---|--------|-----------|
| 135 | 217,00 | UN | SONDAS EXPLORADORAS Nº 5, PONTA ROMBA; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); CARACTERÍSTICA NÃO INVASIVA; EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; HASTES COM PONTAS AFIADAS; DIÂMETRO: 4,5 MM; DIMENSÕES: 16.2 CM X 1.4 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.012 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 9,45 | 2.050,65 |
| 136 | 85,00 | UN | SONDAS PERIODONTAIS MILIMETRADAS/ É PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTA COM SERRILHADO PARALELO (BIOSEGURANÇA) NO CABO QUE CONTRIBUI PARA MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E NO MANUSEIO | 21,00 | 1.785,00 |
| 137 | 38,00 | UN | TAMBOR PERFURADO INOX C/ ALTA TAM CAP 7200ML | 198,66 | 7.549,08 |
| 138 | 95,00 | UN | TENTACANULA 15 CM | 9,02 | 856,90 |
| 139 | 191,00 | UN | TERMÔMETRO DIGITAL. TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA COM FUNÇÕES MÁXIMA E MÍNIMA E ALARME EXTERNO. (USO EM GELADEIRA E CAIXAS DE TRANSPORTE DE VACINAS) | 147,50 | 28.172,50 |
| 140 | 193,00 | UN | TERMOMETRO DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA – TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO, COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. SENSOR EXTERNO DE APROX. 3 METROS COM PONTEIRA DE AÇO INOX. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. RESET INDEPENDENTE PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA. APLICAÇÕES: MONITORAMENTO DA TEMPERATURA EM FREEZERS; CAIXA DE VACINAS; SALAS DE ARMAZENAMENTO AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL. | 110,00 | 21.230,00 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|--|--------------|-------------------|
| 141 | 144,00 | UN | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS CURVA 11,7 CM. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PONTA CURVA; DIMENSÕES: 11.7 CM X 5.0 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.016 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA | 16,68 | 2.401,92 |
| 142 | 136,00 | UN | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 11,5 CM. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PONTA RETA; TAMANHO: 11,5 CM; DIMENSÕES: 11.5 CM X 5.3 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.022 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 16,18 | 2.200,48 |
| 143 | 150,00 | UN | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 12 CM | 13,99 | 2.098,50 |
| 144 | 142,00 | UN | TESOURA MAYO RETA 14 CM | 29,94 | 4.251,48 |
| 145 | 131,00 | UN | TESOURA MAYO RETA 16 CM | 38,00 | 4.978,00 |
| 146 | 118,00 | UN | TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM | 34,56 | 4.078,08 |
| 147 | 117,00 | UN | TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM | 40,66 | 4.757,22 |
| 148 | 156,00 | UN | TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS | 26,71 | 4.166,76 |
| 149 | 44,00 | UN | PONTA MAXI CUT 1251 EDENTA BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO REGULAR. | 88,60 | 3.898,40 |
| | | | | TOTAL | 853.607,64 |

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva
Port. 001/2015



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

Autorização do Presidente

Autorizo a aquisição do objeto especificado, dentro dos procedimentos legais, de acordo com, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Sorriso - MT, 15 de maio de 2017.

Ari Genézio Lafin
Presidente

Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis. _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República prevê, no artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença. “O conceito de ações e serviços de relevância pública, adotado pelo artigo 197 do atual texto constitucional, norma preceptiva, deve ser entendido desde a verificação de que a Constituição de 1988 adotou com um dos fundamentos da República a dignidade da pessoa humana. Aplicado às ações e aos serviços de saúde, o conceito implica o poder de controle, pela sociedade e pelo Estado, visando zelar pela sua efetiva prestação e por sua qualidade. Ao qualificar as ações e serviços de saúde como de relevância pública, proclamou a Constituição Federal sua essencialidade.

A Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços, estipula que os três níveis da federação devem agir simultaneamente, possibilitando a realização das ações e serviços de saúde. Portanto, cabe aos entes federados garantirem o direito à saúde de seus pacientes.

Neste norte foi constituído o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, objetivando dar celeridade, eficiência e redução de custos aos municípios consorciados, que juntos somam mais de 300 mil habitantes. Formado de acordo com a Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 200, é composto por 15(quinze) municípios sendo Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Maringá, Nova Ubitatã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelatto, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera.

Nesse contexto o Consórcio torna-se articulador de processos licitatórios somando a necessidade dos municípios consorciados, visando assim a melhor aquisição com o menor custo benefício, razão pela qual apresentamos a solicitação de **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.**

Sorriso-MT, 18 de maio de 2017.

Solimara Ligia Moura
Secretária Executiva
Port. 001/2015



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

| ITEM | QTDE | UN | DESCRIÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|----|--|----------------|-------------|
| 1 | 64,00 | UN | AFASTADOR LABIAL PLASTICO | 10,46 | 669,44 |
| 2 | 64,00 | UN | AFASTADOR MINESSOTA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AFASTA O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO; DIMENSÕES: 14.5 CM X 2.0 CM X 2.2 CM (C X L X A) PESO: 0.009 KG | 10,39 | 664,96 |
| 3 | 28,00 | UN | AGULHA IRRIGAÇÃO CX C/1000 | 55,00 | 1.540,00 |
| 4 | 67,00 | UN | ALAVANCA APICAL RETA - AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº302, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420 | 17,42 | 1.167,14 |
| 5 | 127,00 | UN | ALAVANCA APICAL - AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº 301 GOIVA (ESQUERDA), CABO OCO, DIMENSÕES: 24.0 CM X 8.0 CM X 2.0 CM (C X L X A) PESO: 0.09 KG, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 16,77 | 2.129,79 |
| 6 | 68,00 | UN | ALAVANCA APICAL, AÇO INOXIDAVEL ADULTO, Nº 303 (DIREITA) ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 30,00 | 2.040,00 |
| 7 | 68,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1L, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 34,14 | 2.321,52 |
| 8 | 67,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1R, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 34,14 | 2.287,38 |
| 9 | 68,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº2 ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 30,66 | 2.084,88 |
| 10 | 68,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1L, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 24,30 | 1.652,40 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|-------|----------|
| 11 | 53,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 1R, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 34,14 | 1.809,42 |
| 12 | 54,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 2, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 25,39 | 1.371,06 |
| 13 | 59,00 | UN | ALVEOLÓTOMO LUER 16CM CURVO ARTICULADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA ADEQUADA PARA USO EM OSSO, PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA, , ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420.. | 63,56 | 3.750,04 |
| 14 | 102,00 | UN | APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO DUPLO, AÇO INOX, TIPO HASTE FIXA, CABO OITAVADO, PONTA CURVA, TAMANHO 16CM, PARA APLICAÇÃO DE DICAL/MATERIAL FORRADO DENTÁRIO, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 6,95 | 708,90 |
| 15 | 61,00 | UN | APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO | 6,43 | 392,23 |
| 16 | 82,00 | UN | BACIA INOX MÉDIA (4,700ML E 35CM) | 84,00 | 6.888,00 |
| 17 | 114,00 | UN | BANDEJA MÉDIA 22X17X1.5 CM EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420 | 24,40 | 2.781,60 |
| 18 | 70,00 | UN | BANDEJA MÉDIA P/ CURATIVO INOX 20X30 CM | 37,77 | 2.643,90 |
| 19 | 69,00 | UN | BROQUEIRO INOX AUTOCLAVÁVEL C/ 21 FUIROS | 31,84 | 2.196,96 |
| 20 | 61,00 | UN | BRUNIDORES Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; PONTA TIPO OVAL, DIMENSÕES: 15.0 CM X 0.6 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 7,10 | 433,10 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls

Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|-------|----------|
| 21 | 62,00 | UN | BRUNIDORES Nº 33 SIMPLES; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; DIMENSÕES: 15.3 CM X 1.1 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA | 6,70 | 415,40 |
| 22 | 376,00 | UN | CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05; POSSUI ENCAIXE PARA O ESPELHO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; POSSUI ENCAIXE PARA O ESPELHO; DIMENSÕES: 11.5 CM X 0.6 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.016 KG | 4,92 | 1.849,92 |
| 23 | 145,00 | UN | CABOS PARA BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL; UTILIZADO EM LÂMINAS Nº 11C, 15 E 15C; TAMANHO: 13 CM; DIMENSÕES: 13.0 CM X 1.0 CM X 1.0 CM (C X L X A), PESO: 0.01 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 8,22 | 1.191,90 |
| 24 | 72,00 | UN | CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 26X12X6 | 10,00 | 720,00 |
| 25 | 50,00 | UN | CALCADOR HOLEMBACK Nº6 | 6,68 | 334,00 |
| 26 | 37,00 | UN | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº1 EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 30,27 | 1.119,99 |
| 27 | 40,00 | UN | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº2, PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.8 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.015 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 7,34 | 293,60 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis

Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|-------|----|--|--------|-----------|
| 28 | 50,00 | UN | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº3 EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 7,34 | 367,00 |
| 29 | 42,00 | UN | CANETA ALTA ROTAÇÃO, COM REFRIGERAÇÃO POR SPRAY QUÁDRUPLO, MICROFILTRO INTERCAMBIÁVEL, SUPERFÍCIE SEM CANTOS QUE FACILITA A LIMPEZA. CONDUÇÃO DE LUZ INTERNA POR MEIO DE UMA BARRA DE VIDRO SEM SOMBRAS, MICROFILTRO. ACOPLAMENTO, 4 SPRAY, 18 W DE POTÊNCIA, ROLAMENTO DE ESFERAS CERÂMICAS, TROCA BROCAS PB, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°, 280.000 ATÉ 380.000 RPM, 25K LUX, CABEÇA EM AÇO INOX, MICRO FILTRO DE ÁGUA, BUCHA GUIA EM METAL DURO, ÁREA DE PEGA COM ACABAMENTO, 18 MESES DE GARANTIA. BASTÃO DE VIDRO, SISTEMA ANTIRREFLEXO. UTILIZADO PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS E RESTAURAÇÕES. | 286,00 | 12.012,00 |
| 30 | 52,00 | UN | CANETA PARA ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO OU MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNCAO, CORPO COM RANHURAS PARA MELHORAR O APOIO DIGITAL, SISTEMA DE CONEXAO TIPO BORDEN UNIVERSAL (DOIS FUIROS). REFRIGERACAO SPRAY TRIPLO EXTERNO DIRECIONADO A PONTA ATIVA DA BROCA, TURBINA BALANCEADA E ROLAMENTOS APOIADOS EM ANEIS DE BORRACHA, SILENCIOSO E ISENTO DE VIBRACOES. MINIMO DE 380.000RPM, BAIXO CONSUMO DE AR. TROCA DE BROCAS TIPO PUSH BUTTON (BOTAO DE PRESSAO),AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 286,00 | 14.872,00 |
| 31 | 41,00 | UN | CONE DE PAPEL DE 1º SÉRIE | 20,30 | 832,30 |
| 32 | 32,00 | UN | CORTANTE DE BLACK 26 | 19,46 | 622,72 |
| 33 | 32,00 | UN | CORTANTE DE BLACK 28 | 21,12 | 675,84 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|-------|----------|
| 34 | 93,00 | UN | CUBA | 57,00 | 5.301,00 |
| 35 | 80,00 | UN | CUBA FORMATO TIPO RIM, USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TIPO RIM, COMPRIMENTO 26, LARGURA 12, CAPACIDADE 700. | 50,00 | 4.000,00 |
| 36 | 92,00 | UN | CURETA 1/10 MACCALL PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO,AISI 304 E AISI 420. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. | 15,00 | 1.380,00 |
| 37 | 59,00 | UN | CURETA DE LUCAS CIRÚRGICA - ACO INOX, N- 85 | 11,00 | 649,00 |
| 38 | 47,00 | UN | CURETA DE LUCAS CIRÚRGICA - ACO INOX, N- 86 | 16,75 | 787,25 |
| 39 | 66,00 | UN | CURETA PERIODONTAL UNIVERSAL 00 PONTA MORESE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO,AISI 304 E AISI 420. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. | 50,94 | 3.362,04 |
| 40 | 108,00 | UN | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 11/12,EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES:16.0 CM X 0.7 CM X 0.5 CM (C X L X A), PESO: 0.017 KG | 35,83 | 3.869,64 |
| 41 | 113,00 | UN | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 13/14,EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.017 KG | 35,83 | 4.048,79 |
| 42 | 115,00 | UN | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 5/6,EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES16.0 CM X 0.9 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.016 KG | 22,77 | 2.618,55 |
| 43 | 115,00 | UN | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 7/8, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVE, DIMENSÕES16.0 CM X 0.9 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.017 | 31,32 | 3.601,80 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|---|-------|----------|
| 44 | 62,00 | UN | DESCOLADOR DE MOLT 9 CABOS MACIÇO. | 44,75 | 2.774,50 |
| 45 | 169,00 | UN | ESCAVADORES DE DENTINA Nº11 1/2 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM; DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.017 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. | 7,10 | 1.199,90 |
| 46 | 69,00 | UN | ESCAVADORES DE DENTINA Nº. 05 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM DIMENSÕES: 16.8 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.018 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 10,83 | 747,27 |
| 47 | 65,00 | UN | ESCAVADORES PARA PULPOTOMIA Nº 14 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.8 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.015 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. | 8,30 | 539,50 |
| 48 | 58,00 | UN | ESCULPIDOR DISCOID CLEDOIDE | 30,90 | 1.792,20 |
| 49 | 61,00 | UN | ESCULPIDOR LECRON Nº 05, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLOS | 9,93 | 605,73 |
| 50 | 69,00 | UN | ESCULPIDORES HOLLEMBACK 3S PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM; DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.023 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. | 10,46 | 721,74 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|----------|----|--|--------|------------|
| 51 | 420,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PORTÁTIL, COM FECHO DE METAL, COM BRAÇADEIRA CONFECCIONADO EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO. SISTEMA DE VÁLVULA DE AR, COM PERA E MANGUITO FEITOS EM BORRACHA SINTÉTICA. | 177,00 | 74.340,00 |
| 52 | 1.340,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE OU NYLON COM MANGUITO E PERA SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS EM PVC DE USO ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 18 ATÉ 35CM). SIMILAR A MARCA BD. | 83,76 | 112.238,40 |
| 53 | 164,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO SENSOR DE ARRITMIA – PORTÁTIL, COM 100 POSIÇÕES DE MEMÓRIA (PODE SER GUARDADO SEM BATERIAS); INDICADOR DE BATERIA FRACA; PULSEIRA DE FÁCIL AJUSTE; SUPORTA CALIBRAÇÃO; EMBALAGEM PARA VIAGEM. | 104,97 | 17.215,08 |
| 54 | 297,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL/PEDIÁTRICO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE OU NYLON COM MANGUITO E PERA SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18CM). SIMILAR A MARCA BD. | 89,70 | 26.640,90 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis

Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|-------|-----------|
| 55 | 272,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, GRANDE PARA OBESO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE OU NYLON COM MANGUITO E PERA SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS EM PVC DE USO ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51CM). SIMILAR A MARCA BD. | 65,00 | 17.680,00 |
| 56 | 36,00 | UN | ESPAÇADOR DIGITAL | 28,77 | 1.035,72 |
| 57 | 89,00 | UN | ESPÁTULA 7 | 8,66 | 770,74 |
| 58 | 30,00 | UN | ESPÁTULA DE INOX COM CABO PLÁSTICO, UTILIZADA PARA MISTURA DE GESSO. | 4,14 | 124,20 |
| 59 | 126,00 | UN | ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO THOMPSON PRISMA PONTA DOURADA N 02 | 35,40 | 4.460,40 |
| 60 | 127,00 | UN | ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO THOMPSON PRISMA PONTA DOURADA N 05 | 51,09 | 6.488,43 |
| 61 | 96,00 | UN | ESPÁTULA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº 1; COM CABO OCO; EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); COM SUPER ACABAMENTO DE LÂMINA; ANTIADERENTE; FÁCIL MANIPULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM; DIMENSÕES: 17.0 CM X 1.2 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA | 7,66 | 735,36 |
| 62 | 95,00 | UN | ESPÁTULA DE RESINA Nº3 , COMPOSIÇÃO: AÇO INOX; AÇO INOX COM REVESTIMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO; SILICONE ATÓXICO, ANTIADERENTE ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 45,62 | 4.333,90 |
| 63 | 111,00 | UN | ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO N24 | 9,94 | 1.103,34 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|--------|-----------|
| 64 | 70,00 | UN | ESPÁTULAS DE CIMENTO Nº. 24F, PARA CIMENTO; SIMPLES; PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); COM SUPERACABAMENTO DE LÂMINA; ANTIADERENTE; FÁCIL MANIPULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 17.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.022 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. | 15,00 | 1.050,00 |
| 65 | 74,00 | UN | ESTESIÔMETRO | 170,00 | 12.580,00 |
| 66 | 157,00 | UN | ESTETOSCÓPIO COM OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO (INFANTIL E ADULTO). DIAFRAGMA COM MEMBRANAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADOR DE COBRE CROMADO, TUBO DUPLO DE PVC, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILICONE E AUSCUTADOR DUPLO. | 46,35 | 7.276,95 |
| 67 | 69,00 | UN | ESTOJO DE INOX AUTOCLAVÁVEL 26X12X06 | 110,00 | 7.590,00 |
| 68 | 58,00 | UN | ESTOJO LISO INOX 28X14X06 | 157,18 | 9.116,44 |
| 69 | 77,00 | UN | ESTOJO PERFURADO INOX 28X14X06 | 212,95 | 16.397,15 |
| 70 | 20,00 | UN | FACA DE INOX PARA GESSO | 16,73 | 334,60 |
| 71 | 45,00 | UN | FÓRCEPS Nº210 | 47,83 | 2.152,35 |
| 72 | 54,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL;PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO | 80,00 | 4.320,00 |
| 73 | 61,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 65 AÇO INOXIDÁVEL;PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. DIMENSÕES: 23.0 CM X 10.0 CM X 3.0 CM (C X L X A) PESO: 0.18 KG | 102,00 | 6.222,00 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|-------|----|---|-------|----------|
| 74 | 45,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 01 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 45,88 | 2.064,60 |
| 75 | 44,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 02 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 56,09 | 2.467,96 |
| 76 | 44,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 03 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 56,09 | 2.467,96 |
| 77 | 44,00 | UN | FORCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 04 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 56,09 | 2.467,96 |
| 78 | 44,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 05 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 57,09 | 2.511,96 |
| 79 | 44,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 06 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 57,17 | 2.515,48 |
| 80 | 57,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 101 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 45,20 | 2.576,40 |
| 81 | 58,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 150 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 57,72 | 3.347,76 |
| 82 | 58,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 151 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; | 57,17 | 3.315,86 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|--------|-----------|
| 83 | 51,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 17 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 102,00 | 5.202,00 |
| 84 | 56,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 18 L AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. PESO 0.230 KG, DIMENSÕES 24 X 8 X 11 CM | 102,00 | 5.712,00 |
| 85 | 58,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 18R AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 102,00 | 5.916,00 |
| 86 | 58,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 69 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 59,66 | 3.460,28 |
| 87 | 23,00 | UN | JOGOS DE MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA PARA DENTADOS KIT COM 8 UNIDADES | 51,34 | 1.180,82 |
| 88 | 23,00 | UN | JOGOS DE MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA PARA DESDENTADOS KIT COM 8 UNIDADES | 73,58 | 1.692,34 |
| 89 | 116,00 | UN | KIT COM FLUXÔMETRO E MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CONECTOR DO CILINDRO PARA CHAVE 30". | 255,19 | 29.602,04 |
| 90 | 15,00 | UN | LAMPARINA DE AÇO INÓX PEQUENA COM REFIL DE PAVIO | 22,00 | 330,00 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|---|----------|-----------|
| 91 | 167,00 | UN | LANTERNA CLÍNICA DE ALUMÍNIO ANOTIZADO, TIPO CANETA, SUPER-RESISTENTE, COM LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE, COM BOTÃO DE LIGA/DESLIGA LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; MEDIDAS: 14 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO. LÂMPADA LED PREMIUM SUPERBRILHANTE. | 69,49 | 11.604,83 |
| 92 | 37,00 | UN | LENTULO | 25,62 | 947,94 |
| 93 | 49,00 | UN | Limas ósseas | 20,65 | 1.011,85 |
| 94 | 62,00 | UN | LIMPADOR DE BROCAS | 14,37 | 890,94 |
| 95 | 52,00 | UN | Micromotor ou motor de baixa rotacao confeccionado em aluminio ou outro material compativel com a função, com rotação que atenda a faixa de ,aproximadamente 3000 a 20000RPM, através de um anel de regulagem no corpo que permita tambem a imersão no sentido do aparelho. Alto torque, com baixo ruido, com sistema intra que permita acoplamento da peça reta e do contra angulo. devera resistir aos meios quimicos e fisicos de esterilização e desinfecção normalmente utilizados. Garantia mínima de 12 meses. | 1.440,00 | 74.880,00 |
| 96 | 56,00 | UN | PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1 LITRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO | 84,66 | 4.740,96 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|---|--------|-----------|
| 97 | 51,00 | UN | Peça Reta, encaixada em micro motor de encaixe Borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal Entra, esterilizável em autoclave até 135°C, acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm – Máximo de 20.000 rpm. Para trabalhos como: preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves de prótese. | 170,00 | 8.670,00 |
| 98 | 50,00 | UN | PEDRA DE AFIAR CURETA PERIODONTAL (ARKANSAS) | 27,00 | 1.350,00 |
| 99 | 142,00 | UN | PINÇA ANATOMICA (DISSECÇÃO) SEM DENTE 16 CM | 10,23 | 1.452,66 |
| 100 | 159,00 | UN | PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM | 11,00 | 1.749,00 |
| 101 | 142,00 | UN | PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM | 10,00 | 1.420,00 |
| 102 | 115,00 | UN | PINÇA BACKAUS | 34,50 | 3.967,50 |
| 103 | 215,00 | UN | PINÇA CLÍNICA ADULTO | 12,35 | 2.655,25 |
| 104 | 207,00 | UN | PINÇA CLÍNICAS Nº 318; BI-ANGULADA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); MONOANGULADA; DIMENSÕES: 16.0 CM X 1.1 CM X 0.5CM (C X L X A) PESO: 0.018 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 54,27 | 11.233,89 |
| 105 | 152,00 | UN | PINÇA DENTE DE RATO 12 CM | 7,60 | 1.155,20 |
| 106 | 115,00 | UN | Pinça Farabeuf 12 cm | 13,10 | 1.506,50 |
| 107 | 174,00 | UN | PINÇA KELLY 14 CM CURVA | 22,10 | 3.845,40 |
| 108 | 174,00 | UN | PINÇA KELLY 14 CM RETA | 21,24 | 3.695,76 |
| 109 | 166,00 | UN | PINÇA KELLY 16 CM RETA | 32,10 | 5.328,60 |
| 110 | 118,00 | UN | PINÇA PEAN MURPHY 16 CM | 40,00 | 4.720,00 |
| 111 | 129,00 | UN | PINÇAS DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) DENTE DE RATO 16 CM | 12,62 | 1.627,98 |
| 112 | 165,00 | UN | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) RETA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; HEMOSTÁTICA; COM SERRILHA; TAMANHO: 12 CM; DISPONÍVEL NOS MODELOS: RETODIMENSÕES: 12.5 CM X 6.0 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 20,72 | 3.418,80 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|--|--------|-----------|
| 113 | 164,00 | UN | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) CURVAS EM AÇO INOXIDÁVEL; HEMOSTÁTICA; COM SERRILHA; TAMANHO: 12 CM; DISPONÍVEL NOS MODELOS: CURVA DIMENSÕES: 12.5 CM X 6.0 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG | 18,75 | 3.075,00 |
| 114 | 148,00 | UN | PINÇAS KOCHER CURVA | 22,70 | 3.359,60 |
| 115 | 150,00 | UN | PINÇAS KOCHER RETA | 25,00 | 3.750,00 |
| 116 | 112,00 | UN | PINÇAS PEAN 14 CM | 15,04 | 1.684,48 |
| 117 | 91,00 | UN | PLACAS DE VIDRO COM 10MM DE ESPESSURA X 14,0 X 0,5CM , POLIDA, AUTOCLAV[AVEL, USADA PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICOS VIDRO DE BOA PROCEDÊNCIA. NA EMBALAGEM CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA. | 12,54 | 1.141,14 |
| 118 | 85,00 | UN | PORTA AGULHA MATHIEU FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE; SUSTENTA A AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO;INOXIDAVEL, ESTERLIZAVEL, COM VIDEA MODELO: RETO; TAMANHO: 14 CM; PARA USO ODONTOLÓGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM PONTA DE VIDEA, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DOABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 63,07 | 5.360,95 |
| 119 | 111,00 | UN | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, COM VIDEA | 26,80 | 2.974,80 |
| 120 | 97,00 | UN | PORTA AGULHA RETO 14 CM TIPO CASTROVIEJO PONTA COM VIDEA | 205,26 | 19.910,22 |
| 121 | 90,00 | UN | PORTA AGULHA RETO 20 CM TIPO MAYO HEGAR PONTA COM VIDEA | 211,81 | 19.062,90 |
| 122 | 67,00 | UN | PORTA ALGODÃO ROLETE INOX | 40,00 | 2.680,00 |
| 123 | 47,00 | UN | PORTA ALGODÃO TIPO TAMBOR DE INOX COM TAMPA, 8 CM DE DIÂMETRO, 8 CM DE PROFUNDIDADE | 47,88 | 2.250,36 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|---|-------|----------|
| 124 | 89,00 | UN | PORTAS AGULHAS, MAYO HEGAR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE; SUSTENTA A AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO; MODELO: RETO; TAMANHO: 14 CM; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 23,28 | 2.071,92 |
| 125 | 45,00 | UN | PORTAS AMÁLGAMA, DESMONTAVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO, AUTOCLAVAVEL | 10,99 | 494,55 |
| 126 | 92,00 | UN | PORTAS MATRIZ PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ DE AÇO DE 5MM OU 7MM, PARA CONFORMAÇÃO DE RESTAURAÇÕES, COM DOIS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM, QUE PERMITA PERFEITO AJUSTE AO DENTE, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. | 19,78 | 1.819,76 |
| 127 | 36,00 | UN | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO | 71,85 | 2.586,60 |
| 128 | 36,00 | UN | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO | 71,90 | 2.588,40 |
| 129 | 69,00 | UN | POTE DAPPEN PLÁSTICO COM TAMPA AUTOCLAVÁVEL | 3,25 | 224,25 |
| 130 | 121,00 | UN | POTE DE DAPPEN VIDRO - RECIPIENTE PARA MANIPULAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COM DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TAMANHO 4X4CM SUPERFÍCIE POLIDA, AUTOCLAVÁVEL. | 5,50 | 665,50 |
| 131 | 41,00 | UN | REMOVEDOR / SACA BROCAS DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO | 39,33 | 1.612,53 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|---|--------|----------|
| 132 | 153,00 | UN | SERINGA CARPULE COM REFLUXO - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; EVITA O RISCO DE INJEÇÃO INTRA- VASCULAR; FÁCIL MANUSEIO; NÃO REQUER MUDANÇAS NAS TÉCNICAS USUAIS DE INJEÇÃO; PROJETADA PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTÉSICO; SEGURO DISPOSITIVO DE REFLUXO – 1,80 DIMENSÕES: 13.5 CM X 5.5 CM X 1.3 CM (C X L X A) PESO: 0.089 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 30,99 | 4.741,47 |
| 133 | 50,00 | UN | SERINGA CARPULE SEM REFLUXO DE INOX | 16,00 | 800,00 |
| 134 | 75,00 | UN | SINDESMÓTOMO Nº 1; DUPLO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO DIMENSÕES: 17.5 CM X 1.5 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.017 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 7,06 | 529,50 |
| 135 | 217,00 | UN | SONDAS EXPLORADORAS Nº 5, PONTA ROMBA; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); CARACTERÍSTICA NÃO INVASIVA; EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; HASTES COM PONTAS AFIADAS; DIÂMETRO: 4,5 MM; DIMENSÕES: 16.2 CM X 1.4 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.012 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 9,45 | 2.050,65 |
| 136 | 85,00 | UN | SONDAS PERIODONTAIS MILIMETRADAS/ É PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTA COM SERRILHADO PARALELO (BIOSEGURANÇA) NO CABO QUE CONTRIBUI PARA MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E NO MANUSEIO | 21,00 | 1.785,00 |
| 137 | 38,00 | UN | TAMBOR PERFURADO INOX C/ ALTA TAM CAP 7200ML | 198,66 | 7.549,08 |
| 138 | 95,00 | UN | TENTACANULA 15 CM | 9,02 | 856,90 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|---|--------|-----------|
| 139 | 191,00 | UN | TERMÔMETRO DIGITAL. TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA COM FUNÇÕES MÁXIMA E MÍNIMA E ALARME EXTERNO. (USO EM GELADEIRA E CAIXAS DE TRANSPORTE DE VACINAS) | 147,50 | 28.172,50 |
| 140 | 193,00 | UN | TERMOMETRO DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA - TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO, COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. SENSOR EXTERNO DE APROX. 3 METROS COM PONTEIRA DE AÇO INOX. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. RESET INDEPENDENTE PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA. APLICAÇÕES: MONITORAMENTO DA TEMPERATURA EM FREEZERS; CAIXA DE VACINAS; SALAS DE ARMAZENAMENTO AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL. | 110,00 | 21.230,00 |
| 141 | 144,00 | UN | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS CURVA 11,7 CM. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PONTA CURVA; DIMENSÕES: 11.7 CM X 5.0 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.016 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA | 16,68 | 2.401,92 |
| 142 | 136,00 | UN | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 11,5 CM. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PONTA RETA; TAMANHO: 11,5 CM; DIMENSÕES: 11.5 CM X 5.3 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.022 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 16,18 | 2.200,48 |
| 143 | 150,00 | UN | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 12 CM | 13,99 | 2.098,50 |
| 144 | 142,00 | UN | TESOURA MAYO RETA 14 CM | 29,94 | 4.251,48 |
| 145 | 131,00 | UN | TESOURA MAYO RETA 16 CM | 38,00 | 4.978,00 |
| 146 | 118,00 | UN | TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM | 34,56 | 4.078,08 |
| 147 | 117,00 | UN | TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM | 40,66 | 4.757,22 |
| 148 | 156,00 | UN | TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS | 26,71 | 4.166,76 |



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|-------|----|--|--------------|-------------------|
| 149 | 44,00 | UN | PONTA MAXI CUT 1251 EDENTA BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO REGULAR. | 88,60 | 3.898,40 |
| | | | | TOTAL | 853.607,64 |

Forma de entrega: Frete pago pela empresa contratada e entregue sem custo adicional no endereço de cada órgão participante, conforme transcrito no Edital.

Da Validade dos Materiais: A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

Este termo de referência foi elaborado pelos Colaboradores Tiago Carboni e Suelen Calistro da Silva, após reunião com a comissão indicada pelos Secretários Municipais de Saúde dos municípios participantes deste Consórcio, com base na estimativa de quantidade de cada município.

Sorriso-MT, 18 de maio de 2017.

Angelica Tamara dos Santos
Coordenadora de Compras e licitação Consórcio

Tiago Carboni
Coordenador de Controle Consórcio

DIVANILDO DE ARRUDA GROSSKLAUS
Município de Nova Mutum-MT
Responsável de Patrimônio- Técnico de Enfermagem

JULIANO PIRES
Município de Sorriso-MT
Coordenador de Controle e Avaliação

VERA LUCIA MARCON
Município de Lucas do Rio Verde-MT
Gerente Administrativo de média e alta complexibilidade

MARCELO ROBERTO KLEMENTE
Município de Sinop-MT
Gerente Administrativo e de Projetos



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorcioaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

MARCOS SOUZA DA SILVA
Município de Vera-MT
CRF 5913/MT - Farmacêutico



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Pregoeira
Para: Departamento Contábil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Referente: **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.**

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade confirmação da existência de dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para a contratação acima especificada, solicitadas pelo Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

Sorriso-MT, 18 de maio de 2017.

Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Departamento Contábil
Para: Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 **REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017**

Referente: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Sra. Pregoeira, conforme edital verifico que o mesmo está sendo realizado com vários órgãos participantes, sendo este Consórcio somente o órgão gestor do referido processo, não sendo assim necessários haver disponibilização de dotação orçamentária, visto que a referida dotação será utilizada de cada órgão participante.

Sorriso-MT, 19 de maio de 2017.

Samuel Feitosa Da costa
Contador
CRC-MT 016495/O-0



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis. _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Pregoeira
Para: Dr. Julcimar Zuchi – Assessor Jurídico

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017

Sr. Assessor,

Vimos nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal 8.666/93, solicitar de V. S^a, Parecer Jurídico, referente **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – Registro de Preço 007/2017**, que se encontra anexo.

Atenciosamente,

Sorriso-MT, 19 de maio 2017.

Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, inscrito no CNPJ/MF n. 23.019.551/0001-00 mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através da Pregoeira Angélica Tamara dos Santos designada pela Portaria nº 019/2016 de 29 de agosto torna público para conhecimento dos interessados que na data, horários e local abaixo indicados, em obediência ao disposto na Lei nº. 10.520/02, no Decreto Federal nº. 5.450/05 e conforme Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSAS DE LICITAÇÕES E LEILÕES, e, subsidiariamente, às Leis nº. 8666/93, e demais legislações complementares, realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinada à aquisição do objeto que trata este Edital.

| | |
|---|---|
| Início do acolhimento das propostas eletrônicas: | A partir das 08:00 horas do dia 08/06/2017 até as 17:00 horas do dia 13/06/2017 |
| Início da sessão pública: | Dia 13/06/2017 às 09:00 horas |
| Início da disputa: | Dia 13/06/2017 às 10:00 horas |
| Endereço: Rua Castro Alves, 331-B, Centro CEP: 78890-000 – Sorriso/MT. Sites: www.consorciotedotelespires.com.br (link: “Pregão Eletrônico”) e www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). | |
| Meios para contato: Tel/Fax: (66) 3544-3358 E 3544-4109 E-mail: licitacao@consorciotedotelespires.com.br | |
| Dias e horários: de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 (horário de Mato Grosso). | |
| OBS: Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital observarão o <u>horário de Brasília (DF)</u> | |

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental**



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

(médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio, conforme termo de referência (Anexo I), especificações técnicas, condições e quantitativos deste Edital e seus Anexos.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires – Secretaria Executiva.

2.2. São Participantes os seguintes órgãos:

2.2.1 – Prefeitura de Claudia/MT

2.2.2 – Prefeitura de Feliz Natal/MT

2.2.3 – Prefeitura de Ipiranga do Norte/MT

2.2.4 – Prefeitura de Itanhangá/MT

2.2.5 – Prefeitura de Lucas do Rio Verde/MT

2.2.6 – Prefeitura de Nova Maringá/MT

2.2.7 – Prefeitura de Nova Mutum/MT

2.2.8 – Prefeitura de Nova Uiratã/MT

2.2.9 – Prefeitura de Santa Carmem/ MT

2.2.10 – Prefeitura de Santa Rita do Trivelatto/MT

2.2.11 – Prefeitura de Sinop/MT

2.2.12 – Prefeitura de Sorriso/MT

2.2.13 – Prefeitura de Tapurah/MT

2.2.14 – Prefeitura de União do Sul/MT

2.2.15 – Prefeitura de Vera/MT

3. DOS ANEXOS

3.1. Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:

Anexo I: Termo de Referência;

Anexo II: Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III: Declaração nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da CF;

Anexo IV: Requerimento de benefício do tratamento diferenciado e declaração para microempresas e empresas de pequeno porte (lei 123/2006);

Anexo V: Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI: Cronograma de entrega x pagamento;

Anexo VII: Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

Anexo VIII: Declaração de inexistência de fatos supervenientes;

Anexo IX: Declaração de cumprimento de entrega dos produtos;

Anexo X: Ficha cadastral

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico "Licitações", site www.bllcompras.org.br da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES.

Obs.: Para verificação da compatibilidade entre as atividades da licitante e o objeto licitado, servirão para análise o código CNAE, ou as atividades descritas no Contrato Social, desde que sejam semelhantes ao objeto do certame.

4.1.1. O licitante autoriza a Bolsa de Licitações e leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente as taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições abaixo detalhadas:

a) Para Processos com Registro de Preços;

- 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Consórcio – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. Onde fica sobre a Responsabilidade da Bolsa de Licitações solicitar ao Consórcio declaração formal dos empenhos já efetuados.

4.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

- a) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) empresas que estejam suspensas de participar de licitação ou impedida de contratar com este Consórcio;
- c) empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- d) empresas que estiverem sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- e) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- f) pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei n 8666/93;
- g) que tenha servidor público dos Municípios integrantes deste Consórcio, membro do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires ou, mesmo subcontratado, como, dirigente ou administrador, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Em até **2 dias úteis** antes da data designada para a realização da sessão de abertura das propostas, **poderá** ser feito **pedido de esclarecimentos** sobre este Edital, preferencialmente através do e-mail licitacao@consorcioValedotelespires.com.br.

5.2. Qualquer pessoa poderá **impugnar este Edital de Pregão**, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Consórcio, através do (a) Pregoeiro (a) oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. As impugnações deverão ser protocolizadas no setor administrativo do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires no endereço preambular, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso, ficando consignado que qualquer outro meio de apresentação não será recebido, não havendo qualquer validade a respectiva impugnação.

5.3. Cabe ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir, no prazo de 24 horas, sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.



VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis. _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

5.4. No campo "Esclarecimentos do Edital", no site www.bllcompras.org.br, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importante, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

5.5. Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pelo Consórcio para a realização do certame.

5.6. Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires (17h00 horário de Mato Grosso).

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone (041) 3042-9909 e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões: www.bllcompras.org.br

6.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:

- a) presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- b) obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;
- c) dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

6.4. As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: 041- 3042-9909

6.5. Nos casos de Microempresas e EPP's que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

6.5.1. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

6.6. Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

6.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei n. 8.666/93.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consortiovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site www.bllcompras.org.br até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

7.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 5450/05.

7.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.

7.2. A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico ("Condições do Proponente" e caso necessário em "Informações Adicionais"), o seguinte:

A) ESPECIFICAÇÃO dos materiais ofertados, conforme anexo I.

B) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL expressos em reais, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) do contrato.

C) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, de no mínimo 60 dias.

7.2.1. Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aquele indicado no item 6.2 "C".

7.2.2. Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, conforme for o caso, ao Pregoeiro é facultada a realização de diligências, e, não sendo alterados esses prazos, desclassificará a proposta da licitante.

7.3. As propostas deverão ser lançadas e anexadas na plataforma.

7.3.1. As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

7.3.2. O preço de cada item, deverá ser **expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário.**

7.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

7.5. Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não lhes assistindo direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.6. O Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do *e-mail*, sob pena de desclassificação das propostas.

7.6.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

7.7. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

8. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

8.1. Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

8.3. Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3.1. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior a lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

8.4. Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

8.5. A etapa inicial de lances da sessão será encerrada por decisão do Pregoeiro, tendo como critério o fluxo de lances na disputa, passando automaticamente para o tempo randômico.

8.6. Durante o tempo randômico o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo entre 1 segundo a 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo próprio sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

8.7. Se algum licitante der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, justificando-o o através de mensagem aos participantes.

8.8. Ao término do tempo randômico, o sistema anunciará a licitante com o menor preço.

8.9. Será assegurado conforme LC 123/06, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e EPP's, entendendo-se por **empate ficto** aquelas situações em que as propostas apresentadas por aquelas sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

8.10. Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

8.10.1. A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.10.2. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.11. Na hipótese da não-contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

8.11.1. Após a etapa de lances, o Pregoeiro ainda poderá negociar com a vencedora, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.12. No caso de desconexão do Pregoeiro, durante a etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.12.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal do pregoeiro aos licitantes pelo sistema eletrônico.

8.13. Após a notificação do Pregoeiro, o arrematante terá o **prazo de até 4 horas úteis**, para enviar, digitalizados sua proposta atualizada e os documentos de habilitação exigidos no Item 8, pelo e-mail licitacao@consorciotedotelespires.com.br

8.13.1. Excepcionalmente a arrematante poderá remeter referidos documentos e sua proposta readequada, no mesmo prazo acima, pessoalmente no Setor de Licitações.

8.13.1.1. No caso de envio por *e-mail*, o arrematante terá o **prazo de 5 dias úteis para apresentar seus originais ou cópias autenticadas, somente prorrogável por motivo justificado, aceito pela Administração.**

8.14. Se a arrematante for habilitada, será declarada vencedora no sistema seguindo a fase recursal, nos termos do item 10.

8.15. Caso não haja recurso e o preço for de mercado, o objeto será adjudicado pelo Pregoeiro para o arrematante.

8.16. Se a proposta de menor preço for inexequível/excessiva ou a licitante for inabilitada, o Pregoeiro a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

8.17. A Autoridade Competente é a responsável pela homologação do certame.

9. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.

9.2. Habilitação Jurídica

9.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;

9.2.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

9.2.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

9.2.4 Documentos pessoais Autenticados dos proprietários descritos no Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado.

9.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.6. Certidão simplificada ou de inteiro teor expedida pela Junta Comercial. A validade da certidão é de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua expedição.

9.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista;



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

- 9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.3.6. Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, podendo ser apresentada uma única certidão caso seja unificada com a constante no item 9.3.3.
- 9.3.7. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 9.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.4. Qualificação Econômico-Financeira

- 9.4.1. Certidão negativa de pedido de falência e de Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

9.5. Qualificação Técnica

- 9.5.1. Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de materiais equivalentes desta contratação e prazo de entrega dos mesmos;
- 9.5.2. Alvará de Funcionamento ou equivalente, expedido pelo Órgão Competente, responsável pela emissão da autorização de Funcionamento.
- 9.5.3. Apresentar certificado de Responsabilidade Técnica da empresa licitante;
- 9.5.4. Declaração que a empresa se compromete a fazer as entregas no prazo solicitado, conforme modelo do **Anexo IX**.

9.6. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de situação regular perante o Ministério do Trabalho.

- 9.6.1. As proponentes deverão exibir declaração em papel da empresa, firmada pelo responsável legal, com indicação do nome, cargo e RG, atestando, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação (conforme modelo do **Anexo VIII**), bem como, a situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo sugerido no **Anexo III**.

OBSERVAÇÕES:

1. O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

2. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.
3. A documentação exigida no presente processo licitatório deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal.
4. A aceitação dos documentos obtidos via "Internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pela Pregoeira.
5. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **90 (noventa) dias** entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.
6. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta, para a qual se observará o disposto no item 7, deste edital.
 - 6.1. As autenticações poderão ser feitas pela equipe de apoio ao pregoeiro mediante cotejo da cópia com o original.
 - 6.2. Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.
 - 6.3. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-símile.
7. Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecido neste edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.
8. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital inabilitará o licitante.
9. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

10. DO JULGAMENTO

- 10.1. No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o "**MENOR PREÇO POR ITEM**".
 - 10.1.1. Em caso de empate, será vencedora a primeira proposta registrada no sistema, nos termos do Decreto 5.450/05.
- 10.2. Caso o Pregoeiro entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.
- 10.3. Serão desclassificadas propostas que:
 - a) Forem lançadas, mas não forem anexadas.
 - b). Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.
 - c). Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.
 - d). Apresentarem preços excessivos, incompatíveis com os valores de mercado ou manifestamente inexequíveis.
- 10.4. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 15 quinze minutos, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.

11.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso, podendo ser apresentado** através do e-mail licitacao@consorciotedotelespires.com.br

11.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

11.2. As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;
- d) forma escrita e pedido de nova decisão
- e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 às 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas (horário de Mato Grosso).

11.4. Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, o Pregoeiro não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, no prazo de até 5 dias úteis à Autoridade Superior.

11.4.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão n. 1440/07, TCU).

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para fins de homologação.

12.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação

12.3. A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Consórcio.



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

12.4. O Consórcio poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar, a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5. Decorrido o prazo do item 12.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo ao Consórcio o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente.

12.5.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da respectiva proposta;

12.5.2. Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.5.3. A multa de que trata o item 12.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

13.1. A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contada a partir da data de assinatura.

13.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão Gestor e os demais Órgãos participantes **não serão obrigados** à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Detentora da Ata.

13.3. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo de cada Órgão participante, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações e serão empenhadas nas rubricas utilizadas em cada órgão participante:

14. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

14.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

14.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

14.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14.7. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador o qual seja o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, por meio do Setor de Licitações através do e-mail licitacao@consorciovaledotelespires.com.br ou pelo endereço Rua Castro Alves, 331-B, Bairro Centro – CEP 78.890-000 – Sorriso – MT Fone 066-3544-3358 e 3544-4109.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

15.1. Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato, via e-mail, AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação.

15.2. O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pelo Consórcio, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo da sanção do item 16.

15.2.1. Nesse caso o consórcio, atendidas todas as condições, poderá convocar a licitante com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

16. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto deste certame deverá ser entregue nos endereços dos órgãos participantes abaixo relacionados (perímetro urbano), em horário estipulados pelos órgãos participantes de acordo com a necessidade e pedidos realizados.

16.1.1 – Prefeitura de Claudia/MT – Avenida Gaspar Dutra s/n, na Farmácia Municipal.

16.1.2 – Prefeitura de Ipiranga do Norte/MT – Rua dos Girassois, s/n – Centro- Farmacia central

16.1.3 – Prefeitura de Itanhanga/MT – Avenida dos Trabalhadores, 930 Bairro Centro - Farmácia central -

16.1.4 – Prefeitura de Lucas do Rio Verde/MT – Avenida Para, 119-E, bairro cidade nova (patio da secretaria de obras).

16.1.5 – Prefeitura de Nova Maringá/MT- Rua Getulio Vargas s/n – Centro – Secretaria de Saúde.

16.1.6 – Prefeitura de Nova Mutum/MT - Avenida dos Uirapurus, 82N – Centro – Farmácia Municipal.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

16.1.7 – Prefeitura de Santa Carmem/ MT – Avenida Santos Dumont, 491 – Centro – Farmácia Municipal.

16.1.8 – Prefeitura de Santa Rita do Trivelatto/MT – Rua Arara, 1.549 – Centro – Farmácia Municipal.

16.1.9 – Prefeitura de Sinop/MT – Avenida Jacarandás, 2.438 Setor Industrial Sul – Farmácia Municipal.

16.1.10 – Prefeitura de Sorriso/MT – Avenida Florianópolis, 105 – Centro - Central de Abastecimento

16.1.11 – Prefeitura de Tapurah/MT – Avenida dos Trabalhadores, 170 Centro – Farmácia Central

16.1.11 – Prefeitura de União do Sul/MT – Rua Joaçaba, 27 – Centro – Secretária Municipal de Saúde.

16.1.13 – Prefeitura de Vera/MT – Avenida Padre Antonio s/n – Centro - Farmacia Municipal

16.2. No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação, serão consideradas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n. 8.666/93, observando-se que:

a) o objeto será recebido definitivamente (já incluso o recebimento provisório), em até 10 dias, para verificação da qualidade, quantidade e conformidade com o exigido no Edital, pelo fiscal de contrato designado pelo órgão Participante.

16.3. O Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires ou qualquer um dos órgãos Participantes, poderão, quando do recebimento do objeto, efetuar quaisquer diligências que julgar necessárias para aferir a qualidade do mesmo, observadas as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

16.3.1. Em caso de dúvidas quanto à qualidade do produto ofertado, os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais correrão por conta do licitante/contratado, cabendo ao Órgão gerenciador, escolher os testes que serão realizados e a instituição que as promoverá, nos termos dos arts. 43, § 3º, c/c. 75 da Lei n. 8.666/93.

16.4. Verificando-se defeito ou que o objeto não atende as especificações do Edital, a licitante será notificada para saná-lo, no prazo máximo de 15 dias, ficando, nesse período, interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

16.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da licitante.

16.6. A entrega dos produtos requisitados será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

16.7. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

17. DAS SANÇÕES

17.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Consórcio público de Saúde Vale do Teles Pires, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

17.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Jornal Oficial dos Municípios AMM e Diário Oficial de Contas-TCE-MT e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

17.3. No caso de inadimplemento de suas obrigações na entrega do objeto, estabelecidas conforme consta no Edital e anexos, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades estabelecidas no Contrato/ Ata de Registro de Preços, conforme minuta que segue anexa ao presente Edital.

17.4. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 16.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

17.5. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato designado em cada órgão participante.

18.1.1. É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários, bem como comprovação de ser optante pelo Sistema SIMPLES, se for o caso.

18.2. É obrigação da contratada manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual.

18.2.1. Caso não se encontre regularizada, a mesma terá o prazo de 15 dias, contados da sua notificação, para regularização, sem prejuízo da comunicação ao órgão fiscalizador do tributo.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior é facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei n. 8.666/93.

19.2. As normas que disciplinam o certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

a). Salvo ressalva expressa, todos os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF).

b). Salvo ressalva expressa, todos os prazos em dias estabelecidos neste Edital serão consecutivos.

c) Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.

d). Os prazos em horas úteis obedecem ao horário de funcionamento do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires (7h00 a 12h00 e das 13:00 as 17:00 – horário de Mato Grosso).

19.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto da contratação, salvo a devida autorização por parte do Consórcio, nos termos do Art. 72 da Lei n. 8.666/93.

19.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

19.5. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

19.6. Fica eleito o foro da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

| ITEM | QTDE | UN | DESCRIÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|----|--|----------------|-------------|
| 1 | 64,00 | UN | AFASTADOR LABIAL PLASTICO | 10,46 | 669,44 |
| 2 | 64,00 | UN | AFASTADOR MINESSOTA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AFASTA O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO; DIMENSÕES: 14.5 CM X 2.0 CM X 2.2 CM (C X L X A) PESO: 0.009 KG | 10,39 | 664,96 |
| 3 | 28,00 | UN | AGULHA IRRIGAÇÃO CX C/1000 | 55,00 | 1.540,00 |
| 4 | 67,00 | UN | ALAVANCA APICAL RETA - AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº302, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420 | 17,42 | 1.167,14 |
| 5 | 127,00 | UN | ALAVANCA APICAL – AÇO INOXIDÁVEL ADULTO, Nº 301 GOIVA (ESQUERDA), CABO OCO, DIMENSÕES: 24.0 CM X 8.0 CM X 2.0 CM (C X L X A) PESO: 0.09 KG, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 16,77 | 2.129,79 |
| 6 | 68,00 | UN | ALAVANCA APICAL, AÇO INOXIDAVEL ADULTO, Nº 303 (DIREITA) ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 30,00 | 2.040,00 |
| 7 | 68,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1L, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 34,14 | 2.321,52 |
| 8 | 67,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1R, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 34,14 | 2.287,38 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|-------|----------|
| 9 | 68,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº2 ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 30,66 | 2.084,88 |
| 10 | 68,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN ADULTO, Nº1L, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 24,30 | 1.652,40 |
| 11 | 53,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 1R, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 34,14 | 1.809,42 |
| 12 | 54,00 | UN | ALAVANCAS TIPO SELDIN INFANTIL, Nº 2, AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 25,39 | 1.371,06 |
| 13 | 59,00 | UN | ALVEOLÓTOMO LUER 16CM CURVO ARTICULADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ATIVA ADEQUADA PARA USO EM OSSO, PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA, , ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420.. | 63,56 | 3.750,04 |
| 14 | 102,00 | UN | APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO DUPLO, AÇO INOX, TIPO HASTE FIXA, CABO OITAVADO, PONTA CURVA, TAMANHO 16CM, PARA APLICAÇÃO DE DICAL/MATERIAL FORRADO DENTÁRIO, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 6,95 | 708,90 |
| 15 | 61,00 | UN | APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO | 6,43 | 392,23 |
| 16 | 82,00 | UN | BACIA INOX MÉDIA (4,700ML E 35CM) | 84,00 | 6.888,00 |
| 17 | 114,00 | UN | BANDEJA MÉDIA 22X17X1.5 CM EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420 | 24,40 | 2.781,60 |
| 18 | 70,00 | UN | BANDEJA MÉDIA P/ CURATIVO INOX 20X30 CM | 37,77 | 2.643,90 |
| 19 | 69,00 | UN | BROQUEIRO INOX AUTOCLAVÁVEL C/ 21 FUROS | 31,84 | 2.196,96 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|---|-------|----------|
| 20 | 61,00 | UN | BRUNIDORES Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; PONTA TIPO OVAL, DIMENSÕES: 15.0 CM X 0.6 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 7,10 | 433,10 |
| 21 | 62,00 | UN | BRUNIDORES Nº 33 SIMPLES; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL; DIMENSÕES: 15.3 CM X 1.1 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA | 6,70 | 415,40 |
| 22 | 376,00 | UN | CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05; POSSUI ENCAIXE PARA O ESPELHO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO; POSSUI ENCAIXE PARA O ESPELHO; DIMENSÕES: 11.5 CM X 0.6 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.016 KG | 4,92 | 1.849,92 |
| 23 | 145,00 | UN | CABOS PARA BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL; UTILIZADO EM LÂMINAS Nº 11C, 15 E 15C; TAMANHO: 13 CM; DIMENSÕES: 13.0 CM X 1.0 CM X 1.0 CM (C X L X A), PESO: 0.01 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 8,22 | 1.191,90 |
| 24 | 72,00 | UN | CAIXA DE INOX PARA ESTERILIZAÇÃO 26X12X6 | 10,00 | 720,00 |
| 25 | 50,00 | UN | CALCADOR HOLEMBACK Nº 6 | 6,68 | 334,00 |
| 26 | 37,00 | UN | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº 1 EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 30,27 | 1.119,99 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|-------|----|--|--------|-----------|
| 27 | 40,00 | UN | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº2, PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO, DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.8 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.015 KG ,ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 7,34 | 293,60 |
| 28 | 50,00 | UN | CALCADOR/CONDENSADOR PARA AMALGAMA WARD Nº3 EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 7,34 | 367,00 |
| 29 | 42,00 | UN | CANETA ALTA ROTAÇÃO, COM REFRIGERAÇÃO POR SPRAY QUÁDRUPLO, MICROFILTRO INTERCAMBIÁVEL, SUPERFÍCIE SEM CANTOS QUE FACILITA A LIMPEZA. CONDUÇÃO DE LUZ INTERNA POR MEIO DE UMA BARRA DE VIDRO SEM SOMBRAS, MICROFILTRO. ACOPLAMENTO, 4 SPRAY, 18 W DE POTÊNCIA, ROLAMENTO DE ESFERAS CERÂMICAS, TROCA BROCAS PB, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°, 280.000 ATÉ 380.000 RPM, 25K LUX, CABEÇA EM AÇO INOX, MICRO FILTRO DE ÁGUA, BUCHA GUIA EM METAL DURO, ÁREA DE PEGA COM ACABAMENTO, 18 MESES DE GARANTIA. BASTÃO DE VIDRO, SISTEMA ANTIRREFLEXO. UTILIZADO PARA RETIRADA DE MATERIAL CARIADO, PREPARAÇÃO DE CAVIDADES E COROAS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES E ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS E RESTAURAÇÕES. | 286,00 | 12.012,00 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fis _____

Assinatura _____

| | | | | | |
|----|--------|----|--|--------|-----------|
| 30 | 52,00 | UN | CANETA PARA ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO OU MATERIAL COMPATIVEL COM A FUNCAO, CORPO COM RANHURAS PARA MELHORAR O APOIO DIGITAL, SISTEMA DE CONEXAO TIPO BORDEN UNIVERSAL (DOIS FUROS). REFRIGERACAO SPRAY TRIPLO EXTERNO DIRECIONADO A PONTA ATIVA DA BROCA, TURBINA BALANCEADA E ROLAMENTOS APOIADOS EM ANEIS DE BORRACHA, SILENCIOSO E ISENTO DE VIBRACOES. MINIMO DE 380.000RPM, BAIXO CONSUMO DE AR. TROCA DE BROCAS TIPO PUSH BUTTON (BOTAO DE PRESSAO),AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 286,00 | 14.872,00 |
| 31 | 41,00 | UN | CONE DE PAPEL DE 1º SÉRIE | 20,30 | 832,30 |
| 32 | 32,00 | UN | CORTANTE DE BLACK 26 | 19,46 | 622,72 |
| 33 | 32,00 | UN | CORTANTE DE BLACK 28 | 21,12 | 675,84 |
| 34 | 93,00 | UN | CUBA | 57,00 | 5.301,00 |
| 35 | 80,00 | UN | CUBA FORMATO TIPO RIM, USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TIPO RIM, COMPRIMENTO 26, LARGURA 12, CAPACIDADE 700. | 50,00 | 4.000,00 |
| 36 | 92,00 | UN | CURETA 1/10 MACCALL PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO,AISI 304 E AISI 420. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. | 15,00 | 1.380,00 |
| 37 | 59,00 | UN | CURETA DE LUCAS CIRÚRGICA - ACO INOX, N- 85 | 11,00 | 649,00 |
| 38 | 47,00 | UN | CURETA DE LUCAS CIRÚRGICA - ACO INOX, N- 86 | 16,75 | 787,25 |
| 39 | 66,00 | UN | CURETA PERIODONTAL UNIVERSAL 00 PONTA MORESE PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO,AISI 304 E AISI 420. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. | 50,94 | 3.362,04 |
| 40 | 108,00 | UN | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 11/12,EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES:16.0 CM X 0.7 CM X 0.5 CM (C X L X A), PESO: 0.017 KG | 35,83 | 3.869,64 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|---|-------|----------|
| 41 | 113,00 | UN | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 13/14,EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.017 KG | 35,83 | 4.048,79 |
| 42 | 115,00 | UN | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 5/6,EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES16.0 CM X 0.9 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.016 KG | 22,77 | 2.618,55 |
| 43 | 115,00 | UN | CURETAS DE PERIODONTIA , EM CABO GROSSO, TIPO GRACEY: 7/8, EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420);SERRILHADO PARALELO NO CABO;HASTES COM PONTAS AFIADAS, AUTOCLAVE, DIMENSÕES16.0 CM X 0.9 CM X 0.6 CM (C X L X A)PESO: 0.017 | 31,32 | 3.601,80 |
| 44 | 62,00 | UN | DESCOLADOR DE MOLT 9 CABOS MACIÇO. | 44,75 | 2.774,50 |
| 45 | 169,00 | UN | ESCAVADORES DE DENTINA Nº11 1/2 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM; DIMENSÕES: 16.0 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.017 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. | 7,10 | 1.199,90 |
| 46 | 69,00 | UN | ESCAVADORES DE DENTINA Nº. 05 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM DIMENSÕES: 16.8 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.018 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 10,83 | 747,27 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|----------|----|---|--------|------------|
| 47 | 65,00 | UN | ESCAVADORES PARA PULPOTOMIA Nº 14 DUPLO; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.8 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.015 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. | 8,30 | 539,50 |
| 48 | 58,00 | UN | ESCULPIDOR DISCOID CLEDOIDE | 30,90 | 1.792,20 |
| 49 | 61,00 | UN | ESCULPIDOR LECRON Nº 05, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLOS | 9,93 | 605,73 |
| 50 | 69,00 | UN | ESCULPIDORES HOLLEMBACK 3S PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM; DIMENSÕES: 16.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A), PESO: 0.023 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. | 10,46 | 721,74 |
| 51 | 420,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PORTÁTIL, COM FECHO DE METAL, COM BRAÇADEIRA CONFECCIONADO EM TECIDO ANTI-ALÉRGICO. SISTEMA DE VÁLVULA DE AR, COM PERA E MANGUITO FEITOS EM BORRACHA SINTÉTICA. | 177,00 | 74.340,00 |
| 52 | 1.340,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE OU NYLON COM MANGUITO E PERA SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS EM PVC DE USO ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 18 ATÉ 35CM). SIMILAR A MARCA BD. | 83,76 | 112.238,40 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|--------|-----------|
| 53 | 164,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO SENSOR DE ARRITMIA – PORTÁTIL, COM 100 POSIÇÕES DE MEMÓRIA (PODE SER GUARDADO SEM BATERIAS); INDICADOR DE BATERIA FRACA; PULSEIRA DE FÁCIL AJUSTE; SUPORTA CALIBRAÇÃO; EMBALAGEM PARA VIAGEM. | 104,97 | 17.215,08 |
| 54 | 297,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL/PEDIÁTRICO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE OU NYLON COM MANGUITO E PERA SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18CM). SIMILAR A MARCA BD. | 89,70 | 26.640,90 |
| 55 | 272,00 | UN | ESFIGMOMANÔMETRO OBESO APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, GRANDE PARA OBESO, ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, COMPLETO, PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; MANÔMETRO MECÂNICO DE ALTA PRECISÃO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO RESISTENTE OU NYLON COM MANGUITO E PERA SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS EM PVC DE USO ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51CM). SIMILAR A MARCA BD. | 65,00 | 17.680,00 |
| 56 | 36,00 | UN | ESPAÇADOR DIGITAL | 28,77 | 1.035,72 |
| 57 | 89,00 | UN | ESPÁTULA 7 | 8,66 | 770,74 |
| 58 | 30,00 | UN | ESPÁTULA DE INOX COM CABO PLÁSTICO, UTILIZADA PARA MISTURA DE GESSO. | 4,14 | 124,20 |
| 59 | 126,00 | UN | ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO THOMPSON PRISMA PONTA DOURADA N 02 | 35,40 | 4.460,40 |
| 60 | 127,00 | UN | ESPÁTULA DE RESINA DE TITÂNIO THOMPSON PRISMA PONTA DOURADA N 05 | 51,09 | 6.488,43 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|--------|-----------|
| 61 | 96,00 | UN | ESPÁTULA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº 1; COM CABO OCO; EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); COM SUPER ACABAMENTO DE LÂMINA; ANTIADERENTE; FÁCIL MANIPULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS; EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM; DIMENSÕES: 17.0 CM X 1.2 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.018 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA | 7,66 | 735,36 |
| 62 | 95,00 | UN | ESPÁTULA DE RESINA Nº3 , COMPOSIÇÃO: AÇO INOX; AÇO INOX COM REVESTIMENTO DE NITRETO DE TITÂNIO; SILICONE ATÓXICO, ANTIADERENTE ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 45,62 | 4.333,90 |
| 63 | 111,00 | UN | ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO N24 | 9,94 | 1.103,34 |
| 64 | 70,00 | UN | ESPÁTULAS DE CIMENTO Nº. 24F, PARA CIMENTO; SIMPLES; PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); COM SUPERACABAMENTO DE LÂMINA; ANTIADERENTE; FÁCIL MANIPULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; DIÂMETRO: 5,5 MM, DIMENSÕES: 17.5 CM X 0.7 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.022 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA. | 15,00 | 1.050,00 |
| 65 | 74,00 | UN | ESTESIÔMETRO | 170,00 | 12.580,00 |
| 66 | 157,00 | UN | ESTETOSCÓPIO COM OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO (INFANTIL E ADULTO). DIAFRAGMA COM MEMBRANAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, ANEL ROSQUEADOR DE COBRE CROMADO, TUBO DUPLO DE PVC, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, PAR DE OLIVAS EM SILICONE E AUSCUTADOR DUPLO. | 46,35 | 7.276,95 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|-------|----|--|--------|----------|
| 80 | 57,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 101 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 45,20 | 2.576,40 |
| 81 | 58,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 150 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 57,72 | 3.347,76 |
| 82 | 58,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 151 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; | 57,17 | 3.315,86 |
| 83 | 51,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 17 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 102,00 | 5.202,00 |
| 84 | 56,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 18 L AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. PESO 0.230 KG, DIMENSÕES 24 X 8 X 11 CM | 102,00 | 5.712,00 |
| 85 | 58,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 18R AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 102,00 | 5.916,00 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|--------|----|--|--------|-----------|
| 86 | 58,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 69 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 59,66 | 3.460,28 |
| 87 | 23,00 | UN | JOGOS DE MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA PARA DENTADOS KIT COM 8 UNIDADES | 51,34 | 1.180,82 |
| 88 | 23,00 | UN | JOGOS DE MOLDEIRA DE ALUMÍNIO PERFURADA PARA DESDENTADOS KIT COM 8 UNIDADES | 73,58 | 1.692,34 |
| 89 | 116,00 | UN | KIT COM FLUXÔMETRO E MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CONECTOR DO CILINDRO PARA CHAVE 30". | 255,19 | 29.602,04 |
| 90 | 15,00 | UN | LAMPARINA DE AÇO INÓX PEQUENA COM REFIL DE PAVIO | 22,00 | 330,00 |
| 91 | 167,00 | UN | LANTERNA CLÍNICA DE ALUMÍNIO ANOTIZADO, TIPO CANETA, SUPER-RESISTENTE, COM LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE, COM BOTÃO DE LIGA/DESLIGA LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; MEDIDAS: 14 CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO. LÂMPADA LED PREMIUM SUPERBRILHANTE. | 69,49 | 11.604,83 |
| 92 | 37,00 | UN | LENTULO | 25,62 | 947,94 |
| 93 | 49,00 | UN | Limas ósseas | 20,65 | 1.011,85 |
| 94 | 62,00 | UN | LIMPADOR DE BROCAS | 14,37 | 890,94 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|---|----------|-----------|
| 95 | 52,00 | UN | Micromotor ou motor de baixa rotacao confeccionado em aluminio ou outro material compativel com a função, com rotaçãõ que atenda a faixa de ,aproximadamente 3000 a 20000RPM, através de um anel de regulagem no corpo que permita tambem a imersão no sentido do aparelho. Alto torque, com baixo ruido, com sistema intra que permita acoplamento da peça reta e do contra angulo. devera resistir aos meios quimicos e fisicos de esterilizaçãõ e desinfecçãõ normalmente utilizados. Garantia mínima de 12 meses. | 1.440,00 | 74.880,00 |
| 96 | 56,00 | UN | PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL 1 LITRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO | 84,66 | 4.740,96 |
| 97 | 51,00 | UN | Peça Reta, encaixada em micro motor de encaixe Borden 2 furos, spray para refrigeraçãõ por conduçãõ interna, sistema de encaixe universal Entra, esterilizável em autoclave até 135°C, acoplamento Borden. Mínimo de 5.000 rpm – Máximo de 20.000 rpm. Para trabalhos como: preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves de prótese. | 170,00 | 8.670,00 |
| 98 | 50,00 | UN | PEDRA DE AFIAR CURETA PERIODONTAL (ARKANSAS) | 27,00 | 1.350,00 |
| 99 | 142,00 | UN | PINÇA ANATOMICA (DISSECÇÃO) SEM DENTE 16 CM | 10,23 | 1.452,66 |
| 100 | 159,00 | UN | PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM | 11,00 | 1.749,00 |
| 101 | 142,00 | UN | PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM | 10,00 | 1.420,00 |
| 102 | 115,00 | UN | PINÇA BACKAUS | 34,50 | 3.967,50 |
| 103 | 215,00 | UN | PINÇA CLÍNICA ADULTO | 12,35 | 2.655,25 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|--|-------|-----------|
| 104 | 207,00 | UN | PINÇA CLÍNICAS Nº 318; BI-ANGULADA PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); MONOANGULADA; DIMENSÕES: 16.0 CM X 1.1 CM X 0.5CM (C X L X A) PESO: 0.018 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 54,27 | 11.233,89 |
| 105 | 152,00 | UN | PINÇA DENTE DE RATO 12 CM | 7,60 | 1.155,20 |
| 106 | 115,00 | UN | Pinça Farabeuf 12 cm | 13,10 | 1.506,50 |
| 107 | 174,00 | UN | PINÇA KELLY 14 CM CURVA | 22,10 | 3.845,40 |
| 108 | 174,00 | UN | PINÇA KELLY 14 CM RETA | 21,24 | 3.695,76 |
| 109 | 166,00 | UN | PINÇA KELLY 16 CM RETA | 32,10 | 5.328,60 |
| 110 | 118,00 | UN | PINÇA PEAN MURPHY 16 CM | 40,00 | 4.720,00 |
| 111 | 129,00 | UN | PINÇAS DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) DENTE DE RATO 16 CM | 12,62 | 1.627,98 |
| 112 | 165,00 | UN | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) RETA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; HEMOSTÁTICA; COM SERRILHA; TAMANHO: 12 CM; DISPONÍVEL NOS MODELOS: RETODIMENSÕES: 12.5 CM X 6.0 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 20,72 | 3.418,80 |
| 113 | 164,00 | UN | PINÇAS HALSTEAD (MOSQUITO) CURVAS EM AÇO INOXIDÁVEL; HEMOSTÁTICA; COM SERRILHA; TAMANHO: 12 CM; DISPONÍVEL NOS MODELOS: CURVA DIMENSÕES: 12.5 CM X 6.0 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.02 KG | 18,75 | 3.075,00 |
| 114 | 148,00 | UN | PINÇAS KOCHER CURVA | 22,70 | 3.359,60 |
| 115 | 150,00 | UN | PINÇAS KOCHER RETA | 25,00 | 3.750,00 |
| 116 | 112,00 | UN | PINÇAS PEAN 14 CM | 15,04 | 1.684,48 |
| 117 | 91,00 | UN | PLACAS DE VIDRO COM 10MM DE ESPESSURA X 14,0 X 0,5CM, POLIDA, AUTOCLAVÁVEL, USADA PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTOS ODONTOLÓGICOS VIDRO DE BOA PROCEDÊNCIA. NA EMBALAGEM CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA. | 12,54 | 1.141,14 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|--|--------|-----------|
| 118 | 85,00 | UN | PORTA AGULHA MATHIEU FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE; SUSTENTA A AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO; INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM VIDEA MODELO: RETO; TAMANHO: 14 CM; PARA USO ODONTOLÓGICO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, COM PONTA DE VIDEA, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 63,07 | 5.360,95 |
| 119 | 111,00 | UN | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, COM VIDEA | 26,80 | 2.974,80 |
| 120 | 97,00 | UN | PORTA AGULHA RETO 14 CM TIPO CASTROVIEJO PONTA COM VIDEA | 205,26 | 19.910,22 |
| 121 | 90,00 | UN | PORTA AGULHA RETO 20 CM TIPO MAYO HEGAR PONTA COM VIDEA | 211,81 | 19.062,90 |
| 122 | 67,00 | UN | PORTA ALGODÃO ROLETE INOX | 40,00 | 2.680,00 |
| 123 | 47,00 | UN | PORTA ALGODÃO TIPO TAMBOR DE INOX COM TAMPA, 8 CM DE DIÂMETRO, 8 CM DE PROFUNDIDADE | 47,88 | 2.250,36 |
| 124 | 89,00 | UN | PORTAS AGULHAS, MAYO HEGAR FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE; SUSTENTA A AGULHA CIRÚRGICA EM AMBIENTE CIRÚRGICO; MODELO: RETO; TAMANHO: 14 CM; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 23,28 | 2.071,92 |
| 125 | 45,00 | UN | PORTAS AMÁLGAMA, DESMONTÁVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL | 10,99 | 494,55 |
| 126 | 92,00 | UN | PORTAS MATRIZ PARA ADAPTAÇÃO DE MATRIZ DE AÇO DE 5MM OU 7MM, PARA CONFORMAÇÃO DE RESTAURAÇÕES, COM DOIS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM, QUE PERMITA PERFEITO AJUSTE AO DENTE, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. | 19,78 | 1.819,76 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|---|-------|----------|
| 127 | 36,00 | UN | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO | 71,85 | 2.586,60 |
| 128 | 36,00 | UN | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO | 71,90 | 2.588,40 |
| 129 | 69,00 | UN | POTE DAPPEN PLÁSTICO COM TAMPA AUTOCLAVÁVEL | 3,25 | 224,25 |
| 130 | 121,00 | UN | POTE DE DAPPEN VIDRO - RECIPIENTE PARA MANIPULAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COM DUAS CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TAMANHO 4X4CM SUPERFÍCIE POLIDA, AUTOCLAVÁVEL. | 5,50 | 665,50 |
| 131 | 41,00 | UN | REMOVEDOR / SACA BROCAS DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO | 39,33 | 1.612,53 |
| 132 | 153,00 | UN | SERINGA CARPULE COM REFLUXO - COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL; EVITA O RISCO DE INJEÇÃO INTRA- VASCULAR; FÁCIL MANUSEIO; NÃO REQUER MUDANÇAS NAS TÉCNICAS USUAIS DE INJEÇÃO; PROJETADA PARA QUALQUER TUBETE PADRONIZADO DE ANESTÉSICO; SEGURO DISPOSITIVO DE REFLUXO – 1,80 DIMENSÕES: 13.5 CM X 5.5 CM X 1.3 CM (C X L X A) PESO: 0.089 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 30,99 | 4.741,47 |
| 133 | 50,00 | UN | SERINGA CARPULE SEM REFLUXO DE INOX | 16,00 | 800,00 |
| 134 | 75,00 | UN | SINDESMÓTOMO Nº 1; DUPLO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); SERRILHADO PARALELO NO CABO DIMENSÕES: 17.5 CM X 1.5 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.017 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 7,06 | 529,50 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|-----|--------|----|---|--------|-----------|
| 135 | 217,00 | UN | SONDAS EXPLORADORAS Nº 5, PONTA ROMBA; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); CARACTERÍSTICA NÃO INVASIVA; EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS; SERRILHADO PARALELO NO CABO; HASTES COM PONTAS AFIADAS; DIÂMETRO: 4,5 MM; DIMENSÕES: 16.2 CM X 1.4 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.012 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 9,45 | 2.050,65 |
| 136 | 85,00 | UN | SONDAS PERIODONTAIS MILIMETRADAS/ É PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTA COM SERRILHADO PARALELO (BIOSEGURANÇA) NO CABO QUE CONTRIBUI PARA MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA E NO MANUSEIO | 21,00 | 1.785,00 |
| 137 | 38,00 | UN | TAMBOR PERFURADO INOX C/ ALTA TAM CAP 7200ML | 198,66 | 7.549,08 |
| 138 | 95,00 | UN | TENTACANULA 15 CM | 9,02 | 856,90 |
| 139 | 191,00 | UN | TERMÔMETRO DIGITAL. TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA COM FUNÇÕES MÁXIMA E MÍNIMA E ALARME EXTERNO. (USO EM GELADEIRA E CAIXAS DE TRANSPORTE DE VACINAS) | 147,50 | 28.172,50 |
| 140 | 193,00 | UN | TERMOMETRO DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA - TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO, COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. SENSOR EXTERNO DE APROX. 3 METROS COM PONTEIRA DE AÇO INOX. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS. RESET INDEPENDENTE PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA. APLICAÇÕES: MONITORAMENTO DA TEMPERATURA EM FREEZERS; CAIXA DE VACINAS; SALAS DE ARMAZENAMENTO AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL. | 110,00 | 21.230,00 |



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

Fis. _____
Assinatura _____

| | | | | | |
|-----|--------|----|--|--------------|-------------------|
| 141 | 144,00 | UN | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS CURVA 11,7 CM. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PONTA CURVA; DIMENSÕES: 11.7 CM X 5.0 CM X 0.6 CM (C X L X A) PESO: 0.016 KG, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA | 16,68 | 2.401,92 |
| 142 | 136,00 | UN | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 11,5 CM. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS EM GERAL; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420); PONTA RETA; TAMANHO: 11,5 CM; DIMENSÕES: 11.5 CM X 5.3 CM X 0.5 CM (C X L X A) PESO: 0.022 KG ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 16,18 | 2.200,48 |
| 143 | 150,00 | UN | TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 12 CM | 13,99 | 2.098,50 |
| 144 | 142,00 | UN | TESOURA MAYO RETA 14 CM | 29,94 | 4.251,48 |
| 145 | 131,00 | UN | TESOURA MAYO RETA 16 CM | 38,00 | 4.978,00 |
| 146 | 118,00 | UN | TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM | 34,56 | 4.078,08 |
| 147 | 117,00 | UN | TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM | 40,66 | 4.757,22 |
| 148 | 156,00 | UN | TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS | 26,71 | 4.166,76 |
| 149 | 44,00 | UN | PONTA MAXI CUT 1251 EDENTA BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO REGULAR. | 88,60 | 3.898,40 |
| | | | | TOTAL | 853.607,64 |

Forma de entrega: Frete pago pela empresa e entregue no endereço de cada órgão participante, conforme transcrito no Edital.



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (Médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

PROPOSTA:

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|-------|------------|----------------|-------------|
| | | | | | |

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Valor Total da Proposta: em número e por extenso

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

IMPORTANTE:

1: Na apresentação da proposta a empresa deverá declarar a marca dos materiais, sob pena de desclassificação.

2: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

- 3: Na apresentação da Proposta não poderá haver nenhuma identificação da empresa licitante, sob pena de desclassificação;
- 4: Documento a ser enviado exclusivamente por meio eletrônico (Sistema Bolsa de Licitações e leilões);
- 5: É obrigatória a inclusão da proposta eletrônica que será feito exclusivamente através do site www.bllcompras.org.br até o dia e horário previstos neste Edital.



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ANEXO III
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão Eletrônico n.º 00/2017, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

***(Elaborar Preferencialmente em Papel Timbrado)**



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ANEXO IV - DECLARAÇÃO (MICROEMPRESA ou EPP)

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI
COMPLEMENTAR Nº123/2006)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017**

_____, portador (a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____
- SSP/____ e do CPF/MF nº _____, representante da empresa
_____, CNPJ/MF nº _____, solicitamos
na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação
na licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 00/2017, seja dado o tratamento diferenciado
concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do
artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

(Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela
Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.)

Local e data

Assinatura do representante legal
CNPJ da empresa

***(Elaborar Preferencialmente em Papel Timbrado)**



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

**ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO N. /2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017**

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º12479330 SSP/MT e do CPF n.º 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º e inscrição estadual n.º, com sede na n.º, Bairro, em, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a),,, portador(a) do RG n.º SSP/..... e do CPF n.º, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 200 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 003/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material instrumental (médico/Odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do PREGÃO Eletrônico N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇO 007/2017, abaixo especificados:**



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS (INCLUSIVE MARCA) | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------------|-------|----|--|----------|----------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Total geral | | | | | RS |

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

- 3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;
- 3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;
- 3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2. Devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.
- 3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência, conta nº, Banco**, de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO N. 00/2017, Registro de Preço nº 00/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.
- 4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.
- 4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
- 4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.
- 4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
- 4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- 4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a Detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
- 4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1. Dos órgãos participantes:
- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

- 5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.2. Da Detentora da Ata:
- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
- 5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
- 5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.

7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.

7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

- 9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;
- 9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.
- 9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- 9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
- 10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

- 11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____
Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017 – Registro de Preços n. 007/2017** e a proposta da empresa _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso/MT, _____ de _____ de 2017.

Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires
Ari Genézio Lafin
Presidente

Detentora da Ata
Sócio/Proprietário

Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira

TESTEMUNHAS:

NOME:
R.G. nº:

NOME:
R.G. nº:



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ENTREGA X PAGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

- 1) Os objetos desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora, no período de até 12 (doze) meses.
- 2) O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias, após cada solicitação, sendo que a empresa vencedora somente poderá executar a entrega após recebimento da requisição autorizando o fornecimento.
- 3) A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.
- 4) Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega e de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato designado.

Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

**ANEXO VII -
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017**

A.....(razão social da empresa), CNPJ N°....., localizada à,
declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação
para este certame licitatório no Consórcio Público de saúde Vale do Teles Pires – Estado de Mato
Grosso – Pregão Eletrônico N.º 003/2017.

Local e data.

Diretor ou Representante Legal

***(Elaborar Preferencialmente em Papel Timbrado)**



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017

A.....(razão social da empresa), inscrita no CNPJ sob o n.º....., localizada à....., **DECLARA**, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires – Estado de Mato Grosso – Pregão Eletrônico n. 003/2017.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

***(Elaborar Preferencialmente em Papel Timbrado)**



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

**ANEXO IX -
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017**

A.....(razão social da empresa), inscrita no CNPJ N°....., localizada à, **DECLARA**, que cumprirá os prazos de entrega dos produtos, conforme solicitado pelo Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires/Órgão Participante, requisitante e Anexo VI (cronograma de entrega x Pagamento) do Edital de Pregão Eletrônico n. 003/2017.

Local e data.

Diretor ou Representante Legal

***(Elaborar Preferencialmente em Papel Timbrado)**



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

**ANEXO X
FICHA CADASTRAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2017**

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de material Instrumental (médico/odontológico) para atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL.....

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM () NÃO

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

MICRO EMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OUTROS () QUAL

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL:

TELEFONE:

TIPO DA EMPRESA:

INDIVIDUAL

LTDA

S/A

OUTROS.QUAL

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL: (É OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 SÓCIOS EXCETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL)

NOME COMPLETO:

CPF:



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls _____

Assinatura

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL:

NOME COMPLETO:

CPF

DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL

DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA.....

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO

NOME:

RG:

CPF:

DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARA O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA

NOME: CARGO

ESTADO CIVIL

RG:SSP/

CPF:

ENDEREÇO: TELEFONE:

Local e data.

Diretor ou Representante Legal

Assinatura e Carimbo

***(Elaborar Preferencialmente em Papel Timbrado)**



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

PARECER JURÍDICO

Licitação

| | |
|--------------------------------------|--|
| <u>Modalidade:</u> | Pregão Eletrônico para Registro de Preços. |
| <u>Critério de Julgamento</u> | Menor preço por item |
| <u>Objeto:</u> | Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material instrumental (médico/odontológico), para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio. |

Requisitos da Lei nº 8.666/93, do Decreto no 5.450/2005 e do Decreto no 7.892/2013. Aprovação da minuta de edital e anexos.

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a eventual aquisição de material instrumental (médico/odontológico), para atender a demanda dos municípios integrantes deste Consórcio.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretária Executiva do Consórcio;*
- b) Autorização do Presidente;*
- c) Justificativa;*
- d) Termo de Referência;*
- e) Documentos relativos a demanda enviados pelos 15 municípios participantes;*
- f) Documentos relativos à pesquisa de preços e apuração de preço médio praticado/balizamento;*
- g) Minuta do Edital, e respectivos anexos (Anexo I - Termo de Referência, Anexo II - Proposta de Preços, Anexo V – Minuta da Ata de Registro e Modelos de Formulários (Anexos III, IV, VI, VII, VIII, IX e X);*
- h) Cópia da Portaria nº 019 de 2016 (nomeação da pregoeira e equipe de apoio);*
- i) Parecer contábil;*



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

Em seguida, por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e do art. 30, inciso IX, do Decreto no 5.450/2005, vieram os autos a este Assessor Jurídico, para exame e parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, insta pontuar que a análise a seguir empreendida circunscreve-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 5.450/2005 e, especialmente, no Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, não cabendo a este assessor jurídico adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Outrossim, considerando-se a natureza e personalidade jurídica do órgão licitante, percebe-se que o procedimento está de acordo com o que preceitua o Decreto Federal nº 11.107/2005, que em seu art. 112, *in verbis*:

Art. 112. Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

2.1. *Início do procedimento licitatório – Considerações Gerais*

De acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 30, V, do Decreto no 5.450/05, o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva da autoridade competente. Além do atendimento dos requisitos de autuação, (protocolo e numeração), verifica-se, também, a presença da solicitação Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, e autorização do Presidente para início do processo licitatório.

2.2. *Fase preparatória do Pregão*

O presente exame jurídico recai sobre a fase preparatória/interna do processo licitatório, incluindo a minuta do edital, da ata de registro de preços e do contrato, nos termos do art. 38, § único, da Lei nº 8.666/93 e do art. 9º e 30, IX, do Decreto no 5.450/2005.

A fase interna destina-se a: "a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros; b) determinar a presença dos pressupostos legais para contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários); c) determinar a prática dos atos prévios indispensáveis



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fls. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br

E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos, etc); d) definir o objeto do contrato e as condições básicas da contratação; e) verificar a presença dos pressupostos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação”.

Consoante o art. 9º do Decreto nº 5.450/2005, a fase preparatória deve incluir os procedimentos abaixo:

Art. 9º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Examinando os autos, verifica-se efetivamente o atendimento dos requisitos:

- a) Termo de Referência com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, definição dos métodos, critérios de aceitação do objeto e o prazo de execução.
- b) Aprovação do Termo de Referência e Autorização para abertura do certame licitatório, feitos pela autoridade competente (Presidente do Consórcio);
- c) Justificativa pormenorizada da contratação bem como de sua necessidade e utilidade ao interesse público;
- d) Minuta de edital, contrato e anexos, com critérios de aceitação de propostas;
- e) Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e condições de execução do contrato;
- f) Indicação do pregoeiro e de sua equipe de apoio;

A justificativa da necessidade de contratação contempla a exposição de motivos suficiente para aferir-se a necessidade da contratação bem como demonstra a adequação da modalidade de licitação eleita e do critério para seleção da melhor proposta.

2.3. Requisitos aplicáveis às compras



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

Relativamente às compras feitas pela Administração Pública, a Lei nº 8.666/93 determina algumas regras específicas, que podem ser aplicadas ao caso:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

§ 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

No caso em apreço, consta do termo de referência a especificação completa dos produtos a serem adquiridos, bem como a estimativa das quantidades a serem adquiridas.

2.4. Adequação da modalidade licitatória eleita: PREGÃO ELETRÔNICO

Verifica-se dos autos que trata-se da realização na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços.

Nos termos da Lei no 10.520/2002, o pregão destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, sendo aqueles *“cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”*.

Por sua vez, o art. 4º do Decreto no 5.450/2005 determina que *“nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão”*.

Diante de tal definição, observa-se que o objeto da presente licitação se enquadra no conceito legal de *“bens ou serviços comuns”* enquadrado como tal nos parâmetros hermenêuticos sugeridos pelo professor MARÇAL JUSTEN FILHO o qual assevera que *“para que o bem ou o serviço seja qualificado como comum, mister que possua disponibilidade mercado próprio, padronização, bem como fungibilidade.”*

Quanto à escolha da forma eletrônica do pregão, observa-se que não existe qualquer vedação para tanto, sendo, aliás, preferencial, conforme preceitua o art. 4º, Caput, do Decreto no 5.450/2005:

Art. 4º. Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

2.5. Possibilidade da utilização do Sistema de Registro de Preços

Conforme exposto no edital, pretende a Administração a formação de ata de registro de preços. Essa opção encontra amparo no Decreto no 7.892/2013, o qual passou a regulamentar o Sistema de Registro de Preço.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

Nessa esteira, convém transcrever as seguintes disposições, *in verbis*:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

VI - compra nacional - compra ou contratação de bens e serviços, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto federal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes federados beneficiados; e

VII - órgão participante de compra nacional - órgão ou entidade da administração pública que, em razão de participação em programa ou projeto federal, é contemplado no registro de preços independente de manifestação formal.

O sistema de registro de preços (SRP) é um procedimento a ser adotado, preferencialmente, mas hipóteses previstas no art. 3º do citado regulamento, vejamos:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis _____
Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaldotelespires.com.br
E-mail: adm@consortiovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Outrossim ressalte-se que é recomendável que a administração fundamente formalmente a criação da ata de registro de preços por um dos incisos acima. Tal fundamentação encontra-se na justificativa apresentada.

Desta forma verifica-se a adequação da adoção do SPR para ao presente processo licitatório.

2.6. Adequação do critério de julgamento escolhido

De acordo com o art. 2º, § 2º, do Decreto no 5.450/2005, para o julgamento das propostas deverão ser fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Por sua vez, o novel Decreto no 7.892/2013, que regulamenta o SRP, também adota como critério de julgamento das propostas o menor preço.

No caso em análise nota-se no preâmbulo do Edital que o critério de julgamento adotado é o de "*menor preço por item*", sendo efetivamente o critério adequado para a aquisição do bem objeto da licitação.

2.7. Pesquisa de Preços

Com base no art. 3º, III, da Lei no 10.520/2002 c/c o art. 9º, § 2º, do Decreto no 5.450/2005, faz-se necessária a devida pesquisa de preços. A Administração, antes de qualquer contratação, deverá conhecer o total da despesa que, por estimativa, será necessário despender com o objeto contratado. Para tanto, é adequado que a pesquisa seja a mais ampla possível, envolvendo orçamentos praticados por diferentes fornecedores, preços constantes em SRP, dentre outros meios, exigíveis dentro das limitações inerente a eventual especificidade do objeto.

Importante observar que, conforme orientação do TCE/MT¹, além da obtenção de orçamentos junto a fornecedores, é aconselhável para o órgão licitante a realização de consulta em outras fontes, como consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados

¹ Conforme resolução de consulta nº 20/2016 – processo nº 13.193-8/2016

de amplo domínio público, analogia a compras similares de outros órgãos e entidades públicas e privadas, e outras fontes idôneas.

Observa-se nos autos que foi realizada não só a pesquisa junto a fornecedores, bem como levantamento dos valores de aquisição do objeto por outros órgão públicos através de atas de registros de preços já existentes, e também pesquisa em outras fontes, e utilizando-se principalmente os dados constante do Banco de Preços em Saúde, seguindo a recomendação do TCE/MT, conforme Acórdão nº 3.473/2015-TP², atendendo adequadamente a exigência para a formação da referência de preços para orientar a aquisição do objeto.

2.8. Disponibilidade Orçamentária

Relativamente às exigências da legislação financeiro-orçamentária, e em se tratando de pregão para registro de preços, é cediço na doutrina e na aplicação que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93, só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

Outrossim, o presente processo licitatório é realizado pelo Consórcio na qualidade de Órgão Gerenciador, e a aquisição será feita efetivamente pelos 15 municípios integrantes do consórcio (órgãos participantes).

Desta forma, é dispensado tal exigência como requisito para a realização da licitação.

2.9. Análise prévia das minutas do Edital e Anexos

O art. 40 da Lei nº 8.666/93 C/C o art. 9º do Decreto no 7.892/2013 estabelecem os requisitos mínimos que deverão constar do edital. Assim estabelece o referido dispositivo:

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis no 8.666, de 1993, e no 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

² **Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.** [...] 3. O balizamento de preços nas aquisições de medicamentos deve considerar as informações do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde (BPS/MS), tendo em vista que é uma fonte de informação oficial dos preços de medicamentos e produtos para a saúde praticados nas compras públicas. [...] (Denúncia. Relatora: Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen. Acórdão nº 3.473/2015-TP. Julgado em 06/10/2015. Publicado no DOC/TCE-MT em 22/10/2015. Processo nº 12.469-9/2004)



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

| |
|------------------|
| Fis _____ |
| Assinatura _____ |

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

- II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
- III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
- IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;
- VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
- VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
- IX - penalidades por descumprimento das condições;
- X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e
- XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

Examinando os autos do processo, verifica-se que o edital atendeu a todos os requisitos acima.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opino pela aprovação da minuta do Edital e seus anexos, bem como pela regular tramitação do procedimento, obedecidas as disposições dos Decretos Federais n. 7,892/2013, nº5.450/2005, nº11.107/2005, Leis nº8.666/93 e nº10.520/2002.

Sorriso/MT, de maio de 2017.

JULCIMAR ZUCHI
Assessor Jurídico
OAB/MT 15.248-A



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Fis. _____

Assinatura _____

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

| | | | | | |
|----|-------|----|--|--------|-----------|
| 67 | 69,00 | UN | ESTOJO DE INOX AUTOCLAVÁVEL 26X12X06 | 110,00 | 7.590,00 |
| 68 | 58,00 | UN | ESTOJO LISO INOX 28X14X06 | 157,18 | 9.116,44 |
| 69 | 77,00 | UN | ESTOJO PERFURADO INOX 28X14X06 | 212,95 | 16.397,15 |
| 70 | 20,00 | UN | FACA DE INOX PARA GESSO | 16,73 | 334,60 |
| 71 | 45,00 | UN | FÓRCEPS Nº210 | 47,83 | 2.152,35 |
| 72 | 54,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 16 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO | 80,00 | 4.320,00 |
| 73 | 61,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 65 AÇO INOXIDÁVEL; PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS DE DIÂMETRO 5,5MM E SERRILHADO PARALELO; ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. DIMENSÕES: 23.0 CM X 10.0 CM X 3.0 CM (C X L X A) PESO: 0.18 KG | 102,00 | 6.222,00 |
| 74 | 45,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 01 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 45,88 | 2.064,60 |
| 75 | 44,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 02 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 56,09 | 2.467,96 |
| 76 | 44,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 03 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 56,09 | 2.467,96 |
| 77 | 44,00 | UN | FORCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 04 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 56,09 | 2.467,96 |
| 78 | 44,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 05 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 57,09 | 2.511,96 |
| 79 | 44,00 | UN | FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 06 INFANTIL, ESTERILIZÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA, AISI 420. | 57,17 | 2.515,48 |